



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CV - 107º DA REPÚBLICA - Nº 28.376

BELEM - TERÇA-FEIRA, 7 DE JANEIRO DE 1997

Governador do Estado
ALMIR GABRIEL
Vice-Governador do Estado
HÉLIO GUEIROS JUNIOR

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado
ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
MANOEL DE CRISTO ALVES FILHO
Procurador Geral de Justiça
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Procurador Geral do Estado
JOÃO DE MIRANDA LEÃO FILHO
Consultor Geral do Estado
OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE
Procurador Geral da Defensoria Pública
ITALO ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR

SECRETARIADO

Administração
ROSA MÁRIA LIMA DE FREITAS
Justiça
ALDIR JORGE VIANA DA SILVA
Fazenda
JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Obras Públicas
JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO
Saúde Pública
VITOR MANUEL DE JESUS MATEUS
Educação
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Agricultura
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Segurança Pública
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Planejamento e Coordenação Geral
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Cultura
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
Indústria, Comércio e Mineração
CARLOS JEHÁ KAYATH
Trabalho e Promoção Social
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL
Transportes
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Casa Militar da Governadoria do Estado
Cel. ROBERTO DA ROCHA KÔS
Casa Civil da Governadoria do Estado
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Comandante Geral da Polícia Militar
Cel. PM FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES

NESTA EDIÇÃO

4 Cadernos - 32 Páginas

PORTARIAS

Das Secretarias de Estado de Administração, Fazenda, Obras Públicas, Saúde Pública, Educação, Indústria, Comércio e Mineração e Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

AVISO DE EDITAL

CARTA CONVITE Nº 004/97-SUSIPE
Da Superintendência do Sistema Penal

DESPACHOS

Da Junta Comercial do Estado do Pará

ATOS

Do Tribunal Regional Eleitoral

PAUTA DE JULGAMENTO e ACÓRDÃOS

Do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

AVISO

O horário de recebimento de
matérias para publicação no
Diário Oficial é de 8 às 16 horas.

AVISO IMPORTANTE

A Imprensa Oficial não tem representantes comerciais, nem corretores de matérias para publicação. Não tem agentes credenciados para venda de assinaturas.

As assinaturas e exemplares avulsos são comercializados diretamente pela IOE, trav. do Chaco, 2271.

A Direção da IOE informa ainda que os preços de publicação de matérias são fornecidos pelo Serviço de Protocolo.

ATENDIMENTO AO ASSINANTE

Para renovar sua assinatura, pedir
exemplares avulsos ou fazer reclama-
ções, ligue:

(091) 246-7888 (ramal 34)

Fax: (091) 226-0078



Imprensa Oficial do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 001 DE 06 DE JANEIRO DE 1997.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os valores referidos nos arts. 23 e 24 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, corrigidos de acordo com o Índice Geral de Preços de Mercado - IGP-M, de Dezembro/96, conforme disposto no art. 120 da Lei nº 8.883, de 08 de Junho de 1994, tomando por base o Índice do mês de Dezembro de 1991.

RESOLVE:

I - Divulgar as dispensas e os limites de licitação no mês de Janeiro de 1997, os quais observar-se-ão os parâmetros seguintes:

- 1.1.0. É dispensável a licitação:
 - 1.1.1. Para obras e serviços de engenharia até R\$ 7.650,44
 - 1.1.2. Para compras, alienações e outros serviços até R\$ 1.913,00
- 1.2.0. Será realizada a licitação, na modalidade Convite:
 - 1.2.1. Para obras e serviços de engenharia com preço global até R\$ 153.015,00
 - 1.2.2. Para compras e outros serviços com preço até R\$ 38.254,23
- 1.3.0. Será realizada a licitação, na modalidade Tomada de Preços:
 - 1.3.1. Para obras e serviços de engenharia com preço global até R\$ 1.530.140,07
 - 1.3.2. Para compras e outros serviços com preço até R\$ 612.056,00
- 1.4.0. Será realizada a licitação, na modalidade Concorrência:
 - 1.4.1. Para obras e serviços de engenharia com preço acima de R\$ 1.530.140,07
 - 1.4.2. Para compras e outros serviços com preço acima de R\$ 612.056,00

II - De-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 06 de Janeiro de 1997.

ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração - em exercício

097/000941-4

TABELA DE VALORES LIMITES PARA DISPENSA E LICITAÇÕES

ÍNDICE: IGP-M DEZEMBRO/96 - 0,73%

Válidos para Janeiro de 1997

DISCRIMINAÇÃO	OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	COMPRAS E OUTROS SERVIÇOS
DISPENSA	Até R\$ 7.650,44	Até R\$ 1.913,00
MODALIDADE	CONVITE	Até R\$ 38.254,23
	TOMADA DE PREÇOS	Até R\$ 612.056,00
	CONCORRÊNCIA	Acima de R\$ 612.056,00

Obs: 1) Conforme a Lei nº 8.666, de 21/jun/93, publicada no D.O.U. de 22/junho/93 e Lei nº 8.883, de 08/junho/94, publicada no D.O.U. de 09/junho/94.

PORTARIA Nº 4627 DE 27 DE DEZEMBRO DE 1996
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 1996/21566,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 59, da Lei nº 5810, de 24.01.94, ANTÔNIA DO SOCORRO LOUREIRO DE ARAÚJO, matrícula nº 5712939-019, do cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, lotada na Secretaria de Estado de Educação - ERC "Almirante Renato Guillobel", a contar de 31.03.96.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de dezembro de 1996.

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 4628 DE 27 DE DEZEMBRO DE 1996
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, Considerando os termos do P.oc. nº 1996/26153,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 59, da Lei nº 5810, de 24.01.94, ANTÔNIA DAS GRAÇAS PINHEIRO BEZERRA, matrícula nº 0681733-010, do cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, lotada na Secretaria de Estado de Educação - E.E. "D. João III", a contar de 01.05.96.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de dezembro de 1996.

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 002 DE 06 DE JANEIRO DE 1997

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, os termos do Decreto Governamental nº 5.813, de 16 de dezembro de 1988;

CONSIDERANDO, a absoluta necessidade de manter as despesas de custeio do Estado dentro do orçamento programado para o ano de 1997, em consequência das limitações do Erário.

RESOLVE:

I - Fixar as cotas de combustíveis aos Órgãos da Administração Pública Estadual para o 1º Trimestre de 1997 (JANEIRO, FEVEREIRO, MARÇO) conforme tabela em anexo.

II - Determinar que:

a) Os aumentos de quotas sejam estudados previamente pela Diretoria de Recursos Materiais - DRM/SEAD juntamente com a Coordenadoria de Transportes Oficiais - CTO/DRM/SEAD e que somente em casos de absoluta necessidade, devidamente comprovada, poderá haver complementação da quota distribuída, com expressa autorização da Sra. Secretária de Estado de Administração.

b) As complementações deverão ser solicitadas com antecedência mínima de 05 (CINCO) dias úteis, a fim de permitir que seja efetuada a viabilidade de atendimento.

III - De-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, em 06 de Janeiro de 1997

ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Administração, em exercício

097/000941-6

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS MATERIAIS
COORDENADORIA DE TRANSPORTES OFICIAIS

DISTRIBUIÇÃO DE QUOTAS DE COMBUSTÍVEIS PARA JAN., FEV., MAR/97

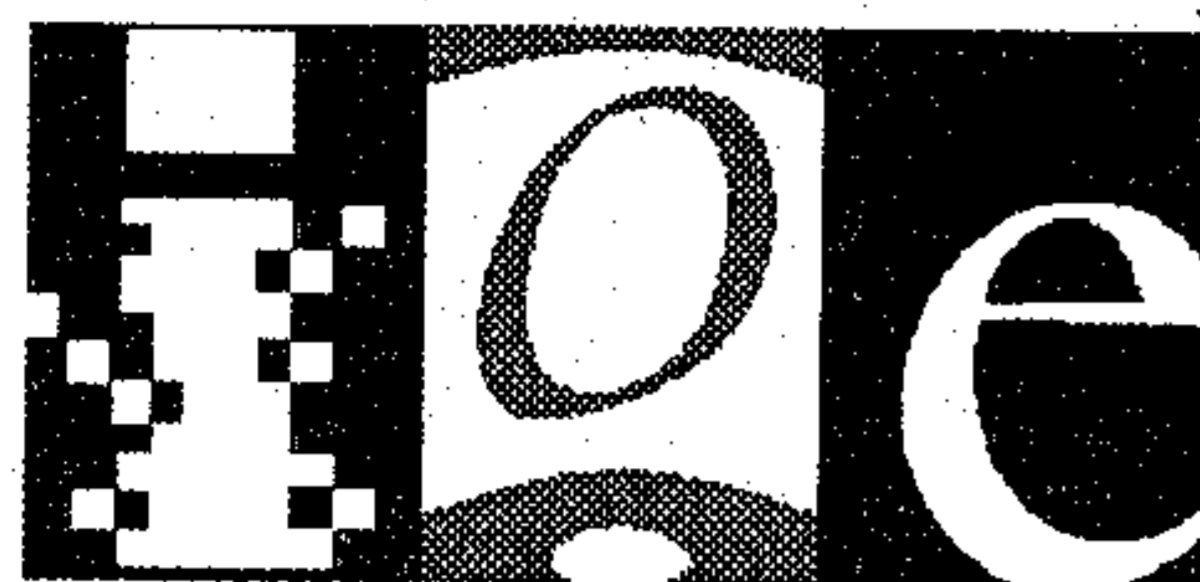
ORGÃOS	GASOLINA	ALCOOL	DIESEL
ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
GAB. GOVERNADOR	45.000,0	0,0	9.000,0
GAB. VICE GOVERNADOR	5.000,0	0,0	0,0
CONSULTORIA GERAL	1.000,0	0,0	0,0
DEFENSORIA PÚBLICA	2.100,0	900,0	900,0
SEAD	7.200,0	900,0	0,0
SAGRI	10.000,0	900,0	3.000,0
SE-CULT	3.000,0	900,0	1.500,0
SE-DEUC	10.000,0	2.000,0	17.000,0
SEFA	39.000,0	6.000,0	3.000,0
SEUC	2.100,0	5.000,0	0,0
SEPLAN	6.000,0	900,0	900,0
SESPA	70.000,0	5.000,0	12.000,0
SE-GRUP	8.000,0	0,0	0,0
POLÍCIA CIVIL	90.000,0	4.200,0	9.000,0
SEOP	6.000,0	0,0	1.800,0
SETEPS	8.000,0	3.000,0	3.000,0
SEICOM	3.500,0	1.000,0	900,0
PROG. GERAL DO ESTADO	3.000,0	1.000,0	0,0
SECTAM	4.500,0	0,0	2.000,0
ASIFAG	0,0	0,0	1.500,0
CORPO DE BOMBEIROS			
* CAPITAL	18.000,0	1.500,0	25.600,0
* SANTARÉM	3.000,0	0,0	22.000,0
* POLÍCIA MILITAR	280.000,0	60.000,0	104.400,0
* CAPITAL	220.000,0	45.000,0	48.000,0
* MARABÁ	35.000,0	10.000,0	20.000,0
* SANTARÉM	25.000,0	5.000,0	16.400,0
* CASTELO DOS SONHOS	0,0	0,0	20.000,0
SUB-TOTAL	645.400,0	93.200,0	195.500,0

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E FUNDACIONAL			
IPASEF	12.000,0	2.100,0	2.100,0
PRODEPA	7.500,0	0,0	0,0
FLNTELPA	9.000,0	2.700,0	900,0
UEPA	6.600,0	1.500,0	900,0
FUND. CARLOS GOMES	900,0	1.800,0	900,0
FUND. SANTA CASA	3.000,0	900,0	0,0
FUND. CURRO VELHO	900,0	0,0	0,0
FUND. DESP. PARAENSE	1.200,0	0,0	0,0
FUNCAP	21.000,0	0,0	900,0
IDESP	3.000,0	900,0	1.500,0
HEMOPA	7.000,0	1.500,0	900,0
SUB-TOTAL	72.100,0	11.400,0	8.100,0

ÓRGÃO DE APLICAÇÃO ESPECIAL			
SISTEMA PENAL	13.000,0	4.500,0	10.000,0
SUB-TOTAL	13.000,0	4.500,0	10.000,0
TOTAL GERAL	730.500,0	109.100,0	213.600,0

PORTARIA Nº 4629 DE 27 DE DEZEMBRO DE 1996
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 1996/89925,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 59, da Lei nº 5810, de 24.01.94, RAIMUNDA DE OLIVEIRA ALVES, matrícula nº 0081248-017, do cargo de Datilógrafa, código GEP-SA-902.3, Classe "C", lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 30.08.96.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de dezembro de 1996.

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício



Imprensa Oficial do Estado

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, nº 2271, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 246-7888 (GERAL)
FAX 226-0078 e 226-0556

Diretor Presidente
JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA

Diretor Administrativo e Financeiro
ANA CLÁUDIA MEDEIROS

Diretor de Documentação e Divulgação
LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR

Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

Tabela de Assinaturas e Publicações

ASSINATURA TRIMESTRAL:

Na Capital R\$- 25,00

Outros Estados e

Municípios R\$- 78,00

PUBLICAÇÕES:

Cada centímetro R\$- 14,00

Preço por página R\$- 2.772,00

COMPOSIÇÃO:

(centímetro) R\$- 2,00

FOTOLITO: (centímetro) R\$- 1,00

PREÇO DO EXEMPLAR R\$- 0,40

**MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO: das 8 às
16 horas, de segunda a sexta-feira.**

**RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circula-
ção do Diário na Capital e 8 dias nos Municí-
pios e outros Estados.**

**OFÍCIOS OU MEMORANDOS devem acom-
panhar publicações.**

**PAGAMENTOS em Cheque Nominal a IM-
PRENSA OFICIAL DO ESTADO.**

**OBS.: As Assinaturas do DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO não dão direito ao recebimento
de Caderno Especial, elaborado exclusiva-
mente para distribuição aos órgãos interes-
sados.**

PORTARIA Nº 4630 DE 27 DE DEZEMBRO DE 1996
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da
competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84,
Considerando os termos do Proc. nº 1996/89508,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 59, da Lei nº 5810, de 24.01.94,
SILVANA OLIVEIRA FERREIRA, matrícula nº 5139350-013, do cargo de
Técnico na Área de Saúde Pública, código GEP-ANSTASP-620.1, Classe "A",
lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 31.03.96.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de dezembro de
1996.

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 4632 DE 27 DE DEZEMBRO DE 1996
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da
competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84,
Considerando os termos do Proc. nº 1996/89567,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 59, da Lei nº 5810, de 24.01.94,
EDENIRA DE JESUS SILVA, matrícula nº 5113326-013, do cargo de Agente
Administrativo, código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotada na Secretaria de
Estado de Saúde Pública, a contar de 01.08.96.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de dezembro de
1996.

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 4633 DE 27 DE DEZEMBRO DE 1996
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da
competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84,
Considerando os termos do Proc. nº 1996/73745,

RESOLVE:

Exonerar, "ex-offício", de acordo com o art. 60, inciso I da Lei nº 5810, de
24.01.94, HILÇON JOSÉ DE SOUZA, do cargo em comissão de Delegado de
Polícia, da delegacia Distrital da localidade de Barreira do Campo, no Município
de Santana do Araguaia.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de dezembro de
1996.

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 4634 DE 27 DE DEZEMBRO DE 1996
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da
competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84,
Considerando os termos do Proc. nº 1996/89100,

RESOLVE:

Exonerar, "ex-offício", de acordo com o art. 60, inciso I da Lei nº 5810, de
24.01.94, MANOEL MATEUS DOS SANTOS, do cargo em comissão de
Delegado de Polícia, da delegacia Distrital da localidade de Taciateua, no
Município de Santa Maria do Pará, a contar de 06.08.96.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de dezembro de
1996.

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 4635 DE 27 DE DEZEMBRO DE 1996
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da
competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84,
Considerando os termos do Proc. nº 1996/89104,

RESOLVE:

Exonerar, "ex-offício", de acordo com o art. 60, inciso I da Lei nº 5810, de
24.01.94, MANOEL CARDOSO VINHAS, do cargo em comissão de Delegado de
Polícia, da delegacia Municipal de São João de Pirabas, a contar de 30.08.96.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de dezembro de
1996.

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 5037 DE 27 DE DEZEMBRO DE 1996
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da
competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84,
Considerando os termos do Proc. nº 1996/108896,

RESOLVE:

Exonerar, "ex-offício", de acordo com o art. 60, inciso I da Lei nº 5810, de
24.01.94, LUIZ RODRIGUES DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de
Delegado de Polícia, da delegacia Municipal de Nova Esperança do Pirá.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de dezembro de
1996.

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 5038 DE 27 DE DEZEMBRO DE 1996
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da
competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84,
Considerando os termos do Proc. nº 1996/114291,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II da Lei nº 5810, de
24.01.94, PAULO CÉSAR DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, do cargo em
comissão de Delegado de Polícia, da Delegacia Municipal de Cachoeira do Arari,
a contar de 23.10.96.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de dezembro de
1996.

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 4636 DE 27 DE DEZEMBRO DE 1996
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da
competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84,
Considerando o disposto nos arts. 2º, 4º e seu § 1º do Decreto nº 10.300, de
20.10.79 e,

Considerando os termos do Proc. nº 1996/90580,
RESOLVE:

Dispensar do ponto os funcionários que comparecerem ao XII
CONGRESSO CLARENSE DE ODONTOLOGIA, XI CONGRESSO

NORDESTINO DE ODONTOLOGIA e o II FÓRUM NORTE-NORDESTE DE
ACADÊMICOS DE ODONTOLOGIA, a realizar-se em Fortaleza-CE, no
período de 16 a 21 de maio de 1997.

Os participantes deverão apresentar no regresso, no Órgão onde foram
lotados, o comprovante de frequência que após anotado será enviado à Secretaria
de Estado de Administração para fins de controle.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de dezembro de
1996.

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 4637 DE 27 DE DEZEMBRO DE 1996
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da
competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84,
Considerando os termos do Proc. nº 1996/81888,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Port. nº 0728, de 15.02.96, que nomeou FERNANDO
BARBOSA DA FONSECA, para exercer o cargo em comissão de Delegado de
Polícia, da Delegacia Municipal de Nova Timboteua.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de dezembro de
1996.

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 5040 DE 27 DE DEZEMBRO DE 1996
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da
competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84,
Considerando os termos do Proc. nº 1996/82613,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Port. nº 1432, de 18.04.96, que nomeou JOSÉ
FIRMINO DE ARAÚJO, para exercer o cargo em comissão de Delegado de
Polícia, da Delegacia Distrital de Taurizinho, no Município de Peixe-Boi.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de dezembro de
1996.

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 4639 DE 27 DE DEZEMBRO DE 1996
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da
competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84,
Considerando os termos do Proc. nº 1996/94432,

RESOLVE:

Cancelar de acordo com o art. 93, § 1º da Lei nº 5810, de 24.01.94, a contar
de 01.10.96, a licença sem vencimentos, concedida através da Port. nº 961, de
19.05.96, a servidora GLÁUCIA REJANE SARAIVA DA SILVA, matrícula nº
5146755-011, ocupante do cargo de Datilógrafo, Código GEP-SA-902.1, Classe
"A", lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de dezembro de
1996.

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 3914 DE 19 DE SETEMBRO DE 1996
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da
competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição
Estadual arts.35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V.Acordão nº 16.984/89-
TCE, art.131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5810/94, combinado com art.36,
Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARIA BÁRBARA COSTA, Mat. nº
0275727-015, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD2-401, Ref.III, lotada na
Secretaria de Estado de Educação-mun. de Marabá.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 19 de Setembro
de 1996

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.301 de 28.11.96.

PORTARIA Nº 3911 DE 19 DE SETEMBRO DE 1996
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da
competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição
Estadual arts.35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V.Acordão nº 16.985/89-
TCE, arts.140, inciso III, 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5810/94, combinado com
art.36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARIA DE LOURDES SILVA DE
SOUZA, Mat. nº 0379859-010, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401,
Ref.I, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Santo Antonio do Tauá.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 19 de Setembro
de 1996

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.293 de 28.11.96.

PORTARIA Nº 3909 DE 19 DE SETEMBRO DE 1996
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da
competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição
Estadual arts.35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, arts.140, inciso III, 131, §
1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, combinado com art.36, Parágrafo Único da Lei nº
5351/86, MARIA DE LOURDES BRITO DA TRINDADE, Mat. nº 0185841-015,
no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref.X, lotada na Secretaria de
Estado de Educação-Capital E E de 1º Grau "Augusto Montenegro".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 19 de Setembro
de 1996

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.298 de 28.11.96.

PORTARIA Nº 3846 DE 13 DE SETEMBRO DE 1996
 A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
 Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual art.131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5810/94, MARIA LUCIA RODRIGUES DOS SANTOS, Mat. nº 0088153-013, no cargo de Agente de Saúde, Código GEP-ANM-803, Ref.II, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de Setembro de 1996.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
 Secretária de Estado de Administração.
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.293 de 28.11.96.

PORTARIA Nº 3838 DE 13 DE SETEMBRO DE 1996
 A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
 Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual art.131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5810/94, MARIA MADALENA DO ESPIRITO SANTO CARDOSO, Mat. nº 0485330-019, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref.I, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Oeiras do Pará.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de Setembro de 1996.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
 Secretária de Estado de Administração.
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.301 de 28.11.96.

PORTARIA Nº 3824 DE 12 DE SETEMBRO DE 1996
 A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
 Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual arts.35 "Caput" 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, combinado com art.36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARIA DA CONCEIÇÃO FRANÇA DE SOUZA, Mat. nº 0337625-018, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401 Ref.X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 1º Grau "Almirante Tamandaré".
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de setembro de 1996.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
 Secretária de Estado de Administração.
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.296 de 28.11.96.

PORTARIA Nº 3820 DE 12 DE SETEMBRO DE 1996
 A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
 Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual art.131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5810/94, MARIA LUCIA PEREIRA DA SILVA, Mat. nº 0369926-011, na função de Servente, Ref.I, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Castanhal.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de Setembro de 1996.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
 Secretária de Estado de Administração.
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.296 de 28.11.96.

PORTARIA Nº 3814 DE 12 DE SETEMBRO DE 1996
 A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
 Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual arts.35, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5810/94, combinado com art.36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARIA AMBROSINA ANDRÉ CARDOSO, Mat. nº 0597791-017, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref.IX, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Abaetetuba.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de Setembro de 1996.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
 Secretária de Estado de Administração.
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.296 de 28.11.96.

PORTARIA Nº 3806 DE 12 DE SETEMBRO DE 1996
 A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
 Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual arts.140, inciso III, 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5810/94, MARIA DE LOURDES RIBEIRO RODRIGUES, Mat. nº 0193593-010, no cargo de Enfermeiro, Código GEP-ANSEnf-607, Ref.III, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de Setembro de 1996.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
 Secretária de Estado de Administração.
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.296 de 28.11.96.

PORTARIA Nº 3748 DE 09 DE SETEMBRO DE 1996
 A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
 Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual arts.140, inciso III e 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5810/94, MARIA THEREZA DA SILVA LISTO, Mat. nº 0150991-027, na função de Professor Titular IV, lotada na Universidade do Estado do Pará.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de Setembro de 1996.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
 Secretária de Estado de Administração.
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.298 de 28.11.96.

PORTARIA Nº 3728 DE 05 DE SETEMBRO DE 1996
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
 Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual art.131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5810/94, MARIA DE FÁTIMA NUNES DE SOUZA, Mat. nº 0541036-011, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref.II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Salvaterra.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de Setembro de 1996.

ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA
 Secretário de Estado de Administração, em exercício.
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.296 de 28.11.96.

PORTARIA Nº 3638 DE 28 DE AGOSTO DE 1996
 A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
 Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual arts. 130, § 1º e 131 § 1º, inciso VII, da Lei nº 5810/94, MOACIR ALVES DA SILVA, Mat. nº 0018635-017, na função de Capataz, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura-SAGRI.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de Agosto de 1996.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
 Secretária de Estado de Administração.
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.293 de 28.11.96.

PORTARIA Nº 3403 DE 07 DE AGOSTO DE 1996
 A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
 Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual arts. 131, § 1º, inciso X, 142 da Lei nº 5810/94, art.18, inciso II e art.13, inciso II do Decreto nº 2595/94, MAXIMIANA DA CUNHA GONÇALVES, Mat. nº 3246221-010, na função de Assistente Técnico, Ref.II, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de Agosto de 1996.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
 Secretária de Estado de Administração.
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.351 de 10.12.96.

PORTARIA Nº 3236 DE 29 DE JULHO DE 1996
 A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
 Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5810/94, MARIA HELENA DOS SANTOS PINHEIRO, Mat. nº 0375748-013, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.101, Ref.II, lotado na Secretaria de Estado de Educação-capital, E.E. de 1º Grau "Placidia Cardoso".
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 29 de Julho de 1996.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
 Secretária de Estado de Administração.
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.296 de 28.11.96.

PORTARIA Nº 0957 DE 18 DE MARÇO DE 1996
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
 Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual art.131, § 1º do inciso X da Lei nº 5810/94, MARIA ALVES PINHEIRO, Mat. nº 0092010-017, no cargo de auxiliar de Saúde, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de março de 1996.

CARLOS JEHÁ KAYATH
 Secretário de Estado de Administração.
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.297 de 28.11.96.

PORTARIA Nº 4451 DE 13 DE NOVEMBRO DE 1996
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
 Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual art.131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, NEIDE FAVACHO DE SOUSA, Mat. nº 0640905-018, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref.II, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Interior - Vigia.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de Novembro de 1996.

ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA
 Secretário de Estado de Administração, em exercício.
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.867 de 26.09.96.

PORTARIA Nº 3738 DE 09 DE SETEMBRO DE 1996
 A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
 Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art.131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, NECY ALCANTARA DA ROCHA, Mat. nº 0298026-010, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref.II, lotado na Secretaria de Estado de Educação-capital-E.E.1º G. Augusto Olímpio.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de Setembro de 1996.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
 Secretária de Estado de Administração.
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.301 de 28.11.96.

PORTARIA Nº 3587 DE 21 DE AGOSTO DE 1996
 A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
 Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art.131, § 1º, inciso XI, da Lei nº 5810/94, NAZARINA GUERREIRO DE LIMA, Mat. nº 0083119-019, no cargo de Agente de Saúde, Código GEP-ANM-803, Ref.II, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de Agosto de 1996.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
 Secretária de Estado de Administração.
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.298 de 28.11.96.

PORTARIA Nº 0317 DE 15 DE JANEIRO DE 1996
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
 Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art.131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5810/94, NEZILA SOARES DA COSTA, Mat. nº 5173680-016, na função de Agente de Serviços Operacionais, lotada na Santa Casa de Misericórdia do Pará.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de janeiro de 1996.

CARLOS JEHÁ KAYATH
 Secretário de Estado de Administração.
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.296 de 28.11.96.

PORTARIA Nº 4464 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1996
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
 Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts.35, "caput" e 37, § 2º, da Lei nº 5351/86, V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, ODIMAR DA SILVA PAES, Mat. nº 0540021/014, na função de Professor Assistente PA-B, lotado na Secretaria de Estado de Educação -mun. de Limoeiro do Ajuru.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de Novembro de 1996.

ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA
 Secretário de Estado de Administração, em exercício.
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.892 de 01.10.96.

PORTARIA Nº 3687 DE 05 DE SETEMBRO DE 1996
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
 Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts.35, "caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, art.131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, ODONILZA SALDANHA PEREIRA, Mat. nº 0641200/018, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-interior-Vigia.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de Setembro de 1996.

ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA
 Secretário de Estado de Administração, em exercício.
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.298 de 28.11.96.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESUMO DE PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO

ISENÇÃO DE ICMS

Portaria nº 6596, de 11/12/96 - Processo nº 11.180/96/SEFA
 Motivo: Reconhecer isenção de ICMS
 Base Legal: Convênio ICMS 15/96, de 22/03/96
 Interessado: CARLOS ALBERTO DE JESUS DA SILVA
 Objeto: Aquisição de um veículo de transportes de passageiros, categoria aluguel-táxi, revogada a Portaria nº 2150, de 10/11/94.

ISENÇÃO DE IPVA

Portaria nº 0010, de 03/01/97 - Processo nº 0015/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
 Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96.
 Interessado: ISAIAS FERNANDES DA SILVA

MARCA	TIPO	CHASSI
VW/GOL CL 1.6 MI	PASS/AUTOMÓVEL	9EWZ22377P1235268

Portaria nº 0011, de 03/01/97 - Processo nº 0014/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
 Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96.
 Interessado: ARTUR GENIAS BARROS ATAIDE

MARCA	TIPO	PLACA
FIAT/UNO MILLE	PASS/AUTOMÓVEL	JTH-5760

Portaria nº 0012, de 03/01/97 - Processo nº 0020/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
 Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96.
 Interessado: PAULO ROBERTO NOBRE DE AQUINO

MARCA	TIPO	PLACA
VW/SANTANA GLS	PASS/AUTOMÓVEL	JTH-7120

Portaria nº 0013, de 03/01/97 - Processo nº 0017/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
 Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96.
 Interessado: MARINILDO DOS SANTOS PAULO

MARCA	TIPO	PLACA
FORD/DEL REY GHIA	PASS/AUTOMÓVEL	JTV-8220

Portaria nº 0014, de 03/01/97 - Processo nº 0025/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
 Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
 Interessado: ADALAS FERREIRA CÂMARA
 MARCA TIPO CHASSI
 VW/GOL CL 1.6 MI PASS/AUTOMÓVEL 9BWZZZ377TP588009

Portaria nº 0015, de 03/01/97 - Processo nº 0016/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
 Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96.
 Interessado: LUIZ LIGEIRO DA SILVA
 MARCA TIPO PLACA
 VW/GOL 1000 MIS/AUTOMÓVEL JTF-4061

Portaria nº 0016, de 03/01/97 - Processo nº 0026/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
 Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
 Interessado: ALFREDO LISBOA PADILHA
 MARCA TIPO CHASSI
 FIAT/TEMPERA SX 16 V PASS/AUTOMÓVEL 9BD159577T9172856

Portaria nº 0017, de 03/01/97 - Processo nº 0027/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
 Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
 Interessado: VIVALDO GUARACIO DO NASCIMENTO
 MARCA TIPO CHASSI
 VW/GOL CL 1.6 MI PASS/AUTOMÓVEL 9BWZZZ377TP566267

Portaria nº 0020, de 03/01/97 - Processo nº 0033/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
 Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
 Interessado: BENJAMIN VIEIRA GOMES
 MARCA TIPO CHASSI
 VW/GOL CL 1.6 MI PASS/AUTOMÓVEL 9BWZZZ377TT235275

Portaria nº 0021, de 03/01/97 - Processo nº 11.535/96/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
 Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
 Interessado: FRANCISCO MESSIAS DOS SANTOS
 MARCA TIPO PLACA
 FORD/DEL REY PASS/AUTOMÓVEL DW-0043

Portaria nº 0022, de 03/01/97 - Processo nº 0045/97/SEFA
 Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
 Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
 Interessado: EDSON MAURO COQUEIRO COSTA
 MARCA TIPO CHASSI
 FORD/VERSAILLES GL 1.8MIS/AUTOMÓVEL 9BFZZZ338TP043613

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
 Contrato: HÉLIO DE FREITAS PINTO JÚNIOR
 Lotação: DAIF/COORDENADORIA DE INFORMÁTICA
 Cargo: AUXILIAR DE PRODUÇÃO
 Carga Horária: 30 HORAS SEMANAIS
 Prazo: 02.01.97 a 30.06.97
 Dotação Orçamentária: 31.90.11
 Salário: R\$ 322,52
 Autorização: Ofício nº 0984/96/GS/SEFA

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
 Contrato: ADILSON JAIRDO CARVALHO LOBATO
 Lotação: DAIF/COORDENADORIA DE INFORMÁTICA
 Cargo: AUXILIAR DE PRODUÇÃO
 Carga Horária: 30 HORAS SEMANAIS
 Prazo: 02.01.97 a 30.06.07
 Dotação Orçamentária: 31.90.11
 Salário: R\$ 322,52
 Autorização: Ofício nº 0984/96/GS/SEFA

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
 Contrato: MARIA DO SOCORRO ANDRADE MORAES
 Lotação: DAIF/COORDENADORIA DE INFORMÁTICA
 Cargo: AUXILIAR DE PRODUÇÃO
 Carga Horária: 30 HORAS SEMANAIS
 Prazo: 02.01.97 a 30.06.97
 Dotação Orçamentária: 31.90.11
 Salário: R\$ 322,52
 Autorização: Ofício nº 0984/96/GS/SEFA

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
 Contrato: MAURO SÉRGIO CARVALHO CARDOSO
 Lotação: DAIF/COORDENADORIA DE INFORMÁTICA
 Cargo: AUXILIAR DE PRODUÇÃO
 Carga Horária: 30 HORAS SEMANAIS
 Prazo: 02.01.97 a 30.06.97
 Dotação Orçamentária: 31.90.11
 Salário: R\$ 322,52
 Autorização: Ofício nº 0984/96/GS/SEFA

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
 Contrato: UZIEL DA SILVA MONTEIRO
 Lotação: DAIF/COORDENADORIA DE INFORMÁTICA
 Cargo: AUXILIAR DE PRODUÇÃO
 Carga Horária: 30 HORAS SEMANAIS
 Prazo: 02.01.97 a 30.06.97
 Dotação Orçamentária: 31.90.11
 Salário: R\$ 322,52
 Autorização: Ofício nº 0984/96/GS/SEFA

Contratante: Secretaria de Estado da Fazenda
 Contrato: IVAN DE SOUZA CASTILHO
 Lotação: DAIF/Coordenadoria de Informática
 Cargo: Auxiliar de Produção
 Carga Horária: 30 horas semanais
 Prazo: 02.01.97 a 30.06.97
 Dotação Orçamentária: 31.90.11
 Salário: R\$ 322,52
 Autorização: Ofício nº 0984/96/GS/SEFA

Contratante: Secretaria de Estado da Fazenda
 Contrato: ELIANA DO SOCORRO DAMASCENO CARLOS
 Lotação: DAIF/Coordenadoria de Informática
 Cargo: Auxiliar de Produção
 Carga Horária: 30 horas semanais
 Prazo: 02.01.97 a 30.06.97
 Dotação Orçamentária: 31.90.11
 Salário: R\$ 322,52
 Autorização: Ofício nº 0984/96/GS/SEFA

Contratante: Secretaria de Estado da Fazenda
 Contrato: SELLEN ALESSANDRA MONTEIRO SANTOS
 Lotação: DAIF/Coordenadoria de Informática
 Cargo: Auxiliar de Produção
 Carga Horária: 30 horas semanais
 Prazo: 02.01.97 a 30.06.97
 Dotação Orçamentária: 31.90.11
 Salário: R\$ 322,52
 Autorização: Ofício nº 0984/96/GS/SEFA

Contratante: Secretaria de Estado da Fazenda
 Contrato: OSVALDO ALENCAR MARTINS
 Lotação: DAIF/Coordenadoria de Informática
 Cargo: Auxiliar de Produção
 Carga Horária: 30 horas semanais
 Prazo: 02.01.97 a 30.06.97
 Dotação Orçamentária: 31.90.11
 Salário: R\$ 322,52
 Autorização: Ofício nº 0984/96/GS/SEFA

Contratante: Secretaria de Estado da Fazenda
 Contrato: ROCHELANE PORTO VIEIRA
 Lotação: DAIF/Coordenadoria de Informática
 Cargo: Auxiliar de Produção
 Carga Horária: 30 horas semanais
 Prazo: 02.01.97 a 30.06.97
 Dotação Orçamentária: 31.90.11
 Salário: R\$ 322,52
 Autorização: Ofício nº 0984/96/GS/SEFA

Contratante: Secretaria de Estado da Fazenda
 Contrato: JASUN PAMPLONA MIRANDA
 Lotação: DAIF/Coordenadoria de Informática
 Cargo: Auxiliar de Produção
 Carga Horária: 30 horas semanais
 Prazo: 02.01.97 a 30.06.97
 Dotação Orçamentária: 31.90.11
 Salário: R\$ 322,52
 Autorização: Ofício nº 0984/96/GS/SEFA

Contratante: Secretaria de Estado da Fazenda
 Contrato: MARCUS LINDBERGH SANTOS FERNANDES
 Lotação: DAIF/Coordenadoria de Informática
 Cargo: Auxiliar de Produção
 Carga Horária: 30 horas semanais
 Prazo: 02.01.97 a 30.06.97
 Dotação Orçamentária: 31.90.11
 Salário: R\$ 322,52
 Autorização: Ofício nº 0984/96/GS/SEFA

Contratante: Secretaria de Estado da Fazenda
 Contrato: HELDER PEREIRA GOMES
 Lotação: DAIF/Coordenadoria de Informática
 Cargo: Auxiliar de Produção
 Carga Horária: 30 horas semanais
 Prazo: 02.01.97 a 30.06.97
 Dotação Orçamentária: 31.90.11
 Salário: R\$ 322,52
 Autorização: Ofício nº 0984/96/GS/SEFA

Contratante: Secretaria de Estado da Fazenda
 Contrato: JOÃO CARLOS CORREA NASCIMENTO
 Lotação: DAIF/Coordenadoria de Informática
 Cargo: Auxiliar de Produção
 Carga Horária: 30 horas semanais
 Prazo: 02.01.97 a 30.06.97
 Dotação Orçamentária: 31.90.11
 Salário: R\$ 322,52
 Autorização: Ofício nº 0984/96/GS/SEFA

Contratante: Secretaria de Estado da Fazenda
 Contrato: ANA ROSA CORREA FRANCO
 Lotação: DAIF/Coordenadoria de Informática
 Cargo: Auxiliar de Produção
 Carga Horária: 30 horas semanais
 Prazo: 02.01.97 a 30.06.97
 Dotação Orçamentária: 31.90.11
 Salário: R\$ 322,52
 Autorização: Ofício nº 0984/96/GS/SEFA

Contratante: Secretaria de Estado da Fazenda
 Contrato: MARIA DE LOURDES CARVALHO MENDES
 Lotação: DAIF/Coordenadoria de Informática
 Cargo: Auxiliar de Produção
 Carga Horária: 30 horas semanais
 Prazo: 02.01.97 a 30.06.97
 Dotação Orçamentária: 31.90.11
 Salário: R\$ 322,52
 Autorização: Ofício nº 0984/96/GS/SEFA

RESUMO DAS INDICATIVAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO

DISPENSA DE FUNÇÃO

Portaria nº 032 de 03.01.97 - Ofício nº 055/96 - DCCI.
 Nome do servidor: TRACI BRAGA DO AMARAL.
 Matrícula: 5007682-015
 Cargo/Função/Lotação: Auxiliar Técnico/Chefe da Contadoria Setorial junto ao Gabinete do Governador
 Tipo de FG: Símbolo PG-4
 Portaria nº 033 de 03.01.97 - Memº. nº 052/96 - DCCI.
 Nome do servidor: MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES AMARO
 Matrícula: 0049913-011
 Cargo/Função/Lotação: Técnico em Contabilidade/Chefe da Contadoria Setorial junto à SRRMP.
 Tipo de FG: Símbolo PG-4

Portaria nº 0029 de 03.01.97 - Memº. nº 198/96 - Benefícios
 Nome do servidor: RAYMUNDA SANTANA AMORAS
 Matrícula: 0086070-010
 Cargo/Função/Lotação: Agente Administrativo/Chefe da Seção de Assistência Benefícios/DIASP/DERI/DAD.
 Tipo de FG: Símbolo PG-4

DESIGNAR PARA EXERCER FUNÇÃO

Portaria nº 0028 de 03.01.97 - Memº. nº 198/96 - Benefícios.
 Nome do servidor: LÚCIA DE FÁTIMA SILVA DA SILVA
 Matrícula: 5144280-018
 Cargo/Função/Lotação: Técnico/Chefe da Seção de Assistência e Benefícios/DIASP/DERI/DAD.
 Tipo de FG: Símbolo PG-4

EXCLUSÃO DE TEMPO INTEGRAL

Portaria nº 031 de 03.01.97 - Ofício nº 052/96 - CINF/DAIF.
 EXCLUIR o servidor CELOSO CASTRO GOMES, Professor, Matrícula nº 0489638-011, lotado na Coordenadoria de Informática/DAIF da Portaria nº 0786 de 23.05.95, publicado no DOE nº 27.969 de 24.05.95.

AUTORIZAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL

Portaria nº 030 de 03.01.97 - Ofício nº 052/96 - CINF/DAIF.
 AUTORIZAR, o servidor LUIZ CONZAGA LIMA MIRANDA, Supervisor, matrícula nº 5139171-012, lotado na Coordenadoria de Informática/DAIF, a perceber a Gratificação de Tempo Integral, de acordo com o art. 137 da Lei nº 5.810 de 24.01.94, regulamentada através dos Decretos nºs 2536 e 26.08/94.

Extrato de Termo Aditivo

Nº Termo Aditivo 2º TAC
 Contrato Originário: nº 020/96/SEFA
 Partes: Estado do Pará, através da Secretaria de Estado da Fazenda e a empresa Bertillon - Vigilância e Transporte de Valores Ltda.
 Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo estabelecido na Clausula Quinta, item 5.1 do Contrato Original, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro e término em 31 de dezembro de 1997.
 Foro: Belém-Pa
 Data da assinatura: 31 de dezembro de 1996
 Ordenador responsável: Antero Duarte Dias Pires Lopes

Nº Termo Aditivo 5º TAC
 Contrato Originário: nº 023/96/SEFA
 Partes: Estado do Pará, através da Secretaria de Estado da Fazenda e a Empresa Saga Serviços de Vigilância Ltda.
 Objeto: O presente termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual estabelecido na Clausula Quinta, item 5.1 do contrato original, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro e término em 31 de dezembro de 1997.
 Foro: Belém-Pa
 Data da assinatura: 31 de dezembro de 1996
 Ordenador Responsável: Antero Duarte Dias Pires Lopes

Nº Termo Aditivo 1º TAC
 Contrato Originário: nº 021/96/SEFA
 Partes: Estado do Pará, através da Secretaria de Estado da Fazenda e a empresa Sacramento Serviços Especializados de Segurança e Vigilância Ltda.
 Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo estabelecido na Clausula Quinta, item 5.1 do Contrato original, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro e término em 31 de dezembro de 1997.
 Foro: Belém-Pa
 Data da assinatura: 31 de dezembro de 1997
 Ordenador Responsável: Antero Duarte Dias Pires Lopes

Nº Termo Aditivo 1º TAC
 Contrato Originário nº 022/96/SEFA
 Partes: Estado do Pará, através da Secretaria de Estado da Fazenda e a Empresa Fiel Vigilância e Transporte de Valores Ltda.
 Objeto: O presente termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual estabelecido na Clausula Quinta, item 5.1 do contrato original, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro e término em 31 de dezembro de 1997.
 Foro: Belém-Pa
 Data da assinatura: 31 de dezembro de 1997
 Ordenador Responsável: Antero Duarte Dias Pires Lopes

(Fat. nº 104, Reg. nº 104, Dia: 07/01/97)

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

RESUMO DE PORTARIAS DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 527-27.12.96
 NOME: Jorge dos Santos Filgueiras - MATR. 0103349-018
 CARGO: Engº Civil
 MOTIVO: Fiscalizar as Obras de ampliação da Escola Estadual "Avertano Rocha"
 LOCAL: Icoaraci

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº 528, DE 27.12.96
 NºS DE DIAS (60)
 NOME: Lillian Lúcia da Silva Nogueira - MATR.: 0005797-018
 CARGO: Agente Administrativo
 PERÍODO AQUISITIVO: 23.01.81 à 23.01.84
 PERÍODO DE GOZO: 02.01.97 à 02.03.97

PORTARIA Nº 531, DE 30.12.96

NOME	MATRÍCULA	CARGO
AFNER JOSÉ DA CONCEIÇÃO CUNHA	0001010-018	Ag. Administrativo
RENATO DA LUZ GONDIMES	0003351-011	Ag. de Portaria

OTON CARDOZO CUMPARAS	000510-019	Ag. Administrativo
OVÍDIO CULHANE MARQUES CALVO	000509-019	Ag. Administrativo
CUMPAR OLIVEIRA DOS ANJOS	0005165-016	Ag. Administrativo
TIAGO LEÃO	5116694-013	Motorista
SALVANEL LUZ DE SALES	5141737-010	Ag. de Portaria
MARIA ANELISE DE S. QUEIROZ	0005040-016	Datilógrafo
RAIMUNDO ANTONIO MELO DA SILVA	0005333-010	Aux. de Enfermaria
CARLOS ALBERTO DA CONCEIÇÃO MENDEIRO	0005230-010	Ag. de Portaria
ALFREDO RAIMUNDO L. BRINHYNE	0005053-015	Ag. de Portaria

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
 NOME: Maria Benedita Alves Pinheiro
 MATR: 5485282-016
 CARGO: Digitador
 DATA DA RESCISÃO: 01.01.97

(Fat. nº 088, Reg. nº 088, Dia: 07/01/97)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
PORTARIA Nº 01 DE 03 DE JANEIRO DE 1997.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, CONSIDERANDO OS TERMOS DO OFÍCIO S/Nº - CSA.

R E S O L V E:
DE ACORDO COM O ART. 201 DA LEI Nº 5.810/94 (RJU) PRORROGAR, POR 30 (TRINTA) DIAS, OS TRABALHOS DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, INSTITUÍDA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 159 DE 13.11.96.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 03 DE JANEIRO DE 1997.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº 02 DE 03 DE JANEIRO DE 1997.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, CONSIDERANDO OS TERMOS DO OFÍCIO Nº 04/96 - CSA.

R E S O L V E:
DE ACORDO COM O ART. 201 DA LEI Nº 5.810/94 (RJU) PRORROGAR, POR 30 (TRINTA) DIAS, OS TRABALHOS DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, INSTITUÍDA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 155 DE 11.11.96.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 03 DE JANEIRO DE 1997.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº 03 DE 03 DE JANEIRO DE 1997.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:
DESIGNAR OS SERVIDORES ARLINDA DE SOUSA FERREIRA, ENFERMEIRA MAT. Nº 0104248-10, OTÁVIO CRISTÓVÃO DE JESUS FERREIRA, AGENTE ADMINISTRATIVO, MAT. 5161339-10 E JOÃO BOSCO DE CASTRO SILVA, AGENTE DE PORTARIA, MAT. 0099767-10 PARA, SOB A PRESIDÊNCIA DO PRIMEIRO, COMPORER COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO PARA APURAR O ABANDONO DE CARGO DA SERVIDORA ANA CRISTINA ALBUQUERQUE MENEZES.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 03 DE JANEIRO DE 1997.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº 04 DE 03 DE JANEIRO DE 1997.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 143/96, PUBLICADA NO D.O.E. Nº 28.323 DE 18.10.96.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 03 DE JANEIRO DE 1997.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº 06 DE 03 DE JANEIRO DE 1997.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:
DESIGNAR OS SERVIDORES DJALMA OLIVEIRA FILHO, ENGENHEIRO, MAT. Nº 0005363, MARIA DILMA DE MESQUITA ALVES, AG. ADMINISTRATIVO, MAT. 5096472-16 E RAIMUNDA BERNADETE SANTOS DOS SANTOS, ENFERMEIRA, MAT. 0094870-13 PARA, SOB A PRESIDÊNCIA DO PRIMEIRO, COMPORER COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, A FIM DE APURAR O ABANDONO DE CARGO DO SERVIDOR ADIL ARAÚJO DE SANTANA, RELATADO NO OFÍCIO Nº 089/95 DA UNIDADE MISTA DE IGARAPÉ-ACU.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 03 DE JANEIRO DE 1997.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº 07 DE 03 DE JANEIRO DE 1997.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO QUE O RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO DISCIPLINAR QUE APUROU A DENÚNCIA CONSTANTE NA PORTARIA Nº 065, DE 29.05.96, FICOU OMISSO QUANTO A APLICABILIDADE DA PENA ADMINISTRATIVA CARÍVEL AO FATO, BEM COMO NÃO FOI PROPORCIONAL O PRAZO CONSTITUCIONAL DE 10 (DEZ) DIAS PARA APRESENTAÇÃO DA DEFESA.

R E S O L V E:
DESIGNAR OS SERVIDORES MARIA DE NAZARÉ MEDEIROS MONTE, ENFERMEIRA, MAT. Nº 0720801-14, SÔNIA MARIA ALVES GAIA, AUXILIAR REABILITAÇÃO, MAT. Nº 0726281-010 E AGUINALDO DE JESUS BATISTA MARQUES, AGENTE DE PORTARIA, MAT. Nº 5137004-015 PARA, SOB A PRESIDÊNCIA DA PRIMEIRA, COMPORER NOVA COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO PARA SUPRIR AS DEFICIÊNCIAS PROCEDIMENTARES APRESENTADAS PELA COMISSÃO QUE APUROU A DENÚNCIA DE 111 FALTAS AO SERVIÇO, COMETIDAS PELA SERVIDORA EUZEMIR LISBOA COSTA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 03 DE JANEIRO DE 1997.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº 05 DE 03 DE JANEIRO DE 1997.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 152/96, PUBLICADA NO D.O.E. Nº 28.337 DE 08.11.96.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 03 DE JANEIRO DE 1997.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

(Fat. nº 098, Reg. nº 098, Dia: 07/01/97)

RESUMO DE PORTARIAS

Port. 2141/03.12.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora RAIMUNDA FERREIRA DE QUADROS, 0110655-011, Ag. Saúde, U.M/T.Açu, correspondente ao triênio de 01.09.90 a 01.09.93, no período de 01.11.96 a 30.12.96, 60 dias.

Port. 2150/03.12.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora KAYNAN DA DARLINDO VELOSO DA SILVA, 0101079-011, Médica, C/S/Pedreira, correspondente ao triênio de 01.08.93 a 01.08.96, no período de 02.12.96 a 30.01.97, 60 dias.

Port. 2151/03.12.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora ROSILVA BENTES DA SILVA, 0075825-010, Ag. Administrativo, U.M/Mosqueiro, correspondente ao triênio de 20.07.89 a 20.07.92, no período de 02.12.96 a 30.01.97, 60 dias.

Port. 2149/03.12.96-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor LEONEL PEREIRA TAVARES, 0078492-014, Odontólogo, 5º CRS, correspondente ao triênio de 12.08.76 a 12.08.79, no período de 01.12.96 a 30.12.96, 30 dias.

Port. 2148/03.12.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora ROSA MARIA VASCONCELOS E SILVA, 0089575-017, Enfermeira, HCGV, correspondente ao triênio de 01.10.92 a 01.10.95, no período de 02.12.96 a 30.01.97, 60 dias.

Port. 2147/03.12.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora ROSALINA GONCALVES SOUTO, 5095280-012, Ag. Portaria, URE/Reduto, correspondente ao triênio de 05.07.92 a 05.07.95, no período de 02.12.96 a 30.01.97, 60 dias.

Port. 2146/03.12.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora ROSALINA VALES ATAÍDE, 0050093-010, Ag. Portaria, U.M/S.M. Guamã, correspondente ao triênio de 01.08.89 a 01.08.92, no período de 01.12.96 a 29.01.97, 60 dias.

Port. 2145/03.12.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora LILA CAROLINA MARINHO DE PINA, 0089770-011, Odontólogo, C/S/Guamã, correspondente ao triênio de 24.12.87 a 24.12.90, no período de 01.11.96 a 30.11.96, 30 dias.

Port. 2144/03.12.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora LUCIA MARIA DOS SANTOS BENTES, 0100773-011, Ag. Saúde, C/S/C. Nova IV, correspondente ao triênio de 05.07.86 a 05.07.89, no período de 01.11.96 a 30.12.96, 60 dias.

Port. 2142/03.12.96-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor LUCIO IZAN PUGET BOTEELHO, 0109533-016, Médica, C.S/Guamã, correspondente ao triênio de 22.08.83 a 22.08.86, no período de 01.12.96 a 30.12.96, 30 dias.

Port. 2140/03.12.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora LAURA LUCIA REIS MORAES, 0095206-019, Ag. Portaria, C.S/Pedreira, correspondente ao triênio de 27.02.90 a 27.02.93, no período de 01.12.96 a 30.12.96, 30 dias.

Port. 2136/03.12.96-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor RAIMUNDO MIRANDA MACHADO FILHO, 0123013-016, Ag. Administrativo, DVS, correspondente ao triênio de 01.09.91 a 01.09.94, no período de 01.12.96 a 29.01.97, 60 dias.

Port. 2135/03.12.96-DETERMINAR Licença Prêmio a servidora RITA DE CASSIA AMADOR PAIVA, 5105250-019, Enfermeira, 1º CRS, que lhe foi concedida através da Port. 067/04.01.96, correspondente ao triênio de 02.10.92 a 02.10.95, no período de 02.12.96 a 31.12.96, 30 dias.

Port. 2134/03.12.96-DETERMINAR Licença Prêmio a servidora ROSANE MARIA PEREIRA DA SILVA, 0109053-011, Datilógrafo, C.S/Bujaru, que lhe foi concedida através da Port. 1378/07.08.96, correspondente ao triênio de 05.12.92 a 05.12.95, no período de 02.12.96 a 31.12.96, 30 dias.

Port. 2133/03.12.96-DETERMINAR Licença Prêmio ao servidor RAIMUNDO NONATO FERREIRA MARQUES DE CARVALHO, 0122777-017, Médica, C.S/J. Seffer, que lhe foi concedida através da Port. 0076/08.01.96, correspondente ao triênio de 01.08.89 a 01.08.92, no período de 15.09.96 a 14.10.96, 30 dias.

Port. 2132/03.12.96-DETERMINAR Licença Prêmio a servidora KEVAN GELA MATOS DA SILVA, 5084865-037, Aux. Saúde, HCGV, que lhe foi concedida através da Port. 435/20.02.95, correspondente ao triênio de 15.03.89 a 15.03.92, no período de 01.11.96 a 30.11.96, 30 dias.

Port. 2129/03.12.96-DETERMINAR Licença Prêmio a servidora LEONOR DE OLIVEIRA FIGUEIRA, 0088315-013, Ag. Saúde, U.M/Marumbia, que lhe foi concedida através da Port. 207/13.02.92, correspondente ao quinquênio de 13.08.81 a 13.08.86, no período de 15.11.96 a 14.12.96, 30 dias.

Port. 2128/03.12.96-DETERMINAR Licença Prêmio ao servidor RAIMUNDO NONATO MEDEIROS MONTEIRO, 0724785-017, Ag. Saúde, U.R. Física, que lhe foi concedida através da Port. 1224/20.12.94, correspondente ao quinquênio de 13.06.86 a 13.06.91, no período de 01.12.96 a 30.12.96, 30 dias.

Port. 2052/03.12.96-DETERMINAR Licença Prêmio a servidora LIN DALVA SANTOS PAIXÃO, 0088730-011, Ag. Portaria, U.M/Marumbia, que lhe foi concedida através da Port. 015/02.01.96, correspondente ao triênio de 20.08.91 a 20.08.94, no período de 15.11.96 a 14.12.96, 30 dias.

Port. 2155/03.12.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora ELIENAI BRELAZ DE MELO, 0726788-018, Enfermeira, C/S/SETRAN, correspondente ao triênio de 13.06.91 a 13.06.94, no período de 01.12.96 a 29.01.97, 60 dias.

Port. 2152/03.12.96-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor FAUSTO DA SILVA PALHETA, 0110108-014, Ag. Administrativo, U.M/Vigia, correspondente ao triênio de 01.12.83 a 01.12.86, no período de 29.10.96 a 27.12.96, 60 dias.

Port. 2153/03.12.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora EDITH DA SILVA SOUZA, 5322243-014, Aux. Informática, C/S/Bragança, correspondente ao triênio de 01.06.92 a 01.06.95, no período de 01.12.96 a 29.01.97, 60 dias.

Port. 1932/14.11.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora RITA DA CASSIA PAMPLONA BELTRÃO, 5082250-016, Odontólogo, DSB, correspondente ao triênio de 01.06.93 a 01.06.96, no período de 01.09.96 a 30.09.96, 30 dias.

Port. 1931/13.11.96-TORNAR SEM EFEITO a Port. 1609/09.09.96, que determinou Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 01.06.90 a 01.06.93, no período de 01.09.96 a 30.09.96, 30 dias, a servidora RITA DE CASSIA PAMPLONA BELTRÃO, 5082250-016, Odontólogo DSB.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, Em. 26.12.96

ADENILDE FERREZ PALMEIRA
Diretora do DRH/SESPA

(Fat. nº 105, Reg. nº 105, Dia: 07/01/97)

HOSPITAL OFIR LOIOLA

RESUMO DE PORTARIAS:

DISPENSAR, a partir de 09.12.96, por motivo de falecimento o servidor PAULO CICERO GAZEL TEIXEIRA, Médico, pertencente ao Quadro Ativo do HSE à Disposição do H.C.C.V., conforme Portaria nº 251/96-DG/HOL de 12.12.96.

PORTARIA Nº 252/96-DG/HOL de 13.12.96.
DISPENSAR, a pedido a partir de 18.12.96, a servidora ALCILENE DOS SANTOS FREITAS, Aux. Enfermagem, pertencente ao Quadro Ativo do HSE, lotada no Ambulatório.

PORTARIA Nº 255/96-DG/HOL, de 30.12.96.
AFASTAR, a partir de 01.01.97, do Quadro Ativo de Pessoal, por motivo de Aposentadoria a servidora ALICE DE JESUS BARBOSA CUNHA, concedido através da Portaria nº 3413 de 07.08.96, publicado no DOE de 11.12.96.

PORTARIA Nº 258/96-DG/HOL de 23.12.96.
DISTRATAR, a pedido a partir de 16.12.96 a servidora NELIANE CARDOSO DE SOUZA, Enfermeiro pertencente ao Quadro Ativo de Pessoal do HSE, regida sob a Lei 007/91 - Servidor temporário.

PORTARIA Nº 259/96-DG/HOL de 27.12.96.
AFASTAR, a partir de 01.01.97, do Quadro Ativo de Pessoal, por motivo de Aposentadoria a servidora MARIA DE NAZARÉ SANTOS, concedido através da Portaria nº 3408 de 07.08.96, publicado no DOE de 12.12.96.

PORTARIA Nº 258/96-DG/HOL de 27.12.96.
DISTRATAR, a pedido a partir de 01.01.97, a servidora JACINEIDE RATIS DA SILVA, Aux. Enfermagem pertencente ao Quadro Ativo de Pessoal do HSE, regida sob a Lei 007/91 - Servidor Temporário.

PORTARIA Nº 259/96-DG/HOL de 27.12.96.
DISTRATAR, a pedido a partir de 30.12.96, a servidora TEREZA IONE COSTA NOVAES, Aux. de Enfermagem, pertencente ao Quadro Ativo do HSE, regida pela Lei 007/91-Servidor Temporário.

PORTARIA Nº 260/96-DG/HOL, de 27.12.96.
AFASTAR, a partir de 01.01.97, do Quadro Ativo de Pessoal, por motivo de Aposentadoria a servidora MARIA DE NAZARÉ SANTOS, concedido através da Portaria nº 3408 de 07.08.96, publicado no DOE de 12.12.96.

PORTARIA Nº 261/96-DG/HOL, de 27.12.96.
AFASTAR, a partir de 01.01.97, do Quadro Ativo de Pessoal por motivo de Aposentadoria, o servidor MIGUEL ANTONIO BATISTA, concedida através da Portaria nº 3412 de 07.08.96, publicado no DOE de 12.12.96.

PORTARIA Nº 001/97-DG/EPOL, de 03.01.97
DISPENSAR, a pedido, a partir de 01.01.97 do Quadro Ativo de Pessoal, a servidora EDNA CORRÊA E SILVA, Aux. Enfermagem, lotada na Triagem, admitida sob o regime da Lei 5.389/87- Estatutário não Estável.

PORTARIA Nº 002/97-DG/EPOL, de 03.01.97.
DISTRATAR, a pedido a partir de 20.12.96, do Quadro Ativo de Pessoal, a servidora CLÁUDIA REGINA DIAS SIQUEIRA, Médico, lotado na Triagem, admitida sob o regime da Lei 007/91- Servidor Temporário.

PORTARIA Nº 005/97-DG/EPOL, de 03.01.97.
DISPENSAR, a pedido, a partir de 15.12.96, do Quadro Ativo de Pessoal, a servidora MARTA HELENA DIAS CALDAS DOS SANTOS, Enfermeira, lotada na Divisão de Centro Cirúrgico, admitida sob o regime da Lei 007/91-Servidor temporário.

Belem, 07 de Janeiro de 1997.

OTON CARDOZO DAMASCENO
Diretor Administrativo

Visto: ARNALDO GAMA DA ROCHA
Presidente

(Fat. nº 106, Reg. nº 106, Dia: 07/01/97)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Table with multiple columns containing student names, birth dates, registration numbers, and school information. The table is organized into several vertical sections, each listing individual students and their corresponding administrative data.

Table with multiple columns containing names, identification numbers (e.g., MATRICULA, ELEMENTOS), dates, and other administrative details. The table is organized in a grid-like structure with repeating columns of information.



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 3

ANO CV - 107º DA REPÚBLICA - Nº 28.376

BELÉM - TERÇA-FEIRA, 7 DE JANEIRO DE 1997

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

REVOCACÃO

A Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, representada pela Subsecretária de Estado de Educação Drª. ROSINELI GUERREIRO SALAME, no âmbito de suas atribuições legais resolve REV OG AR o CONVITE Nº 194/96-CPL/SEDUC, referente ao processo nº 123.192/96, com fundamento no art. 49 da Lei nº 8.666/93.

Belém, 03 de janeiro de 1997.

Drª. ROSINELI GUERREIRO SALAME
SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

REVOCACÃO

A Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, representada pela Subsecretária de Estado de Educação Drª. ROSINELI GUERREIRO SALAME, no âmbito de suas atribuições legais resolve REV OG AR o CONVITE Nº 195/96-CPL/SEDUC, referente ao processo nº 123.090/96, com fundamento no art. 49 da Lei nº 8.666/93.

Belém, 03 de janeiro de 1997.

Drª. ROSINELI GUERREIRO SALAME
SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

REVOCACÃO

A Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, representada pela Subsecretária de Estado de Educação Drª. ROSINELI GUERREIRO SALAME, no âmbito de suas atribuições legais resolve REV OG AR o CONVITE Nº 196/96-CPL/SEDUC, referente ao processo nº 123.076/96, com fundamento no art. 49 da Lei nº 8.666/93.

Belém, 03 de janeiro de 1997.

Drª. ROSINELI GUERREIRO SALAME
SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

REVOCACÃO

A Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, representada pela Subsecretária de Estado de Educação Drª. ROSINELI GUERREIRO SALAME, no âmbito de suas atribuições legais resolve REV OG AR o CONVITE Nº 197/96-CPL/SEDUC, referente ao processo nº 123.089/96, com fundamento no art. 49 da Lei nº 8.666/93.

Belém, 03 de janeiro de 1997.

Drª. ROSINELI GUERREIRO SALAME
SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: CONVITE Nº 180/96
FIRMA (VENCEDORA): BRAGA SS. ÍTEM: 03.
FIRMA (VENCEDORA): MIDAS. ÍTEM: 01,02,04,08,
11 e 14.
PRESIDENTE: MARLY ROCHA MARTINS.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 20.12.96.

Belém, 06 de janeiro de 1997.

(Fat. nº 095, Reg. nº 095, Dia: 07/01/97)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

32 TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 023/96- DEAE/DAE/SEDUC.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/96-CPL/SEDUC.

PARTES: SEDUC/ COLÉGIO VERA CRUZ

OBJETO: Considerando o conteúdo do memorando nº 105/96- DEAE de 26.12.96, considerando as necessidades de dar continuidade de aos Contratos de Aquisição de Vagas das Escolas da Rede Particular de Ensino. As partes de comum acordo resolvem prorrogar o prazo de vigência por mais 01 ano a contar de 01.01. até 31.12.97.

VIGÊNCIA: 01.01. até 31.12.97.

DATA DA ASSINATURA: 01.01.97.

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato original que não colidirem com o presente Aditamento.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Drª. ROSINELI GUERREIRO SALAME- Subsecretária de Estado de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 031/96- DEAE/DAE/SEDUC.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/96-CPL/SEDUC.

PARTES: SEDUC/ COLÉGIO PAULINO DE BRITO

OBJETO: Considerando o conteúdo do memorando nº 105/96- DEAE de 26.12.96, considerando as necessidades de dar continuidade de aos Contratos de Aquisição de Vagas das Escolas da Rede Particular de Ensino. As partes de comum acordo resolvem prorrogar o prazo de vigência por mais 01 ano a contar de 01.01. até 31.12.97.

VIGÊNCIA: 01.01. até 31.12.97.

DATA DA ASSINATURA: 01.01.97.

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato original que não colidirem com o presente Aditamento.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Drª. ROSINELI GUERREIRO SALAME- Subsecretária de Estado de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 014 /96- DEAE/DAE/SEDUC.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/96-CPL/SEDUC.

PARTES: SEDUC/ CENTRO EDUCACIONAL CASEMIRO DE ABREU

OBJETO: Considerando o conteúdo do memorando nº 105/96- DEAE de 26.12.96, considerando as necessidades de dar continuidade de aos Contratos de Aquisição de Vagas das Escolas da Rede Particular de Ensino. As partes de comum acordo resolvem prorrogar o prazo de vigência por mais 01 ano a contar de 01.01. até 31.12.97.

VIGÊNCIA: 01.01. até 31.12.97.

DATA DA ASSINATURA: 01.01.97.

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato original que não colidirem com o presente Aditamento.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Drª. ROSINELI GUERREIRO SALAME- Subsecretária de Estado de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 005/96- DEAE/DAE/SEDUC.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/96-CPL/SEDUC.

PARTES: SEDUC/ ESCOLA LÍRIO DOS CAMPOS.

OBJETO: Considerando o conteúdo do memorando nº 105/96- DEAE de 26.12.96, considerando as necessidades de dar continuidade de aos Contratos de Aquisição de Vagas das Escolas da Rede Particular de Ensino. As partes de comum acordo resolvem prorrogar o prazo de vigência por mais 01 ano a contar de 01.01. até 31.12.97.

VIGÊNCIA: 01.01. até 31.12.97.

DATA DA ASSINATURA: 01.01.97.

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato original que não colidirem com o presente Aditamento.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Drª. ROSINELI GUERREIRO SALAME- Subsecretária de Estado de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 029 /96- DEAE/DAE/SEDUC.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/96-CPL/SEDUC.

PARTES: SEDUC/ CENTRO DE ESTUDOS NOVO HORIZONTE.

OBJETO: Considerando o conteúdo do memorando nº 105/96- DEAE de 26.12.96, considerando as necessidades de dar continuidade de aos Contratos de Aquisição de Vagas das Escolas da Rede Particular de Ensino. As partes de comum acordo resolvem prorrogar o prazo de vigência por mais 01 ano a contar de 01.01. até 31.12.97.

VIGÊNCIA: 01.01. até 31.12.97.

DATA DA ASSINATURA: 01.01.97.

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato original que não colidirem com o presente Aditamento.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Drª. ROSINELI GUERREIRO SALAME- Subsecretária de Estado de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 025/96- DEAE/DAE/SEDUC.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/96-CPL/SEDUC.

PARTES: SEDUC/ COLÉGIO NOSSA SENHORA DO CARMO

OBJETO: Considerando o conteúdo do memorando nº 105/96- DEAE de 26.12.96, considerando as necessidades de dar continuidade de aos Contratos de Aquisição de Vagas das Escolas da Rede Particular de Ensino. As partes de comum acordo resolvem prorrogar o prazo de vigência por mais 01 ano a contar de 01.01. até 31.12.97.

VIGÊNCIA: 01.01. até 31.12.97.

DATA DA ASSINATURA: 01.01.97.

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato original que não colidirem com o presente Aditamento.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Drª. ROSINELI GUERREIRO SALAME- Subsecretária de Estado de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 034/96- DEAE/DAE/SEDUC.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/96-CPL/SEDUC.

PARTES: SEDUC/ CENTRO EDUCACIONAL DE MARABÁ

OBJETO: Considerando o conteúdo do memorando nº 105/96- DEAE de 26.12.96, considerando as necessidades de dar continuidade de aos Contratos de Aquisição de Vagas das Escolas da Rede Particular de Ensino. As partes de comum acordo resolvem prorrogar o prazo de vigência por mais 01 ano a contar de 01.01. até 31.12.97.

VIGÊNCIA: 01.01. até 31.12.97.

DATA DA ASSINATURA: 01.01.97.

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato original que não colidirem com o presente Aditamento.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Drª. ROSINELI GUERREIRO SALAME- Subsecretária de Estado de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 021/96- DEAE/DAE/SEDUC.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/96-CPL/SEDUC.

PARTES: SEDUC/ COLÉGIO CASTRO ALVES

OBJETO: Considerando o conteúdo do memorando nº 105/96- DEAE de 26.12.96, considerando as necessidades de dar continuidade de aos Contratos de Aquisição de Vagas das Escolas da Rede Particular de Ensino. As partes de comum acordo resolvem prorrogar o prazo de vigência por mais 01 ano a contar de 01.01. até 31.12.97.

VIGÊNCIA: 01.01. até 31.12.97.

DATA DA ASSINATURA: 01.01.97.

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato original que não colidirem com o presente Aditamento.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Drª. ROSINELI GUERREIRO SALAME- Subsecretária de Estado de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 018 /96- DEAE/DAE/SEDUC.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/96-CPL/SEDUC.

PARTES: SEDUC/ ESCOLA ABELARDO GENTIL.

OBJETO: Considerando o conteúdo do memorando nº 105/96- DEAE de 26.12.96, considerando as necessidades de dar continuidade de aos Contratos de Aquisição de Vagas das Escolas da Rede Particular de Ensino. As partes de comum acordo resolvem prorrogar o prazo de vigência por mais 01 ano a contar de 01.01. até 31.12.97.

VIGÊNCIA: 01.01. até 31.12.97.

DATA DA ASSINATURA: 01.01.97.

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato original que não colidirem com o presente Aditamento.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Drª. ROSINELI GUERREIRO SALAME- Subsecretária de Estado de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 008 /96- DEAE/DAE/SEDUC.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/96-CPL/SEDUC.

PARTES: SEDUC/ SOCIEDADE CIVIL SANTA FLORENA

OBJETO: Considerando o conteúdo do memorando nº 105/96- DEAE de 26.12.96, considerando as necessidades de dar continuidade de aos Contratos de Aquisição de Vagas das Escolas da Rede Particular de Ensino. As partes de comum acordo resolvem prorrogar o prazo de vigência por mais 01 ano a contar de 01.01. até 31.12.97.

VIGÊNCIA: 01.01. até 31.12.97.

DATA DA ASSINATURA: 01.01.97.

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato original que não colidirem com o presente Aditamento.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Drª. ROSINELI GUERREIRO SALAME- Subsecretária de Estado de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 007 /96- DEAE/DAE/SEDUC.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/96-CPL/SEDUC.

PARTES: SEDUC/ CENTRO DE ESTUDO GONÇALVES DIAS

OBJETO: Considerando o conteúdo do memorando nº 105/96- DEAE de 26.12.96, considerando as necessidades de dar continuidade de aos Contratos de Aquisição de Vagas das Escolas da Rede Particular de Ensino. As partes de comum acordo resolvem prorrogar o prazo de vigência por mais 01 ano a contar de 01.01. até 31.12.97.

VIGÊNCIA: 01.01. até 31.12.97.

DATA DA ASSINATURA: 01.01.97.

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato original que não colidirem com o presente Aditamento.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Drª. ROSINELI GUERREIRO SALAME- Subsecretária de Estado de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 009 /96- DEAE/DAE/SEDUC.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/96-CPL/SEDUC.

PARTES: SEDUC/ SOCIEDADE CIVIL O MUNDO DA ABELINHA

OBJETO: Considerando o conteúdo do memorando nº 105/96- DEAE de 26.12.96, considerando as necessidades de dar continuidade

de 26.12.96, considerando as necessidades de dar continuidade de aos Contratos de Aquisição de Vagas das Escolas da Rede Particular de Ensino. As partes de comum acordo resolvem prorrogar o prazo de vigência por mais 01 ano a contar de 01.01. até 31.12.97.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 024 /96-DEAE/DAE/SEDUC. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/96-CPL/SEDUC. PARTES: SEDUC/ CENTRO EDUCACIONAL JOÃO XXIII.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 001 /96-DEAE/DAE/SEDUC. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/96-CPL/SEDUC. PARTES: SEDUC/ IRENE & LACELLES TORRES LTDE-ME(ESCOLA DE 1º GRAU CASA DO PINOCCHIO).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 075/96-SEDUC DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/96-CPL/SEDUC PARTES: SEDUC/ BANCO DO BRASIL S/A.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 248/96-SEDUC DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/96-CPL/SEDUC. PARTES: SEDUC/EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS-ECT.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 074/96-SEDUC DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/96-CPL/SEDUC PARTES: SEDUC/BANCO DO BRASILEIRO DO BRASIL S/A.

EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 022/96-SEDUC CARTA CONVITE Nº 181/96-CPL/SEDUC PARTES: SEDUC/FIRMA MOGNO ENGENHARIA LTDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 091/96-SEDUC. TOMADA DE PREÇOS Nº 011/96-CPL/SEDUC PARTES: SEDUC/SEDUC/ FIRMA PUMA-SERVICOS ESPECIALIZADOS DE VIAGENCIA E TRANSPORTE DE VALORES S/C LDA.

OBJETO: Considerando que o prazo de vigência do Contrato Nº 093/96-SEDUC/PUMA encerrar-se-á em 31.12.96. Considerando a faculdade da Cláusula Segunda C/C a Cláusula Décima-Primeira, ambas do Instrumento original, considerando a natureza dos serviços objeto do citado Contrato, de caráter essencial, guarda do patrimônio público e funcionamento do mesmo; As partes resolvem, em comum acordo celebrar o presente Instrumento a prorrogar o prazo de vigência do Contrato original por mais 06 (seis) meses.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 022 /96- DEAE/DAE/SEDUC. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/96-CPL/SEDUC. PARTES: SEDUC/ SOCIEDADE CIVIL PRIMARIA SUIÇO BRASILEIRO.

(Fat. nº 096, Reg. nº 096, Dia: 07/01/97)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 08.11.95. A Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições e, considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "a" do contrato administrativo.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Secretária de Estado de Educação, em 02.01.97

ERRATA

PORTARIA Nº 334/96 - GS MUNICÍPIO: BELÉM NOME: ROMULO CEZAR CUNHA MARTINS CARGO: VIGIA

ONDE SE LÊ: CARGO: VIGIA LEIA-SE : CARGO: PROFESSOR AUB RETIFICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 28.246 de 02.07.96.

ERRATA

RETIIFICAR

PORT. Nº 017757/96 de 16.12.96 QUINQUENIO: DE 16.07.84 a 15.07.95

ONDE SE LÊ: QUINQUENIO: DE 16.07.84 a 15.07.95 LEIA-SE : QUINQUENIO: DE 16.07.84 a 15.07.89

RETIFICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 28.375 de 06.01.97

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS

LICENÇA SAÚDE PROROGAÇÃO

PORTARIA Nº 18082/96 de 30.12.96 NOME: IRACEMA GOMES DA SILVA MAT: 5235219-018 CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/ERC N. S. DO ROSÁRIO/ANANINDEUA PERÍODO: 14.11.96 a 13.12.96

PORTARIA Nº 18081/96 de 30.12.96 NOME: JACOB MARQUES MAT: 0136874-027 CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-4/EE SANTA MARIA DE BELÉM DO GRÃO PARÁ/BELÉM PERÍODO: 21.11.96 a 19.01.97

PORTARIA Nº 18084/96 de 30.12.96 NOME: MARIA ELIZA BATISTA DE ALMEIDA MAT: 029304-018 CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/ERC ROSA VITÓRIA/BELÉM PERÍODO: 04.12.96 a 01.02.97

PORTARIA Nº 18067/96 de 30.12.96 NOME: ADA ELI A VALLEJO DAMER MAT: 019016-012 CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-2/EE SAA DE ASSISTENCIA AO SERVIDOR/BELÉM PERÍODO: 21.11.96 a 22.01.97

PORTARIA Nº 18077/96 de 30.12.96 NOME: LUCIENE GOMES BARBOSA MAT: 019911-011

CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/EE RUTH DOS S. ALMEIDA/ANANINDEUA PERÍODO: 14.11.96 a 28.12.96

PORTARIA Nº 18076/96 de 30.12.96 NOME: MARIA ZUMILDE DIAS DE SOUSA MAT: 0239879-010 CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE REF. I/CENTRO EDUC. E PROD. PROF. ZULIMA VERGOLINO BLAS/ANANINDEUA PERÍODO: 12.11.96 a 11.1a.96

PORTARIA Nº 18077/96 de 30.12.96 NOME: NERLI FARIAS FERREIRA MAT: 0607533-018 CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/ERC SERV. ATEND. BAS. REABILITAÇÃO/BELÉM PERÍODO: 04.11.96 a 29.11.96

PORTARIA Nº 18078/96 de 30.12.96 NOME: CARMEN DORA CARVALHO MACEDO MAT: 0321974-018 CARGO/LOTAÇÃO: AG. DE PORTARIA/EE PINTO MARQUES/BELÉM PERÍODO: 02.12.96 a 31.12.96

PORTARIA Nº 18079/96 de 30.12.96 NOME: HELIANA MATOS DE SOUZA LIMA MAT: 0324256-015 CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/ERC PREV. SANTA TEREZINHA/BELÉM PERÍODO: 18.11.96 a 17.12.96

PORTARIA Nº 18080/96 de 30.12.96 NOME: ADA ZIDIA FURTADO DE MIRANDA MAT: 0535583-021 CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/ERC CENTRO EDUC. CONÉGO BATISTA CAMPOS/ANANINDEUA PERÍODO: 14.11.96 a 13.12.96

PORTARIA Nº 18081/96 de 30.12.96 NOME: SANDRA MARIA BARBOSA MACHADO MAT: 0419478-010 CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/EE SANTA LUZIA/BELÉM PERÍODO: 25.11.96 a 22.02.97

PORTARIA Nº 00019/97 de 02.01.97 NOME: JOSE CRUZ DE OLIVEIRA MAT: 5629551-019 CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/ERC COMUNITÁRIA BENVIDA BITTENCOURT/ANANINDEUA PERÍODO: 22.11.96 a 21.12.96

PORTARIA Nº 00011/97 de 02.01.97 NOME: IOLANDA VALDINO DE SOUZA MAT: 0310131-010 CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/ERC CASINHA FELIZ/ANANINDEUA PERÍODO: 25.11.96 a 27.11.96

PORTARIA Nº 00012/96 de 02.01.97 NOME: NUBIA CRISTINA TAVARES MARTINS MAT: 5440475-015 CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/ERC ALIANÇA ESP. CLUBE RECREAT. E BE NEPLIC./BELÉM PERÍODO: 11.12.96 a 08.02.97

PORTARIA Nº 00013/97 de 02.01.97 NOME: ELIZABETE DE OLIVEIRA EVARISTO MAT: 0327328-010 CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-4/EE AUGUSTO MONTENEGRO/BELÉM PERÍODO: 03.12.96 a 01.01.97

PORTARIA Nº 00014/97 de 02.01.97 NOME: OSMAR SANTANA DA COSTA JUCA MAT: 0187038-015 CARGO/LOTAÇÃO: ESCR. DATILOG. REF. 111/LOTAÇÃO PROVISÓRIA/ BELÉM PERÍODO: 07.11.96 a 06.12.96

PORTARIA Nº 00015/97 de 02.01.97 NOME: MARIA DO SOCORRO PINHEIRO DA COSTA MAT: 5307945-012 CARGO/LOTAÇÃO: MERENDEIRA/EE ALMIRANTE GULLLOBEL/BELÉM PERÍODO: 18.11.96 a 17.01.97

PORTARIA Nº 00016/97 de 02.01.97 NOME: ELIANA ANGELINA DA CRUZ ARANHA MAT: 0391808-012 CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-4/EE D. PEDRO 11/BELÉM PERÍODO: 12.10.96 a 09.01.97

PORTARIA Nº 00017/97 de 02.01.97 NOME: JOSEFA DE ARAUJO NUNES MAT: 0529915-010 CARGO/LOTAÇÃO: AG. DE PORTARIA/EE ALMT. TAMANDARÉ/BELÉM PERÍODO: 17.11.96 a 15.01.97

PORTARIA Nº 00018/97 de 02.01.97 NOME: TANIA DO SOCORRO DE SOUZA LINS MAT: 5313864-018 CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE PROF. E. C. DE MACEDO/ANANINDEUA PERÍODO: 28.11.96 a 07.12.96

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 00005/97 de 02.01.97 NOME: MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA MATOS MAT: 0758790-015 CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE REF. I/ EE BRIG. FONTENELLE/BELÉM PERÍODO: 11.10.96 a 14.11.96

PORTARIA Nº 00003/97 de 02.01.97 NOME: MARINETE MONTEIRO DOS SANTOS MAT: 0221130-015 CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-2/EE D. PEDRO 11/BELÉM PERÍODO: 13.11.96 a 17.12.96

PORTARIA Nº 00004/96 de 02.01.97 NOME: CAMILLA SANTIANA FERREIRA MAT: 5608226-017 CARGO/LOTAÇÃO: ERC ESCOLAS DA CUNHA/ANANINDEUA PERÍODO: 28.11.96 a 17.12.96

PORTARIA Nº 00007/96 de 02.01.97 NOME: TÂNIA JOSE DOS SANTOS BENJAMIN MAT: 0608203-012 CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/EE SIBOL. EDUARDO B. FERREZ/EE SAAI. PERÍODO: 04.10.96 a 11.11.96

PORTARIA Nº 00009/97 de 02.01.97
NOME: MARIA DE NAZARE QUETROZ BRITO
MAT: 0345253-015
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-3/EE DR. FREITAS/BELEM
PERÍODO: 18.11.96 a 16.01.97

PORTARIA Nº 00010/97 de 02.01.97
NOME: PAULO SERGIO DA SILVA COSTA
MAT: 0733008-019
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE REF. 1/EE GENERAL GURJÃO/BELEM
PERÍODO: 28.11.96 a 26.01.97

PORTARIA Nº 18090/96 de 30.12.96
NOME: ANA D'ARC MARTINS DE AZEVEDO
MAT: 0455601-011
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-4/EE MONSENHOR AZEVEDO/BELEM
PERÍODO: 05.12.96 a 03.01.97

PORTARIA Nº 18088/96 de 30.12.96
NOME: AELSON CRITO ROCHA
MAT: 0760714-011
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE REF. 1/ERC SANTO AFONSO/BELEM
PERÍODO: 02.12.96 a 06.12.96

PORTARIA Nº 18086/96 de 30.12.96
NOME: BENEDITO DE JESUS DE OLIVEIRA PINHEIRO
MAT: 0429708-016
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/EE PROF. R. A. CRUZ/BELEM
PERÍODO: 11.11.96 a 30.11.96

PORTARIA Nº 18087/96 de 30.12.96
NOME: RAIMUNDA WALTERINA DOS SANTOS QUADROS
MAT: 0494461-010
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/ERC N. S. DAS GRAÇAS/BELEM
PERÍODO: 06.11.96 a 20.12.96

PORTARIA Nº 18089/96 de 30.12.96
NOME: MARIA DAS NEVES BARROS DE OLIVEIRA
MAT: 0336378-010
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-4/EE BRIG. FONTENELLE/BELEM
PERÍODO: 19.11.96 a 08.12.96

PORTARIA Nº 18056/96 de 30.12.96
NOME: MARIA ZULEIDE LOPES DA SILVA
MAT: 0732273-013
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE REF. 1/EE PROF. ANESIA/BELEM
PERÍODO: 06.11.96 a 25.11.96

PORTARIA Nº 00038/97 de 03.01.97
NOME: ELIZETE NAZARE ALBUQUERQUE BARBOSA
MAT: 5469236-014
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/ERC MARIA LUIZA/BELEM
PERÍODO: 22.11.96 a 06.12.96

PORTARIA Nº 00037/97 de 03.01.97
NOME: SONIA MARIA REBOUÇAS CALDEIRA
MAT: 0784567-010
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/ERC PADRE ORIONE/ANANINDEUA
PERÍODO: 12.11.96 a 11.12.96

PORTARIA Nº 00036/97 de 03.01.97
NOME: RAIMUNDA MENDES DE ARAUJO
MAT: 0355194-016
CARGO/LOTAÇÃO: AG. DE PORTARIA/EE JOAQUIM VIANA/ANANINDEUA
PERÍODO: 25.11.96 a 04.12.96

PORTARIA Nº 00035/97 de 03.01.97
NOME: CELINA MARIA CORREA SERRAO
MAT: 0334286-018
CARGO/LOTAÇÃO: AG. DE PORTARIA/EE PAES DE CARVALHO/BELEM
PERÍODO: 07.11.96 a 06.12.96

PORTARIA Nº 00039/97 de 03.01.97
NOME: MARLI RODRIGUES PIRRES
MAT: 0353272-015
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/EE MARLUCE P. FERREIRA/BELEM
PERÍODO: 25.11.96 a 04.12.96

LICENÇA SAÚDE PRORROGAÇÃO

PORTARIA Nº 00006/97 de 03.01.97
NOME: MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA MATOS
MAT: 0758590-015
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE REF. 1/EE BRIG. FONTENELLE/BELEM
PERÍODO: 05.12.96 a 19.12.96

PORTARIA Nº 00008/97 de 03.01.97
NOME: MARIA DE FATIMA OLIVEIRA ALVES
MAT: 0461334-012
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/EE ARTUR PORTO/BELEM
PERÍODO: 26.09.96 a 24.12.96

PORTARIA Nº 00032/97 de 03.01.97
NOME: ESTHER MARIA SEIXAS LOPES
MAT: 6320597-010
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE PEDRO AMAZONAS PEDROSO/BELEM
PERÍODO: 29.11.96 a 28.12.96

PORTARIA Nº 00031/97 de 03.01.97
NOME: MARIA DE LOURDES DE LIMA SILVA
MAT: 6002587-010
CARGO/LOTAÇÃO: MERENDEIRA/EE PROF. M. L. DA G. REGO/ICOARACI
PERÍODO: 30.11.96 a 28.01.97

PORTARIA Nº 00030/97 de 03.01.97
NOME: RAIMUNDO FREITAS VASCONCELOS
MAT: 0341061-018
CARGO/LOTAÇÃO: AG. DE PORTARIA/LOTAÇÃO PROVISÓRIA/BELEM
PERÍODO: 23.09.96 a 26.12.96

PORTARIA Nº 00029/97 de 03.01.97
NOME: ROSA CARMEN MOREIRA DA SILVA
MAT: 0359181-024
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-4/ERC LAR DE MARIA/BELEM
PERÍODO: 24.11.96 a 13.12.96

PORTARIA Nº 00028/97 de 03.01.97
NOME: CAROLINA GOMES DA SILVA
MAT: 0443670-017
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/EE JOSÉ BONIFÁCIO/BELEM
PERÍODO: 01.12.96 a 10.12.96

PORTARIA Nº 00027/97 de 03.01.97
NOME: ANTONIA HELDA FALAL DA SILVA MATNI
MAT: 0335711-019
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/EE JOSÉ BONIFÁCIO/BELEM
PERÍODO: 04.12.96 a 02.01.97

APROVAÇÃO DE ESCALA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 00042/97 de 03.01.97
PERÍODO: 03.02.97 a 04.03.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC MANOEL A. DA COSTA/BELEM

PORTARIA Nº 00045/97 de 03.01.97
PERÍODO: 02.01.97 a 31.01.97
ANO: 1996
UNIDADE: EE OUTEIRO/ICOARACI

PORT. COL. Nº 00044/97 de 03.01.97
PERÍODO: 02.01.97 a 31.01.97
ANO: 1996
UNIDADE: EE ONEIDE DE SOUZA TAVARES/ANANINDEUA

LICENÇA REPOUSO A GESTANTE

PORTARIA Nº 17975/96 de 19.12.96
NOME: SOCORRO GLEICE SILVA ALMEIDA
MAT: 0466409-018
CARGO/LOTAÇÃO: AG. DE PORTARIA/EE CABANAGEM/BELEM
PERÍODO: 31.07.96 a 27.11.96

PORTARIA Nº 18023/96 de 27.12.96
NOME: ROSELENE OLIVEIRA SANTA BRIGIDA
MAT: 5512379-015
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/ERC CENTRO EDUCACIONAL BELO SABER/BELEM
PERÍODO: 24.10.96 a 20.02.97

PORTARIA Nº 17684/96 de 17.12.96
NOME: SEBASTIANA FARIAS PANTOJA
MAT: 6308445-020
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/ERC CRISTO REDENTOR/ANANINDEUA
PERÍODO: 01.11.96 a 28.02.97

PORTARIA Nº 18091/96 de 30.12.96
NOME: GEORGETE CARDOSO BARATA
MAT: 0392286-010
CARGO/LOTAÇÃO: AG. ADMINISTRATIVO/EE PRINCESA ISABEL/ANANINDEUA
PERÍODO: 07.10.96 a 03.02.97

PORTARIA Nº 00020/97 de 02.01.97
NOME: SILENE NASCIMENTO FARO
MAT: 0753165-018
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-4/EE FERNANDO FERRARI/ANANINDEUA
PERÍODO: 04.11.96 a 03.03.97

PORTARIA Nº 17883/96 de 18.12.96
NOME: IVONETE NONATA CARVALHO PINHEIRO
MAT: 0784362-012
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/UNID. TEC. JOSE A. DE AZEVEDO/BELEM
PERÍODO: 11.11.96 a 10.03.97

PORTARIA Nº 17884/96 de 18.12.96
NOME: ROSANGELA WANZELLER SIQUEIRA
MAT: 5073812-019
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-4/ASSESSORIA JURIDICA/BELEM
PERÍODO: 25.06.96 a 22.10.96

PORTARIA Nº 17885/96 de 18.12.96
NOME: KLEYANE LOBO CARNEIRO
MAT: 0674788-019
CARGO/LOTAÇÃO: AG. ADMINISTRATIVO/DEPARTAMENTO DE ENSINO SUPLETIVO: PERÍODO: 22.10.96 a 18.02.97

PORTARIA Nº 18029/96 de 27.12.96
NOME: ALCIVANIA DANTAS DE ARAUJO
MAT: 6113248-019
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE JULIA BARBALHO/PORTEL
PERÍODO: 08.10.96 a 04.02.97

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 18050/96 de 27.12.96
NOME: MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DE LIMA
MAT: 0539619-016
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-2/EE JONATAS P. ATHLAS/PELXE BOI T/S/EFEITO A PORTARIA Nº 2702/96 de 15.03.96, QUE RETIFICOU O PERÍODO DE L/ESPECIAL DE 15.03.96 a 13.05.96 / 14/05 a 12.07.96 PARA 21.08.96 a 18.12.96, CORRESPONDENTE AOS TRIÊNIOS DE 13.04.82 a 12.04.85 / 13.04.85 a 12.04.88.

PORTARIA Nº 18027/96 de 30.12.96
NOME: FRANCISCO FELIX DA SILVA
MAT: 0400319-010
CARGO/LOTAÇÃO: AG. DE PORTARIA/EE PROF. C. DE BARROS/BELEM T/S/EFEITO A PORTARIA Nº 16356/96 de 19.11.96, DE L/ESPECIAL, CORRESPONDENTE AO TRIÊNIO DE 08.06.87 a 07.06.90, REFERENTE AO PERÍODO 03.02.97 a 03.04.97

PORTARIA Nº 18066/96 de 30.12.96
NOME: JULIA DA SILVA SANTOS
MAT: 0323187-011
CARGO/LOTAÇÃO: AG. DE PORTARIA/ERC N. S. DE FATIMA II/ICOARACI T/S/EFEITO A PORTARIA Nº 6383/94 de 15.06.94, QUE CONCEDEU 06 DIAS DE L/ESPECIAL REFERENTE AO TRIÊNIO DE 21.08.89 a 20.09.92, O PERÍODO DE 01.08.94 a 29.09.94

RETIFICAR

PORTARIA Nº 18051/96 de 27.12.96
NOME: MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA LIMA
MAT: 0539619-016
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-2/EE JONATAS P. ATHLAS/PELXE BOI RETIFICAR NA PORTARIA Nº 2299/96 de 05.04.96, QUE CONCEDEU 120 DIAS DE L/ESPECIAL, O PERÍODO DE 15.03 a 13.05.96 / 14.05 a 12.07.96 PARA 10.01.97 a 05.05.97, CORRESPONDENTE AOS TRIÊNIOS DE 13.04.82 a 12.04.85 / 13.04.85 a 12.04.88

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº 18030/96 de 27.12.96
NOME: GERALDO CASSIANO ALVES
MAT: 0449776-013
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE REF. 1/EE DESEMB. AUGUSTO OLIMPIO/NOVA TIMBOTEUA
PERÍODO: 02.01.97 a 02.03.97
TRIÊNIO: 05.05.91 a 04.05.94

PORTARIA Nº 18031/96 de 27.12.96
NOME: ROSA MARQUES DOS SANTOS
MAT: 5407109-010
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE MIGUEL BITAR/BREVES
Nº DE DIAS: 060
PERÍODO: 01.04.97 a 30.05.97
TRIÊNIO: 01.06.92 a 31.05.95

PORTARIA Nº 18032/96 de 27.12.96
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA ALDENORA ANDRADE OLIVEIRA
MAT: 0586510-010
CARGO/LOTAÇÃO: AG. DE PORTARIA/EE PADRE MARINO CONTE/MÃE DO RIO
PERÍODO: 02.03.97 a 30.04.97
TRIÊNIO: 06.08.93 a 05.08.96

PORTARIA Nº 18052/96 de 27.12.96
Nº DE DIAS: 180
NOME: MARIA DE FATIMA DOS SANTOS ARAUJO
MAT: 0236029-016
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-4/EE Pe. SATIRO/S. MIGUEL DO GUAMA
PERÍODO: 02.12.96 a 30.01.97 / 31.01.97 a 31.03.97 / 01.04.97 a 30.05.97
TRIÊNIO: 30.07.79 a 29.07.82 / 30.07.82 a 29.07.85 / 30.07.85 a 29.07.88

PORTARIA Nº 18064/96 de 30.12.96
Nº DE DIAS: 060
NOME: JULIA DA SILVA SANTOS
MAT: 0223187-011
CARGO/LOTAÇÃO: AG. DE PORTARIA/ERC N. S. DE FATIMA II/ICOARACI
PERÍODO: 03.01.97 a 01.05.97
TRIÊNIO: 21.09.87 a 20.09.90

PORTARIA Nº 18053/96 de 27.12.96
Nº DE DIAS: 060
NOME: ANA LUCIA DA COSTA GUERREIRO
MAT: 5441862-021
CARGO/LOTAÇÃO: ADM. ESCOLAR EE-2/EE ENEIDE DE HORAS/ANANINDEUA
PERÍODO: 06.01.97 a 06.03.97
TRIÊNIO: 23.08.93 a 22.08.96

PORTARIA Nº 17780/96 de 16.12.96
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA LUIZA FIGUEIREDO MARTINS
MAT: 0466522-015
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/EE OUTEIRO/ICOARACI
PERÍODO: 13.12.96 a 10.02.97
TRIÊNIO: 11.04.85 a 10.04.88

PORTARIA Nº 17810/96 de 17.12.96
Nº DE DIAS: 060
NOME: LEONITA DA COSTA AZEVEDO
MAT: 0304140-012
CARGO/LOTAÇÃO: ORIENT. EDUC. EE-2/EE ACY B. PEREIRA/BELEM
PERÍODO: 03.02.97 a 03.04.97
TRIÊNIO: 11.01.85 a 12.03.88

RETIFICAR

PORT. Nº 359-B/96 de 27.12.96
NOME: JANILDA FERREIRA DA SILVA
MATR: 04444561/017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/42 URE/MARABÁ
RETIFICAR NA PORT 9194/96 de 21.06.96 DE LIC ESPECIAL O PERIO DO DE 21.06.96 a 28.02.97 PARA 02.01.97 a 30.06.97, CORRESP. AOS TRIENIO DE 24.04.85 a 23.04.88 / 24.04.88 a 23.04.91 / 24.04.91 a 23.04.94.

PORT. Nº 17976/96 de 19.12.96
NOME: FRANCISCA DA CONCEIÇÃO PEREIRA
MATR: 0349640/017
CARGO/LOTAÇÃO: SUP.ESCOLAR/EE LAURO SODRE/BELEM
RETIFICAR NA PORT 10595/90 de 11.07.90 DE LIC ESPECIAL O QUIN QUENIO DE 14.05.80 a 13.05.85 PARA 01.04.80 a 31.03.85 CORR. AO PERIODO DE 20.08.90 a 17.11.90

PORT. Nº 17859/96 de 18.12.96
NOME: ANAMARIA CORREA DA SILVA
MATR: 0941727/013
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/ASSESSORIA JURIDICA/BELEM
RETIFICAR NA PORT 2156/96 de 29.02.96 QUE CONC 60 DIAS DE L. ESPECIAL O PERIODO DE 10.06.96 a 28.08.96 PARA 12.12.96 a 09.02.97

LICENÇA ESPECIAL

PORT. Nº 17509/96 de 18.12.96
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
NOME: REGINA LUCIA RAMOS BARBOSA
MATR: 0941433/014
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/DEV DE INFORM E DOCUMENTAÇÃO/BELEM
PERIODO: 16.12.96 a 13.02.97
TRIENIO: 22.06.93 a 21.06.96

PORT. Nº 17511/96 de 18.12.96
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
NOME: AMELIA CRISTINA VILHENA CAVALCANTE
MATR: 5260590/026
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/DIVISÃO DE EXAMES/BELEM
PERIODO: 05.12.96 a 02.02.97
TRIENIO: 01.03.74 a 28.02.77

PORT. Nº 17515/96 de 18.12.96
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
NOME: SANDRA HELENA ARAUJO DE MENDONÇA
MATR: 0317934/016
CARGO/LOTAÇÃO: ASSIST.TEC/DIVISÃO DE CURRUCULO/BELEM
PERIODO: 05.12.96 a 02.02.97
TRIENIO: 01.09.91 a 31.08.94

PORT. Nº 17521/96 de 18.12.96
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 240
NOME: OSMARINA FAIVA CORDOVID
MATR: 0494054/013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ASSES DE PLANEJAMENTO/BELEM
PERIODO: 02.12.96 a 30.01.97 / 31.01.97 a 31.03.97 / 01.04.97 a 30.05.97 / 31.05.97 a 29.07.97
TRIENIO: 06.08.83 a 05.08.86 / 06.08.86 a 05.08.89 / 06.08.89 a 05.08.92 / 06.08.92 a 05.08.95.

PORT. Nº 17546/96 de 18.12.96
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
NOME: MARIO ABRAHAM DA LUZ SILVA
MATR: 0184675/018
CARGO/LOTAÇÃO: TEC.CONTAB/DIVISÃO DE ORÇAMENTO/BELÉM
PERÍODO: 16.12.96 a 13.02.97
TRIÊNIO: 01.08.91 a 31.07.94

PORT. Nº 17856/96 de 18.12.96
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
NOME: MARIA DE NAZARÉ CARDOSO AZEVEDO
MATR: 0180459/015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/DIVISÃO DE CADASTRO/BELÉM
PERÍODO: 05.12.96 a 02.02.97
TRIÊNIO: 01.03.85 a 29.02.88

PORT. Nº 17877/96 de 18.12.96
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 180
NOME: MARLÚCIA MARTINS CARDOSO
MATR: 0448320/038
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ASSES. DE PLANEJAMENTO/BELÉM
PERÍODO: 02.01.97 a 02.03.97 / 03.03.97 a 01.05.97 /
02.05.97 a 30.06.97
TRIÊNIO: 08.05.86 a 07.05.89 / 08.05.89 a 07.05.92 /
08.05.92 a 07.05.95

PORT. Nº 17878/96 de 18.12.96
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
NOME: JOANA GONÇALVES DE OLIVEIRA
MATR: 0394521/011
CARGO/LOTAÇÃO: AG.ARTES PRAT/DIVISÃO DE DINAMIZ. DOS PROG.
ASSISTENCIAIS/BELÉM
PERÍODO: 02.01.97 a 02.03.97
TRIÊNIO: 01.04.93 a 31.03.96

PORT. Nº 17879/96 de 18.12.96
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
NOME: ALDSON CANDIDO DE SOUZA ALVES
MATR: 0771791/019
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/DEPTO DE EXEC. ORÇAMENTÁRIA/BELÉM
PERÍODO: 12.02.97 a 12.04.97
TRIÊNIO: 01.03.93 a 28.02.96

PORT. Nº 17880/96 de 18.12.96
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 120
NOME: MARIA JOSE DE BARROS CRAVO
MATR: 0180181/010
CARGO/LOTAÇÃO: AG.ADMIN/DIVISÃO DE LOTAÇÃO/BELÉM
PERÍODO: 02.01.97 a 02.03.97 / 03.03.97 a 01.05.97
TRIÊNIO: 19.06.88 a 18.06.91 / 19.06.91 a 18.06.94

PORT. Nº 17881/96 de 18.12.96
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
NOME: RAIMUNDO SANTA ROSA
MATR: 0317659/019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/DIVISÃO DE EXAMES/BELÉM
PERÍODO: 02.01.97 a 02.03.97
TRIÊNIO: 08.06.92 a 07.06.95

L/ESPECIAL

Port. nº 17822/96 de 18.12.96
Nº de dias: 60
Nome: **Lulza Maria Pereira da Silva**
Mat. 0338346/016
Cargo: Ag. Administrativo na ERC. Maridalva Pantoja-Be
Período: 20.01.97 a 20.03.97
Triênio: 11.05.85 a 10.05.88

Port. nº 17821/96 de 18.12.96
Nº de dias: 60
Nome: **José Ribamar de Araujo Oliveira**
Mat. 5253888/016
Cargo: Vigia na EE. Com. Laurindo C. Azeitona-Ananind.
Período: 03.03.97 a 01.05.97
Triênio: 02.01.92 a 01.01.95

Port. Nº 17833/96 de 18.12.96
Nº de dias: 60
Nome: **Terezinha de Jesus Lopes Leal**
Mat. 0358673/017
Cargo: Professor na EE. J.P. Athias-Belém
Período: 09.12.96 a 06.02.97
Triênio: 11.10.91 a 10.10.94

Port. nº 16070/96 de 26.12.96
Nº de dias: 120
Nome: **Cleide Costa Aviz**
Mat. 0230820/012
Cargo: Professor na UT. Iolanda M. Silva - Belém
Período: 13.09.96 a 11.11.96/12.11.96 a 10.01.97
Triênio: 01.06.90 a 31.05.93/01.06.93 a 31.05.96

Port. nº 18005/96 de 26.12.96
Nº de dias: 120
Nome: **Cleide Costa Aviz**
Mat. 0230820/020
Cargo: Professor na EE. Visc. Souza Franco-Belém
Período: 24.09.96 a 22.11.96/23.11.96 a 21.01.97
Triênio: 04.06.90 a 03.06.93/04.06.93 a 03.06.96

Port. nº 18042/96 de 27.12.96
Nº de dias: 60
Nome: **Maria das Graças Pimenta de Souza**
Mat. 0461903/019
Cargo: Insp. de Alunos na EE. Artur Porto-Belém
Período: 10.12.96 a 07.02.97
Triênio: 13.08.92 a 12.08.95

Port. nº 18041/96 de 27.12.96
Nº de dias: 60
Nome: **Maria Madalena Lima da Costa**
Mat. 0385778/016
Cargo: Insp. de alunos na EE. M.L. da C. Rêgo-Dist. Icoar.
Período: 26.12.96 a 23.02.97
Triênio: 23.09.93 a 22.09.96

L/ESPECIAL

Port. nº 17912/96 de 18.12.96
Nº de dias: 60
Nome: **Antonio Tavares da Silva**
Mat. 0316466/026
Cargo: Professor na EE. Lucy C. de Araujo-Ananindeua
Período: 26.12.96 a 23.02.97
Triênio: 11.04.90 a 10.04.93

Port. nº 17911/96 de 18.12.96
Nº de dias: 60
Nome: **Maria de Fátima Santos Coelho**
Mat. 0466913/018
Cargo: Ag. de a. Práticas na ERC. Lar de Maria-Bulém
Período: 06.01.97 a 06.03.97
Triênio: 12.03.93 a 11.03.96

Port. nº 17913/96 de 18.12.96
Nº de dias: 60
Nome: **Maria Teixeira da Costa**
Mat. 0316580/012
Cargo: Ag. de Portaria na EE. Lucy C. de Araujo-Ananind.
Período: 03.02.97 a 03.04.97
Triênio: 01.06.93 a 31.05.96

L/MATERNIDADE

Port. nº 17916/96 de 18.12.96
Nome: **Helen Regina de Sousa Lima**
Mat. 0675270/011
Cargo: Professor na EE. José Edmundo Queiroz-Ananind.
Período: 11.11.96 a 10.03.97

L/ESPECIAL

Port. nº 17691/96 de 18.12.96
Nº de dias: 60
Nome: **Elza Silva Cezar**
Mat. 0306312/018
Cargo: Professor na EE. Helena Guilhon-Ananindeua
Período: 01.10.96 a 29.11.96
Triênio: 01.01.91 a 31.12.93

Port. nº 17824/96 de 18.12.96
Nº de dias: 60
Nome: **Marineide de Souza Nascimento**
Mat. 5357888/012
Cargo: Servente na EE. Gaspar Viana-Ananindeua
Período: 03.02.97 a 03.04.97
Triênio: 01.06.92 a 31.05.95

Port. nº 17823/96 de 18.12.96
Nº de dias: 60
Nome: **Maria da Consolação Simões Braga**
Mat. 0752010/010
Cargo: Servente na EE. Marluce P. Ferreira-Belém
Período: 21.01.97 a 21.03.97
Triênio: 08.05.91 a 07.05.94

LICENÇA ESPECIAL

PORT. Nº: 18044/96 de 27.12.96
Nº DE DIAS: 120
NOME: **MARIA DE LOURDES DE SOUSA**
MAT: 0509825.013
CARGO/LOT: SERVENTE//EE. BOLIVAR BORDALO//BRAGANÇA
PERÍODO: 03.02.97 a 03.04.97 / 04.04.97 a 02.06.97
TRIÊNIO: 06.04.84 a 05.04.87 / 06.04.87 a 05.04.90

PORT. Nº: 018046/96 de 27.12.96
Nº DE DIAS: 060
NOME: **DIONILCE DE FATIMA CABRAL WOLFF**
MAT: 5228700.013
CARGO/LOT: PROFESSOR/ 4ª. URE DO MUNIC. DE MARABA
PERÍODO: 02.01.97 a 02.03.97
TRIÊNIO: 01.11.91 a 31.10.94

PORT. Nº: 18047/96 de 27.12.96
Nº DE DIAS: 060
NOME: **MARIA OFELHA DE SOUZA**
MAT: 0663689.012
CARGO/LOT: SERVENTE/EE. JOSE C. AZEVEDO//MARABÁ
PERÍODO: 02.01.97 a 02.03.97
TRIÊNIO: 10.05.91 a 09.05.94

PORT. Nº: 018048/96 de 27.12.96
Nº DE DIAS: 120
NOME: **ODILIA SOUZA DA SILVA**
MAT: 0210463.010
CARGO/LOT: SERVENTE/ERC. CENT. EDUC. PEQUENO PRINCIPE
/MARABÁ
PERÍODO: 02.01.97 a 02.03.97 / 03.03.97 a 01.05.97
TRIÊNIO: 12.06.89 a 11.06.92 / 12.06.92 a 11.06.95

PORT. Nº: 018049/96 de 27.12.96
Nº DE DIAS: 120
NOME: **JANIA MARIA ALMEIDA DA SILVA**
MAT: 0969052.011
CARGO/LOT: ESC. DATIL./EE. GABRIEL S. PIMENTA//MAB.
PERÍODO: 12.02.97 a 12.04.97 / 13.04.97 a 11.06.97
TRIÊNIO: 07.04.89 a 06.04.92 / 07.04.92 a 06.04.95

PORT. Nº: 017961/96 de 19.12.96
Nº DE DIAS: 060
NOME: **OSMAEL DA LUZ CRUZ**
MAT: 5494982.013
CARGO/LOT: ESC. DATIL./EE. ANTÔNIO P. DA SILVA/BELÉM
PERÍODO: 18.12.96 a 15.02.97
TRIÊNIO: 20.05.93 a 19.05.96

PORT. Nº: 017962/96 de 19.12.96
Nº DE DIAS: 060
NOME: **ANA LUCIA RAMOS BARBOSA**
MAT: 6302637.019
CARGO/LOT: ESC. DATIL./ERC. C. DE JESUS//BELÉM
PERÍODO: 02.01.97 a 02.03.97
TRIÊNIO: 01.10.93 a 30.09.96

PORT. Nº: 017963/96 de 19.12.96
Nº DE DIAS: 060
NOME: **MARINALVA DE JESUS LOPES ROCHA**
MAT: 0317969.011
CARGO/LOT: SUP. ESCOLAR//EE. ALMT. TAMANDARÉ// BELÉM
PERÍODO: 03.02.97 a 03.04.97
TRIÊNIO: 08.03.85 a 07.03.88

PORT. Nº: 17964/96 de 19.12.96
Nº DE DIAS: 060
NOME: **ANTONIO BENICIO DE LIMA**
MAT: 0390895.013
CARGO/LOT: AG. PORT./EE. ALMT. TAMANDARÉ//BELÉM
PERÍODO: 03.03.97 a 01.05.97
TRIÊNIO: 01.03.93 a 31.01.96

PORT. Nº: 017965/96 de 19.12.96
Nº DE DIAS: 060
NOME: **ROSA NIEVES NAZARE G. ZIMMER**
MAT: 5272491.020
CARGO/LOT: ORIENT. EDUC.//EE. EDVALDO B. JESUS/COARAC
PERÍODO: 26.12.96 a 23.02.97
TRIÊNIO: 02.03.92 a 01.03.95

PORT. Nº: 17966/96 de 19.12.96
Nº DE DIAS: 060
NOME: **RAIMUNDA EDNA PADILHA C. DA SILVA**
MAT: 0330728.021
CARGO/LOT: PROF./EE. AUGUTO OLIMPIO//BELÉM
PERÍODO: 03.03.97 a 01.05.97
TRIÊNIO: 20.05.80 a 19.05.83

PORT. Nº: 017967/96 DE 19.12.96
Nº DE DIAS: 060
NOME: **HEITOR PERES DE SOUZA**
MAT: 6013830.012
CARGO/LOT: SERV./EE. ACACIO F. SOBRAL//BELÉM
PERÍODO: 02.01.97 a 02.03.97
TRIÊNIO: 01.01.90 a 31.12.92

PORT. Nº: 017968/96 de 19.12.96
Nº DE DIAS: 060
NOME: **ANA LUCIA PEREIRA GOMES**
MAT: 0732125.010
CARGO/LOT: PROF./ERC. C. SOCIAL AUXILIO//BELÉM
PERÍODO: 26.12.96 a 23.02.97
TRIÊNIO: 03.04.91 a 02.04.94

PORT. Nº: 017969/96 de 19.12.96
Nº DE DIAS: 060
NOME: **SIMONE DO SOCORRO QUADROS PEREIRA**
MAT: 6027148.010
CARGO/LOT: SERV./EE. CALDEIRA C. BRANCO//BELÉM
PERÍODO: 03.02.97 a 03.04.97
TRIÊNIO: 12.07.92 a 11.07.95

PORT. Nº: 017970/96 DE 19.12.96
Nº DE DIAS: 060
NOME: **SANDRA REGINA PINHEIRO MONTEIRO**
MAT: 0662429.027
CARGO/LOT: ORIENT. EDUC.//EE. PROF. S. FERREIRA/BELÉM
PERÍODO: 02.05.97 a 30.06.97
TRIÊNIO: 12.05.86 a 11.05.89

PORT. Nº: 017971/96 de 19.12.96
Nº DE DIAS: 060
NOME: **FRANCISCA DA CONCEIÇÃO PEREIRA**
MAT: 0349640.017
CARGO/LOT: SUP. ESC. M-402/EE. G. DA SILVA//ICOARACI
PERÍODO: 02.01.97 a 02.03.97
TRIÊNIO: 01.04.85 a 31.03.88

PORT. Nº: 017972/96 de 19.12.96
Nº DE DIAS: 060
NOME: **MARIA DE SOUZA GOMES**
MAT: 6027016/011
CARGO/LOT: MERENDEIRA/EE. CELINA ANGLADA//BELÉM
PERÍODO: 03.02.97 a 03.04.97
TRIÊNIO: 01.10.88 a 30.09.91

PORT. Nº: 017919/96 de 18.12.96
Nº DE DIAS: 060
NOME: **MARIA DE LOURDES VASCONCELLOS**
MAT: 0333662.013
CARGO/LOT: AG. PORT./EE. WALDEMAR RIBEIRO//BELÉM
PERÍODO: 05.08.96 a 03.09.96/02.01.97 a 31.01.97
TRIÊNIO: 03.04.86 a 02.04.89

PORT. Nº: 18040/96 de 27.12.96
Nº DE DIAS: 060
NOME: **TEREZINHA RUTH DE SOUZA**
MAT: 0290874.015
CARGO/LOT: SERV. EE. LUIZ N. DIREITO//ANANINDEUA
PERÍODO: 12.12.96 a 09.02.97
TRIÊNIO: 15.05.88 a 14.05.91

PORT. Nº: 018039/96 de 27.12.96
Nº DE DIAS: 120
NOME: **ANA MARIA CORRÊA RAMOS**
MAT: 0755571.010
CARGO/LOT: SERV. EE. LUIZ N. DIREITO//ANANINDEUA
PERÍODO: 02.01.97 a 02.03.97/03.03.97 a 01.05.97
TRIÊNIO: 05.05.89 a 04.05.92/05.05.92 a 04.05.95

PORT. Nº: 019882/96 de 18.12.96
Nº DE DIAS: 240
NOME: **MARIA LUIZA REIS SOUZA**
MAT: 0522511.017
CARGO/LOT: AG. ADM./DIV. REGIST. E MOVIMENT. DE PESSOAL
PERÍODO: 02.01.97 a 02.03.97/03.03.97 a 01.05.97
02.05.97 a 30.06.97 01.07.97 a 29.08.97
TRIÊNIO: 07.03.82 a 06.03.85 07.03.85 a 06.03.88
01.02.92 a 31.01.95

DISPENSAR

PORT. Nº 0152/97 de 06.01.97
NOME: **SANDRA TEREZA DOS SANTOS BEZERRA**
MATR: 0217247/018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE JUPITER MAIA/CURUÇÁ
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: CD (DIRETOR)

DESIGNAR

PORT. Nº 00153/97 de 06.01.97
NOME: **MARIA SILVA SANTOS**
MATR: 0216135/017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE JUPITER MAIA/CURUÇÁ
NÍVEL: CD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 06.01.97, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 001 de 02.01.97
NOME DO SERVIDOR: VANIA REGINA SILVA DANTAS
MATRÍCULA: 5014085-049
LOTACÃO/FUNÇÃO: Técnico em Planejamento
PERÍODO: 20.12.96 a 03.01.97, conforme Laudo Médico nº 7234/96.
CP97/0000902-5

(Fat. nº 086, Reg. nº 086, Dia: 07/01/97)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº/DATA: 433/96-CAB/SECRETAN DE 31 DE DEZEMBRO DE 1996.
ASSUNTO: CONCESSÃO DE ADICIONAL POR TEMPO INTEGRAL
RESOLUÇÃO:
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
- ANA LÍDIA IBERNOR FREITAS - 5108705-014
- GRACIENE FURTADO - 5517680-015
- MARCIA REGINA SOUSA DO ROSÁRIO - 5416680-012
- MARILENA DA TRINDADE FURTADO - 5557461-013
- NÉSCICA SIKELY DA SILVA - 5438098-010
- RAQUEL CAMA DE LIMA - 5557470-012
DATA DA CONCESSÃO: A PARTIR DE 01/01/97
PERCENTUAL DO ADICIONAL: 70% (SETENTA POR CENTO)
CP97/0000503-8

PORTARIA Nº/DATA: 001/97-CAB/SECRETAN DE 02 DE JANEIRO DE 1997.
ASSUNTO: NOMINAÇÃO
O Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, usando das atribuições legais que lhe são conferidas
RESOLUÇÃO:
Nomear os abaixo relacionados para comporem o Grupo de Consultores do Programa Pró-Ciências, objeto de Convênio entre a SECRETAN, a SEDUC, a CAPES e a SENDEC:

- Prof. Dr. JOSÉ MARIA FILARDO BASSALO
- Prof. Dr. HÉLIO SCHREIBER
- Prof. Dr. DEIVAL CARVALHO FERREIRA
- Prof. Dr. MARCELO RAYVOLD DE LIMA
- Prof.ª MARIA CÂNDIDA MENDES FORTE

DE-SE CIÊNCIA, VIGILÂNCIA E CUMPR-SE

Belém, 02 de janeiro de 1997

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Ciência,
Tecnologia e Meio Ambiente
CP97/0000551-3

(Fat. nº 099, Reg. nº 099, Dia: 07/01/97)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Sistema Integrado de Reg. Público de Emp. Mercantis
Despachos de 6 de Janeiro de 1997 a 6 de Janeiro de 1997.
Documentos D E F E R I D O S:
Firma Individual: Registro ###: 96/03731
36 EVERALDO ALMEIDA DA COSTA, 96/0380574 ELZIRA HILLER, 96/0391053 R A SC
HEA, 97/0002912 RENILDE DE BEUS RACHADO, 97/0002955 J E ANDRADE CUNHA, 97/
0003056 EUSILENE L B TAHARES, 97/0003315 H F SALES COMERCIO DE MATERIAIS
DE CONSTRUÇÃO:
Firma Individual: Anotações ###: 96/0368701 M R SCURTIT
96/0383107 R S AZEVEDO ME, 96/0389679 M D V SANTOS ME, 96/0391870 C A B
DA SILVA ME, 97/0003030 C C S PEDREIRA COMERCIO, 97/0003048 MARCI MARI MA
CIEL ME, 97/0003501 M R M DA FONSECA ME, 97/0003510 L H G AGUIAR ME, 97/000
3684 L S SOUZA ME:
Sociedade Limitada - LTDA: Contrato ###: 96/0363007
M M SERVICOS LTDA, 96/0392017 CENTRO DE ESTUDOS ATUAL LTDA, 96/0392084 E
MORAIS ENGENHARIA E SERVICOS LTDA, 97/0003224 J F SILVA E CIA LTDA, 97/00
03366 E A DE LIMA E SANTOS LTDA, 97/0003587 E C P ENGENHARIA CONSULTORIA
E PROJETOS LTDA, 97/0003749 B & G MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA:
Soci
dade Limitada - LTDA: Alterações ###: 96/0353070 SISTEMA NB DE COMUNICAC
OES LTDA, 96/0373721 QUEIROZ SERV COM E REPRESENTAÇÃO LTDA, 96/0380469 G
L SERVICOS LTDA ME, 96/0382429 BIG BOX PAPELEIRO LTDA ME, 96/0382582 SETAM
AV SERVIÇOS DE TRANSPORTE E APOIO A NAVEGAÇÃO LTDA, 96/0384502 FERCON FER
RAGENS COMERCIO LTDA, 96/0390324 COSTA & DUARTE LTDA ME, 96/0390502 BARAT
A & CIA LTDA, 96/0391806 J SILVA & CIA LTDA ME, 97/0003099 ARAPARI HA
VEGAÇÃO LTDA, 97/0003145 MODNO ENGENHARIA LTDA, 97/0003323 J SILVA & A SI
LVA LTDA ME:
Sociedade Anônima - SA: Documentos de S.A. ###: 96/037324
1 CIA AEROPECUÁRIA SANTA IZABEL:
Sociedade Anônima - SA: Documento de
Filial ###: 96/0387285 SOCEL CONSTRUÇÕES LTDA ###: Arquivamento de outro
s documentos de interesse da empresa ###: 96/0376755 TECNOCOOP INFOR COO
P DE TRAB DE ASSIST TÉCNICA A EQUIP DE PROCES DE DADOS LTDA, 97/0003730
ODONTECNICA LIDA ###: Microempresa: Emissão de ###: 96/0373144 EVERALDO
ALMEIDA DA COSTA, 97/0003013 TOME DE ART PRESENTES E DECORAÇÕES LTDA, 97
/0003277 J E FERREIRA ###: Documentos em E X I G E N C I A: ###: 96/03861
051; 96/0366113; 96/0373138; 96/0373144; 96/0379487; 96/0389450; 96/0384
413; 96/0385088; 96/0389610; 96/0390618; 96/0391045; 96/0391967; 96/039
2033; 97/0002033; 97/0003021; 97/0003102; 97/0003110; 97/0003129; 97/00
03153; 97/0003161; 97/0003170; 97/0003234; 97/0003293; 97/0003331; 97/0
003340; 97/0003342; 97/0003344; 97/0003377; 97/0003382; 97/0003811; 97/

Autoria de Publicação
Dilermano Guedes Cabral
Secretário-Geral
CP97/0000533-3

(Fat. nº 090, Reg. nº 090, Dia: 07/01/97)

AGROPECUÁRIA FRANGO AÇU S/A. CGC/MF nº 84.192.079/0001-90. Extrato da
AGO de 18.11.96. As 08:00 horas do dia 18.11.96, na sede social à Rod. PA 242, Km
52, Zona Rural, Igarapé Açú/PA, reuniram-se os acionistas da empresa para
deliberarem sobre o seguinte: a) O Relatório de Administração, Balanço Patrimonial e
Demonstração Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.95; b)
A Condição da Expressão Monetária do Capital Social Realizado no valor de R\$
222.707,51; c) Aumento do Capital Social Integralizado de R\$ 1.300.037,00 para R\$
1.522.744,00, mediante a Capitalização da Reserva de Correção Monetária no valor
de R\$ 222.707,00, referente ao exercício social encerrado em 31.12.95; d) Resolução
do Conselho de Administração para o biênio de 1996 a 1999, assim constituído: José
Maria Barra Veloso - Presidente, Edilberto Barros da Fonseca e Raulino Lantua
Teixeira - Membros, que foram imediatamente empossados. Empossados, os mem-
bros do Conselho de Administração, reuniram-se e reelegeram para o biênio de 1996
a 1999 a Diretoria Executiva, ficando assim constituída: José Maria Barra Veloso -
Diretora Presidente e Nóbila Guemereiro Veloso - Diretora Adm. Financeira. Nada mais
havendo a tratar, a reunião foi encerrada em 18.11.96, aprovada por unanimidade,
leendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e registrado na JUCEPA sob o
nº 9.6001183.0 do dia 06.12.96. a) Dilermano Guedes Cabral - Sec. Geral.

(Fat. nº 103, Reg. nº 103, Dia: 07/01/97)

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

EDITAL DE CITAÇÃO

Na qualidade de Presidente da Co
missão de Processo Administrativo Disciplinar, de
signada pela Portaria nº 0082/96-DGFC., C I T A O
Investigador de Polícia Civil IUCIVAL HAROLDO SAM
PAIO CRUZ, residente na cidade de Belém-Pa., sito
a Travessa José Pio, nº 1132 - Telégrafo, para com
parecer no Cartório da Delegacia Municipal de Xin
guara-Pa., a partir das 08:30 horas dos dias 07 e
08/01/97 a fim de tomar conhecimento das oitivas
de testemunhas, bem como, no dia 09/01/97 para ser
ouvido em depoimento na condição de acusado, po
dendo ser acompanhado de advogado, legalmente cons
tituído, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir
provas e contraprovas, tudo de conformidade com os
artigos 209 e 212 da Lei nº 5.810/94 (RJU), conce
nente a seu direito de ampla defesa e sob pena de
revelia.

Marabá, 30 de dezembro de 1996.

Dr. VICENTE DE PAULO DA CONCEIÇÃO COSTA
Presidente da Comissão Processante

(Fat. nº 069, Reg. nº 069, Dia: 06/01/97)

EDITAL DE CITAÇÃO

O Senhor Presidente da Comissão "
de Processo Administrativo Disciplinar, designada
pela Portaria nº 0080/96-DGFC, C I T A O Doutor
JOSÉ QUINTINO CASTRO LEÃO JÚNIOR para apresentar
DEFESA ESCRITA no referido Processo, no prazo
estabelecido nos parágrafos 2º e 3º do artigo 97
da Lei Complementar nº 022/94, sob pena de revelia,
sendo-lhe facultado consulta aos Autos no Cartório
da Delegacia de Defesa do Consumidor, sito à Av
nida Roberto Camelier nº 523, bairro do Jurunas.

Belém-Pa., 03 de janeiro de 1997.

Dr. EDILBERTO DO NASCIMENTO SANTOS
Presidente da Comissão Processante

CP97/0000440-6

(Fat. nº 083, Reg. nº 083, Dias: 07, 08, 09, 10, 13, 14, 15 e 16/01/97)

Obs: A matéria acima deixou de ser publicada no D.O.E. nº 28.375, do dia
06/01/97, por esse motivo estamos fazendo no dia 07/01/97.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS/97

PORTARIA Nº 0381/96 de 11.12.96
NOME DO SERVIDOR: PAULO ROBERTO OLIVEIRA DE CARVALHO
MATRÍCULA: 0021369-010
CARGO/FUNÇÃO/LOTACÃO: ENQº AGRV/A DISP./CHEFE DO ESCRITÓRIO
LOCAL DE BREVES/REGIONAL DE BREVES
MOTIVO: DESIGNAÇÃO DE FG.
CP97/0000423-6
A PARTIR: 02.01.97

PORTARIA Nº 0384/96 de 30.12.96
NOME DO SERVIDOR: MARCO ANTONIO DARWITCH CORAL
MATRÍCULA: 3177041-019
CARGO/FUNÇÃO/LOTACÃO: EXT. RURAL I/CHEFE DO ESCRITÓRIO LOCAL
DE SOURE/REGIONAL DO TOCANTINS
MOTIVO: DESIGNAÇÃO FG.
CP97/0000415-5
A PARTIR: 02.01.97

PORTARIA Nº 0002/97 de 02.01.96
NOME DO SERVIDOR: MITSU REJANE RIBEIRO COSTA
MATRÍCULA: 5035864-010
CARGO/FUNÇÃO/LOTACÃO: AUX ADMINISTRATIVO/A DISPOSIÇÃO
MOTIVO: REVOGAÇÃO DA SUSPENSÃO DE CONTRATO
PERÍODO: A PARTIR DE 02.01.97
CP97/0000432-5

(Fat. nº 082, Reg. nº 082, Dia: 07/01/97)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da AMAT, usando de suas atribui-
ções estatutárias, convoca a todos os associados pa
ra a ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, a realizar-se no
dia 29/01/97, às 16:00h, na sede desta Associação,
sito à Av. Conselheiro Furtado, 1440, no auditório
Carajás, Belém-Pa, com a seguinte pauta:
- Apresentação do Relatório Geral e Orçamento a-
provado pela última Assembléia;
- Definição dos critérios e acordos com os muni-
cípios que estão em débito com a Tesouraria da
Associação;
- Eleição da nova Diretoria da AMAT;
- Eleição do Conselho Deliberativo e do Conselho
Fiscal;
- Posse dos eleitos.

Belém, 03 de janeiro de 1996

PARSIFAL DE JESUS PONTES JOSENIER G. NASCIMENTO
Presidente Secretário Executivo

(Fat. nº 101, Reg. nº 101, Dia: 07/01/97)

COMPANHIA AGRO-PASTORIL DO RIO FRESCO

C.G.C. Nº 34.645.275/0001-02
NIRE Nº 1530001608-8

Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 14 de
Novembro de 1996. 1- Local e Hora: Na sede da sociedade, na
Margem do Rio Fresco s/nº, zona rural, Município de Ourilândia do
Norte - Pará, às 16:00 horas. 2- Quorum: Acionistas da companhia
representando a totalidade do capital social. 3- Mesa: Presidente:
Dr. Oswaldo Mário Pêgo de Amorim Azevedo. Secretário: Dr. Ricardo
Gonçalves Machado Monteiro. 4-Convocação: Dispensada na forma
do art. 124 § 4º da Lei nº 6.404/76. 5-Deliberação tomada pela
unanimidade dos acionistas da companhia: 5.1-Aprovado o
aumento de capital social da companhia no montante de R\$ 66.120,66
mediante capitalização de crédito da acionista Sul América
Companhia Nacional de Seguros, com emissão de 794.316 ações
ordinárias nominativas, passando o capital que é de R\$ 19.953.238,37
para R\$ 20.019.359,03 dividido em 240.495.272 ações ordinárias
nominativas, sem valor nominal. 5.2- Aprovado o aumento a que se
refere o item anterior em face da expressa renúncia ao direito de
preferência para subscrição das novas ações, manifestado pelas demais
acionistas da companhia. 5.3-Aprovado em consequência o Boletim
de Subscrição do aumento de capital que constitui o Anexo I ao extrato
da presente ata. 5.4- Aprovada a nova redação do art. 5º do Estatuto
Social da companhia nos seguintes termos: "Art. 5º - O capital social
é de R\$ 20.019.359,03 dividido em 240.495.272 ações ordinárias
nominativas, sem valor nominal". 6- Conselho Fiscal: O Conselho
Fiscal não foi ouvido por não se encontrar em funcionamento. 7-
Encerramento: Nada mais havendo sido tratado, lavrou-se a ata a
que se refere esta Assembléia Geral, que foi aprovada pelos acionistas
presentes. Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1996, asi Oswaldo Mário
Pêgo de Amorim Azevedo -Presidente, Ricardo Monteiro Machado -
Secretário, Sul América Companhia Nacional de Seguros - Oswaldo
Mário Pêgo de Amorim Azevedo e Carlos Roberto Leiroz Pires -
Diretores, Sul América Comércio e Planejamento S/A - Oswaldo Mário
Pêgo de Amorim Azevedo e Henrique Zanetti -Diretores e Instituto
Antonio Sanchez de Larragoiti Júnior - Rony Castro de Oliveira Lyrio
e Patrick Antonio Claude de Larragoiti Lucas - Diretores. A presente
é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Companhia Agro-Pastoril
do Rio Fresco - Oswaldo Mário Pêgo de Amorim Azevedo - Ident.
Min. Marinha nº 190.839 - CPF nº 005.065.327/04. Junta Comercial
do Estado do Pará - CERTIDÃO: Certifico que este documento foi
arquivado sob o nº 9.6001210.7 em 17.Dez.96. Dilermano Guedes
Cabral - Secretário Geral.

(Fat. nº 100, Reg. nº 100, Dia: 07/01/97)

INDÚSTRIA BRASILT DA AMAZÔNIA S.A. - CGC/MF: 05.090.055/0001-53

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA
EM 12 DE DEZEMBRO DE 1996. Aos doze dias do mês de dezembro de mil
noventa e seis, às 11:00 horas, na sede social, à Rodovia Arthur Ber-
nardes, s/nº, esquina do Tapanã, Belém, PA, reuniram-se os membros do Conselho
de Administração das INDÚSTRIAS BRASILT DA AMAZÔNIA S.A., infra-
assinados. Assumiu a presidência da reunião o Sr. Daniel Rolland, o qual convidou
a mim, Luiz Carlos Soares Lobato, para Secretário. Dando início aos trabalhos, o
Sr. Presidente informou que, como já era do conhecimento dos presentes, esta reu-
nião tinha por objetivo proceder à eleição de mais um membro para a Diretoria,
com prazo de mandato até a AGO a realizar-se em 1997. Passando-se à votação,
verificou-se haver sido eleito, por unanimidade, por indicação da acionista Brasilt
S.A., o Sr. CARLOS WILLIAM DE MACEDO FERREIRA, brasileiro, casado, engen-
heiro, RG nº 5.031.227-SSP/SP, CPF nº 045.745.918-20, domiciliado em São
Paulo, SP. O Diretor ora eleito declara-se desimpedido e em condições de exercer
atividade mercantil, devendo ser investido em seu cargo na forma do estatuto soci-
al. Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a reunião para lavratura desta ata, a
qual, lida e achada conforme, vai assinada por mim e por todos os presentes. aa)
Daniel Rolland - Presidente, Luiz Carlos Soares Lobato - Secretário, Bernard René
Max, João Crisóstomo de Queiroz, Luiz Carlos Soares Lobato-Secretário, JUCEPA -
Junta Comercial do Estado do Pará-Certifico o arquivamento deste contrato sob o
nº 9.6001214.2, do dia 18/12/96. Dilermano Guedes Cabral-Secretário Geral.

(Fat. nº 102, Reg. nº 102, Dia: 07/01/97)

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL DO PARÁ

EXTRATO DE PORTARIAS

Portaria nº 00370/96 - 31.12.96
Interessado: HEVALDO DE CASTRO MONTEIRO
Objeto: Dispensar, a pedido, a partir de 01 de janeiro de 1997, da Função
do Cargo em Comissão de Coordenador de Tratamento de Recursos Hu-
manos.
II Consignar ao referido servidor, os agradecimentos desta Direção Ge-
ral, pela colaboração prestada a este Instituto, quando do desem-
penho do Cargo em Comissão de Coordenador de Tratamento de Recur-
sos Humanos.

Portaria nº 00366/96 - 31.12.96
Interessado: SALOMÃO RIBEIRO FILHO
Objeto: CONCEDER 30 dias de férias regulamentares, a partir de 06.01.96 a
04.02.97, correspondente ao período aquisitivo de 02.04.95 a 02.04.
96.

Adm José Guilherme da Silva
Diretor do DAF

CP97/0000439-2

(Fat. nº 085, Reg. nº 085, Dia: 07/01/97)

EXTRATO DE PORTARIAS

Portaria nº 002/97 - 06.01.97
Interessado: MARIA DO SOCORRO ANTONY CUNHA VITORNE
Objeto: Formalizar a concessão para a servidora, matrícula funcional nº
0028649-016, de licença para acompanhar sua genitora, no período de
02.12. a 31.12.96.

Portaria nº 001/97 - 06.01.97.
Interessado: HUMBERTO SALVADOR FILHO
Objeto: Prorrogar a suspensão, a partir de 01 de janeiro de 1997, do Contra-
to de Trabalho do servidor, matrícula funcional nº 2062259-012, até
o término do mandato como prefeito do Município de Salvaterra-PA.

Portaria nº 004/97 - 06.01.97
Interessado: MARIA DE LOURDES ALMEIDA CESAR
Objeto: Conceder a servidora, 60 (sessenta) dias de Licença Especial, a ser
gozadas em 03.03. a 01.05.97.

Portaria nº 005/97 - 06.01.97
Interessado: RAFAEL DE LOUREIRO REIS
Objeto: Suspender a partir de 01 de janeiro de 1997, o Contrato de Trabalho
do servidor, matrícula funcional nº 3254399-012, até o término de
mandato como Prefeito do Município de Maracanã-PA.

Portaria nº 006/97 - 06.01.97
Objeto: Com fulcro no Art. 5º, inciso VI, da Lei nº 5.812, de 24 de janeiro
de 1994, DECLARAR VAGO o cargo de Técnico B - Nível II, vaga criada
e funcionamento de servidor deste Órgão AMZONIA NORBERTO VIEIRA, mat-
rícula funcional nº 3253910-014, a partir de 19.12.96.

Adm José Guilherme da Silva
Diretor do DAF

CP97/0000474-1

(Fat. nº 097, Reg. nº 097, Dia: 07/01/97)

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA Superintendência do Sistema Penal

AVISO DE EDITAL

CARTA CONVITE Nº 004/97 - SUSIPE.
A Comissão de Licitação da SUSIPE, comunica aos interessados que fará realizar LICITAÇÃO, na modalidade CARTA CONVITE, para aquisição de INGREDIENTES PARA O FABRICO DE PAES, conforme melhor se discrimina abaixo.
DATA DA ABERTURA: 14.01.97
HORA DA ABERTURA: 10:00 hs.
LOCAL DA ABERTURA: Na sala do Arquivo da SUSIPE, na Av. Nazaré Nº 217
OBJEÇÃO DO EDITAL: No mesmo local.

Belém, 06 de Janeiro de 1997

A Comissão de Licitação.

(Fat. n° 092, Reg. n° 092, Dia: 07/01/97)

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PORTARIA Nº 001 - GAB/HEMOPA, 02 de Janeiro de 1997

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais e, considerando que Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de nº 68, para apurar os fatos narrados no processo nº 043, ainda não finalizou os trabalhos;

Considerando a necessidade de se promover a apuração dos fatos e;

Considerando ainda, o solicitado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

RESOLVE:

I - Prorrogar o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar até 10/01/97, conforme autorização art. 208 da Lei 5.810/94.

II - De-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA
Presidente da Fundação HEMOPA

(Fat. n° 087, Reg. n° 087, Dia: 07/01/97)

PORTARIA Nº001/97-DAP/HEMOPA, 02 de Janeiro de 1997.
A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DISPENSAR A PARTIR de 02 de Janeiro de 1997, o servidor JOAO GARCIA PEREIRA, matrícula nº5630940-010, ocupante do cargo de motorista, lotado no Hemocentro Regional de Santarém.
De-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, 02 de Janeiro de 1997.

Drª Luciana Maria Cunha Maradei Pereira
Presidente da Fundação- HEMOPA

TERMO DE DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
Partes: Fundação HEMOPA e JOAO GARCIA PEREIRA.
Objeto: Distrato a partir de 02 de Janeiro de 1997 o Contrato Administrativo de Prestação de serviço temporário, celebrado em 09 de Janeiro de 1996 - D.O.E. nº28.126
Assinaturas: Drª. Luciana Maria Cunha Maradei Pereira e Joao Garcia Pereira.

(Fat. n° 084, Reg. n° 084, Dia: 07/01/97)

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

RESENHA DA PORTARIA Nº 017/97-GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

I-CONCEDER FÉRIAS NO MÊS DE FEVEREIRO/97, AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME	LOTAÇÃO	P. AQUISIT.
RÚBIA SARA LEMOS DA C.E S.CREÃO	DAP	02.02.96/97
MARIA DA GLÓRIA DIAS DE SOUZA	DAS	01.01.96/97
MARIA LIDUINA OLIVEIRA E SILVA	DAS	01.02.96/97
DAIVA MARIA DA SILVA FERREIRA	SEZET	01.02.96/97
ISAAC DE CARVALHO CHAGAS	SEZET	05.12.95/96
JOANA TADEU GOES	SEZET	07.11.95/96
JOAO CELSO DE JESUS R. BRANDÃO	SEZET	02.01.96/97
GISEUDA SOUSA SANTOS	SEPEP	07.05.96/97
RAIMUNDO CIRNEU SANTANA LIMA	SEPEP	01.12.95/96
NEUZA PEREIRA DA SILVA	CCI	01.09.95/96
CLEA MARIA DE ASSUNÇÃO RIBEIRO	CAF	19.01.96/97
AURELIANO ALCANTARINO Q. JUNIOR	CIAP	14.01.96/97
ANTONIO AUGUSTO R.FIGUEIREDO	CIAP	01.02.96/97
JÚLIA MARIA DIAS DA SILVA	CIAP	08.02.96/97
RAIMUNDA DOS SANTOS LIMA	CIAP	01.12.95/96
NELSON ANTONIO R.TAPAJÓS	CSEM	08.02.96/97

PEDRO PAULO B.FERREIRA	CSEM	18.01.96/97
RUBENS SILVA DE CARVALHO	CSEM	01.11.95/96
ADILSON BAIÁ GUIOMARINO	CIAM	02.02.96/97
BRASILIANO VALENTIN DA SILVA	CIAM	20.02.96/97
OSVALDIR BARATA	CIAM	20.02.96/97
VERA LÚCIA RAMOS COUTO	CIAM	03.02.96/97
RAIMUNDO LEONEL BAIÁ	CIAM	01.02.96/97
RICARDO NAZARENO N.DE CARVALHO	CIAM	08.02.96/97
FERDINANDO RABELO PINTO	CIAM	14.02.96/97
FRANCISCO PEDRO DE MENDONÇA	CIAM	28.02.96/97
RAIMUNDO WALTER S.DA ROCHA	CIAM	13.05.96/97
AUGUSTO SERGIO DE S.GREGÓRIO	CIAM	06.08.95/96
PEDRO PAULO LEAL MAIA	CIAM	01.12.95/96
EDNA MARIA NASCIMENTO B.ARAÚJO	EREC	01.11.95/96
ORLANDINA DE SOUZA OLIVA	EREC	06.11.95/96
JORGE CARVALHO DOS SANTOS	EREC	22.11.96/97
NEUZARINA DO MONTE MARTINS	EREC	18.01.96/97
ALCIDÉIA AMARAL TEIXEIRA	EAP-M	21.10.95/96
MARIA DE LOURDES DA C.PINHEIRO	EAP-M	01.11.95/96
EDNEIA DE SOUZA LIMA REIS	EAP-M	21.01.96/97
EDNA MARIA BATISTA RODRIGUES	EAP-E	12.11.95/96
JOSÉ ANDRE MIRANDA DE SÁ	EAP-E	02.01.96/97
LÉLIA PESSOA OLIVEIRA	EAP-E	19.01.96/97
ROSEMIRO FERREIRA PEREIRA	EAP-E	05.01.96/97
RILDO ROBERTO SOUZA DA SILVA	EAP-E	01.01.96/97
RAIMUNDA SILVA GATTI NORTE	EAP-E	19.04.95/96
ROSICLER BORGES DE ALBUQUERQUE	EAP-I	22.02.96/97
NOEMIA ARAÚJO VALENTE	EAP-I	26.02.96/97
IRANY DA SILVA ARAÚJO	EAP-I	22.02.96/97
IZABEL CRISTINA T.DA SILVA	EAP-I	22.02.96/97
ROSEANE PARENTE CRUZ	EAP-I	22.02.96/97
HILDETE SILVA M.DA CONCEIÇÃO	EAP-I	22.02.96/97
ZENEIDE ARRUDA CHAGAS	EAP-I	13.03.92/93
LÚCIA BARBOSA DA SILVA	EAP-I	22.02.96/97
MARIA ODINEIA RODRIGUES MARVÃO	SEC.ARM.	05.11.95/96
GILSON NAZARENO PINTO DE AZEVEDO	SEC.ARM.	28.01.96/97
MARIA DE NAZARE SANTOS DALTRIO	SEC.ALIM.	02.01.96/97
CLAUDIO NILO SILVA AGUIAR	SEC.ALMO.	03.02.96/97
VALENTIN JÚNIOR S.ORNELLAS	SEMILIB.	02.01.96/97
ANA MARIA CASTILHO PEREIRA	SOS	08.02.96/97
MARIA JOSÉ CHAGAS TORRES	SOS	19.01.96/97
MARIA DOS ANJOS V.PINHEIRO	SOS	22.11.95/96
DORALDINO MALATO DOS SANTOS	SOS	15.01.96/97
MARIA VALDELICE DE MORAES	SOS	10.06.96/97
MARIA BETTI SILVA MIRANDA	SANTARÉM	01.02.96/97
MANOEL BENEDITO M.DA SILVA	SEDOC	19.12.95/96
BRUNO MAGNO DE SOUZA NETO	DFIN	12.07.95/96
TALITA DE SOUZA BARBOSA	EAP-E	05.01.96/97

RESENHA DA PORTARIA Nº 019/97-GP

CONCEDER FÉRIAS AO SERVIDOR:

AURIMAR PACHECO FERREIRA

PERÍODO DE GOZO:

06.01.97 a 04.02.97

PERÍODO AQUISITIVO:

96/97

LOTAÇÃO:

DAS

(Fat. n° 089, Reg. n° 089, Dia: 07/01/97)

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA Nº 003/97/CRH
ASSUNTO: REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 113/96/CRH DE 27/05/96 QUE CONCEDEU A PERMISSÃO DE USO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA TRAVESSA CAMPOS SALES, EDIFÍCIO COMENDADOR PINHO, Nº 63 SALA 205.

PERMITENTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ.
PERMISSIONÁRIA: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNCAP.
DATA DA REVOGAÇÃO: A PARTIR DE 12 DE JANEIRO DE 1997

PORTARIA Nº 004/97/CRH
ASSUNTO: PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO
PERMITENTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
PERMISSIONÁRIA: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
OBJETO: IMÓVEL SITUADO À TV. DIOGO MOTA, Nº 1230/4
ÔNUS: TODAS AS DESPESAS PREVISTAS NOS ÍTEMS IV E VI DA PRESENTE PORTARIA.
VIGÊNCIA: 12 DE JANEIRO DE 1997 À 12 DE FEVEREIRO DE 1999

PORTARIA Nº005/96/CRH
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO denúncia apresentada por HILDA PEREIRA DA SILVA, sobre fato ocorrido na Maternidade desta Fundação, no período de 01/01 à 03/01/97.

RESOLVE:

1- DESIGNAR ANTONIO FERNANDO CHAVES NOGUEIRA, Assessor Jurídico, matrícula nº 546550-020; ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO, Coordenadora Assistencial, matrícula nº 088732-027 e MAZARÉ DOS SANTOS NOVAIS, Assistente de Administração, matrícula nº 526826-016, para sob a presidência do primeiro comporem a Comissão de Sindicância a fim de apurar fato ocorrido na Maternidade desta Fundação, no período de 01/01 à 03/01/97, denunciado por HILDA PEREIRA DA SILVA.

2- A Comissão de Sindicância tem o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar o relatório final, a contar da data da publicação desta portaria de designação.

3- De-se ciência, publique-se e cumpra-se

Belém, 06 de dezembro de 1997

Dr. HÉLIO FRANCO DE MACHADO JÚNIOR
Presidente

(Fat. n° 093, Reg. n° 093, Dia: 07/01/97)

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA Nº 0001 DE 06 DE JANEIRO DE 1997

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.534, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de promover o ajuste gradual do quadro de pessoal da Autarquia às suas reais necessidades operacionais, obedecidos os critérios e limites previstos em Lei.

RESOLVE:

1 - DISPENSAR os servidores temporários e os não está

veis, constantes da relação anexa, parte integrante e indissociável desta Portaria.

II - ATRIBUIR competência ao Departamento Administrativo desta Autarquia, para em conjunto com o Departamento Jurídico, adotar as providências legais visando a rescisão dos respectivos contratos.

De-se ciência, publique-se e cumpra-se

RONALDO BARATA

Presidente

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 0001, DE 06 DE JANEIRO DE 1997

5310830-024 JOSÉ CUSTÓDIO MAGNO PATRIARCA-Engenheiro
5632544-016 MÁRCIA CRISTINA PEREIRA BANDEIRA-Contínuo
5423821-012 JOSÉ RONALDO MACHADO DE ALMEIDA-Advogado
3168468-015 CLÁUDIO PACHECO GONÇALVES-Economista
3168336-016 IZATIAS AMARAL - Contínuo
3170141-018 MARIZA DE NAZARE RABELO BEZERRA-Aux. Administrativo
3169430-012 ANTONIO RAIMUNDO DE SOUSA GOUVEA-Topógrafo
3170136-020 CLÁUDIO TERRAS DA SILVA-Topógrafo
3170128-010 EDIVALDO SOUSA DE OLIVEIRA-Of. Administrativo
3168379-013 FERNANDO JOSÉ ALVES PALHETE-Op. Máquina Xerox
3168972-015 INÁCIO PAULO DE LIMA - Vigia
3170160-018 JOSÉ CIRO DOS REIS RODRIGUES-Técnico Agrícola
3169987-012 JÚLIA SALETE MENDES BESSA-Aux. Administrativo
3168889-016 MANOEL VIEIRA DA SILVA - Motorista
3170144-014 ROBERTO LUIZ DA COSTA MORAES - Agrimensor
0129151-021 AJANARY SAMUEL DE SOUZA CRUZ - Bibliotecário
3170047-010 MARCIA VIANA DA GAMA - Aux. Administrativo
3169324-010 REGINA FREITAS DA SILVA-Aux. Administrativo.

RONALDO BARATA

Presidente

(Fat. n° 091, Reg. n° 091, Dia: 07/01/97)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

ATO Nº 10.738

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 21 do Regimento Interno e à vista do que dispõe a Lei 8.666/93,

RESOLVE

RETIFICAR em parte o ATO nº 10.224, de 26/09/96, o qual concedeu Suprimento de Fundos aos Chefes de Cartório e Escrivães das Zonas Eleitorais do interior do Estado para atender despesas com fretamento de veículos para realizar o transporte dos técnicos a serviço dos NAT'S, em diversas localidades do interior do Estado, nas Eleições Municipais/96, no que concerne a natureza das despesas, passando a atender despesas nos elementos 3490.30.00-Material de Consumo, 3490.36.00 - Outros Serviços de Terceiros-PF e 3490.39.00-Outros Serviços de Terceiros-PJ.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 30 de dezembro de 1996.

@Desa. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA

Presidente

ATO Nº 10.739

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 21 do Regimento Interno e à vista do que dispõe a Lei 8.666/93,

RESOLVE

RETIFICAR em parte o ATO nº 10.212, de 26/09/96, o qual concedeu Suprimento de Fundos ao Dr. FRANCISCO LISBOA RODRIGUES, MM. Juiz da 26ª Zona Eleitoral-GURUPÁ/PA, para atender despesas com aquisição de combustíveis para o transporte de material eleitoral e da alimentação nas Eleições Municipais/96, no que concerne a natureza da despesa, passando a atender despesas nos elementos 3490.30.00-Material de Consumo e 3490.36.00 - Outros Serviços de Terceiros-PF.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 30 de dezembro de 1996.

@Desa. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA

Presidente

ATO Nº 10.740

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 21 do Regimento Interno e à vista do que dispõe a Lei 8.666/93,

RESOLVE

RETIFICAR em parte o ATO nº 10.049, de 05/09/96, o qual concedeu Suprimento de Fundos ao Dr. ELDER LISBOA FERREIRA DA COSTA, MM. Juiz da 60ª Zona Eleitoral-RIO MARIA/PA, para atender despesas com fretamento de veículos para transporte de material eleitoral e da alimentação nas Eleições Municipais/96, no que concerne a natureza da despesa, passando a atender despesas no elemento 3490.36.00 - Outros Serviços de Terceiros-PF.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 30 de dezembro de 1996.

@Desa. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA

Presidente

ATO Nº 10.741

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 21 do Regimento Interno e à vista do que dispõe a Lei 8.666/93,

RESOLVE

RETIFICAR em parte o ATO nº 9985, de 27/08/96, o qual concedeu Suprimento de Fundos ao Dr. PAULO ROBERTO VALE

PEREIRA CARNEIRO, MM. Juiz da 64ª Zona Eleitoral-SALINÓPOLIS/PA, para atender despesas com reformas no cartório daquela Zona Eleitoral, no que concerne a natureza da despesa, passando a atender despesas nos elementos 3490.39.00- Outros Serviços de Terceiros-PJ e 3490.36.00 - Outros Serviços de Terceiros-PF.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 31 de dezembro de 1996.
@Desa. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
Presidente

ATO Nº 10.748

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 21 do Regimento Interno e à vista do que dispõe a Lei 8.666/93,

RESOLVE

RETIFICAR em parte o ATO nº 10.464, de 04/11/96, o qual concedeu Suprimento de Fundos ao servidor CLÁUDIO LUIZ SANTOS SILVA, Agente de Segurança Judiciária deste Regional, para atender despesas com combustível e manutenção preventiva de veículo a serviço no interior do Estado, no que concerne a natureza da despesa, passando a atender despesas nos elementos 3490.30.00-Material de Consumo, o valor de R\$ 166,95 (cento e sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos) e 3490.36.00 - Outros Serviços de Terceiros-PF, o valor de R\$ 183,05 (cento e oitenta e três reais e cinco centavos).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 31 de dezembro de 1996.
@Desa. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA

Portaria nº 741/96-DP-G, de 06.09.96. Concede uma diária no valor de R\$40,00-elemento despesa 3111.2, a Def.Pública dra.MARIALVA SENA, para deslocar-se ao município de Benevides, com objetivo de supervisionar processos;

Portaria nº 841/96-DP-G, de 21.10.96. Concede cinco diárias no valor de R\$250,00-elemento despesa 311.2 a Def.Pública dra.MARIA DA CONCEIÇÃO BERNADEL LI, para deslocar-se ao município de Tucuruí e outros, com objetivo de atuar no Projeto Cidadania;

Portaria nº 842/96-DP-G, de 21.10.96. Concede cinco diárias no valor de R\$250,00-elemento despesa 311.2, a Def.Pública dra.DAYSE GONÇALVES, para / deslocar-se ao município de Tucuruí e outros, com objetivo de atuar no Projeto Cidadania;

Portaria nº 843/96-DP-G, de 21.10.96. Concede três diárias no valor de R\$150,00-elemento despesa 311.2, ao Def.Público dr.DJALMA LEITE FEITOSA, para deslocar-se ao município de Nova Timboteua e outro, com objetivo de atuar em processos;

Portaria nº 844/96-DP-G, de 21.10.96. Concede três diárias no valor de R\$150,00-elemento despesa 311.2, ao Def.Público dr.RAIMUNDO PINHO, para deslocar-se ao município de Bujaru, com objetivo de / atuar no Projeto Cidadania;

Portaria nº 845/96-DP-G, de 21.10.96. Concede duas diárias no valor de R\$100,00-elemento despesa 311.2, a Def.Pública dra.MARIA DA CONCEIÇÃO BERNADEL LI, para deslocar-se ao município de Tucuruí, com objetivo de atuar no Projeto Cidadania;

Portaria nº 846/96-DP-G, de 22.10.96. Concede seis diárias no valor total de R\$300,00-elemento despesa 311.2, a Def.Pública dra.Mª LEOPOLDINA ARAGON para deslocar-se ao município de Ulianópolis e outro, com objetivo de atuar em processos;

Portaria nº 851/96-DP-G, de 24.10.96. Concede seis diárias no valor de R\$350,00-elemento despesa 311.2, ao Def.Público dr.JOSE WANDER SOUZA, para deslocar-se ao município de Porto de Moz, com objetivo de atuar em processos criminais;

Portaria nº 853/96-DP-G, de 25.10.96. Concede Suprimento de Fundos à Def.Pública dra.HELIANA DENISE SENA, no valor de R\$1.000,00- classificação orçamentaria 11104.02070212532, na rubrica 3132, mês de outubro/96, devendo prestar conta no prazo de 30 dias após o período normal de aplicação;

Portaria nº 861/96-DP-G, de 06.11.96. Concede oito diárias no valor de R\$1.040,00-elemento despesa 311.2, aos servidores JOAQUIM PINHEIRO MARQUES e LUIS PAULO A.FRANCO, para deslocarem-se a cidade de São Paulo, com objetivo de participar do Seminário Qualidade Total;

Portaria nº 990/96-DP-G, de 31.12.96. Concede Lic.Saúde de ao Dr.PEDRO MARCELINO ABREU DE SOUZA, pelo período de 60 dias, a contar de 17.12.96-ATESTADO MÉDICO SUS-arts:81 e 82-RJU-Lei nº 5.810/94;

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

C.G.C. 04.789.665/0001 - 87

PORTARIA Nº 1.094-A/96 - TCM de 25.11.96.
O Conselheiro PAULO DOURADO, Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e, considerando que foi constatado pelo DRI ter havido equívoco na Portaria nº 103/91, de 31.01.91; considerando que a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever seus atos quando evitados de vícios, consoante estabelecem as Súmulas nºs. 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal.

RESOLVE

Cancelar a Portaria nº 1.394/90 deste Tribunal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ.

Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

PORTARIA Nº 1.357/96 - TCM de 27.11.96.
Designar o servidor CARLOS EMANOEL NORAT JORGE, Técnico de Área Meio - TCM.ATNS.401.1/A, para integrar a Comissão de Inspecção Ordinária nos Municípios de Parauzebas e Curionópolis, instaurada pela Portaria nº 1.352/96, no período de 02 a 11 de dezembro de 1996, concedendo-lhe 10 diárias.

PORTARIA Nº 1.545/96 - TCM de 30.12.96.
O Conselheiro PAULO DOURADO, Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, nos termos do art. 59, caput, da Lei nº 5.810, de 24.01.94, o servidor ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA MELO, matrícula nº 50000330, do cargo efetivo de Assistente de Controle Externo - TCM.ATI.302.1/A, a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ.

Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

PORTARIA Nº 1.451/96 - TCM de 11.12.96.
Determinar o cadastramento dos seguintes Contratos: Contrato nº 001/96, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEGEPE e GLOBO RENT A CARLITA; Contrato nº 010/96, celebrado entre a CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO DE BELÉM e a FUNDAÇÃO RÁDIO NAZARÉ e Contrato celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ e o Sr. AVANDRO COSTA DA SILVA.

PORTARIA Nº 1.470/96 - TCM de 16.12.96.
Conceder 30 dias de Licença Prêmio a servidora MARIA DO SOCORRO P. SMITH DA SILVA, Auxiliar Administrativo - TCM.CPC.NM.102.2, no período de 02 a 31 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº 1.471/96 - TCM de 17.12.96.
Conceder férias regulamentares no período de 21 de janeiro a 19 de fevereiro de 1997, a servidora REGINA LÚCIA CALDAS DOS SANTOS, Técnico de Controle Externo - TCM.AC.501.1/A, referente ao período aquisitivo 96/97.

PORTARIA Nº 1.472/96 - TCM de 16.12.96.
Conceder 11 dias de Licença Saúde, a servidora HÔNICA ADELINA CARDOSO DO NASCIMENTO, Auxiliar Administrativo - TCM.CPC.NM.102.2, no período de 29.10 a 08.11.96.

PORTARIA Nº 1.473/96 - TCM de 17.12.96.
Designar os servidores MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE MORAIS, Inspetor Regional - TCM.AC.502.2/B, MARIO AUGUSTO MEDINA VIANA, Inspetor Regional - TCM.AC.502.2/B e RAIMUNDO HAROLD LIRA DA SILVA, Assistente de Controle Externo - TCM.ATI.302.2/B para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Inspecção Ordinária no Município de Óbidos, a partir do dia 17 de dezembro de 1996, concedendo-lhes 05 diárias.

PORTARIA Nº 1.474/96 - TCM de 17.12.96.
Conceder Suprimento de Fundos à servidora MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE MORAIS, Inspetor Regional - TCM.AC.502.2/B, no valor de R\$ 300,00.

PORTARIA Nº 1.475/96 - TCM de 17.12.96.
Conceder Suprimento de Fundos ao servidor RANYERE WELLINGTON MARTINS CADELHA, Diretor Adjunto - TCM.CPC.NS.101.5, no valor de R\$ 2.600,00.

PORTARIA Nº 1.476/96 - TCM de 17.12.96.
Conceder Suprimento de Fundos à servidora PAULA FRASSINETTI AMARAL DE SOUZA, Chefe de Divisão - TCM.CPC.NS.101.3, no valor de R\$ 2.128,00.

PORTARIA Nº 1.529/96 - TCM de 27.12.96.
Designar a servidora MARIA HELENA BARREIROS E SILVA, Diretor Adjunto - TCM.CPC.NS.101.5, para responder pelo expediente da Diretoria da Inspeção deste Tribunal, durante o afastamento do titular, no período de 16.12.96 a 15.01.97.

PORTARIA Nº 1.478/96 - TCM de 18.12.96.
Conceder 10 dias de Licença Paternidade ao servidor EDUARDO ELPÍDIO MATOS DA SILVA, Assistente de Controle Externo - TCM.ATI.302.2/C, no período de 14 a 23 de dezembro de 1996.

PORTARIA Nº 1.479/96 - TCM de 18.12.96.
Conceder 30 dias de Licença Prêmio a servidora ANA LÍDIA SERUYA HAGE, Assistente Técnico II - TCM.CPC.NM.102.3, no período de 20 a 31 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº 1.480/96 - TCM de 18.12.96.
Mandar averbar na Ficha Funcional da servidora ELUIZA LOBO MONTEIRO, Auxiliar de Serviços Administrativos - TCM.AAO.201.2/C, o tempo de serviço no total de 240 dias, resultante da renúncia ao gozo dos triênios 90/92 e 93/95, na forma do §2º do art. 72 da Lei nº 5.810/94.

PORTARIA Nº 1.481/96 - TCM de 18.12.96.
O Conselheiro PAULO DOURADO, Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e, considerando que foi constatado pelo DRI ter havido equívoco na Portaria nº 103/91, de 31.01.91; considerando que a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever seus atos quando evitados de vícios, consoante estabelecem as Súmulas nºs. 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal.

RESOLVE

Mandar rever o tempo de serviço averbado nos assentamentos da servidora MARIA DAS GRAÇAS VENTURA MENDONÇA para todos os fins de direito, relativo a férias não gozadas, para excluir o referente exercício de 1992, objeto da Portaria nº 113-A/83, de 21.11.83.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ.

Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

PAUTA DE JULGAMENTO DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DO DIA 09.01.97, QUINTA-FEIRA, A PARTIR DAS 14:00 HORAS.

01.PROCESSO TRT DC 2481/96. DEMANDANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS ENTIDADES PÚBLICAS CONCESSIONÁRIAS DO SISTEMA DE TRANSPORTES E DO TRÁFEGO URBANO DO MUNICÍPIO DE BELÉM. Dr. Ibraím José das Mercês Rocha. DEMANDADA: COMPANHIA DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE BELÉM - CTBEL. RELATORA: Juíza Antonia Serra. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima.

02.PROCESSO TRT SE A Reg/MS 5965/96. AGRAVANTE: ROBERVAL MARIO RODRIGUES DE LIMA. Dr. Roberval Mario Rodrigues de Lima. AGRAVADOS: AMAZÔNICA NORTE S/A, AMAZÔNICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PESCA S/A e EMPRESA BRAGANTINA DE PESCA S/A. RELATORA: Juíza Lygia Oliveira.

03.PROCESSO TRT SE A Reg/MS 5866/96. AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Drª Fátima Gobitsch. AGRAVADOS: ELY FRANÇA BONETERRE e ESTADO DO PARÁ - GABINETE DA CASA CIVIL. RELATORA: Juíza Oscarina Novaes. Impedidos: Juízes Hermes Tupinambá e José Maria de Alencar.

04.PROCESSO TRT SE A Reg/MS 6293/96. AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Drª Fátima Gobitsch. AGRAVADAS: OSMARINA OLIVEIRA SILVA e FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ - FBESP. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa. Impedidos: Juízes Hermes Tupinambá e José Maria de Alencar.

05.PROCESSO TRT SE A Reg/MS 6289/96. AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Drª Fátima Gobitsch. AGRAVADOS: ANTONIO CARLOS DOS SANTOS CORREA e ESTADO DO PARÁ - SUSIPE. RELATORA: Juíza Antonia Serra. Impedidos: Juízes Hermes Tupinambá e José Maria de Alencar.

06.PROCESSO TRT SE AR 1274/96. AUTORA: PHILIPS DO BRASIL LTDA. Dr. Evandro de Oliveira Costa. RÉU: RAIMUNDO RONALDO LEAL DA COSTA. RELATOR: Juiz José Maria de Alencar. REVISORA: Juíza Antonia Serra.

07.PROCESSO TRT SE AR 7550/95. AUTORA: UNIÃO FEDERAL. Procuradora: Drª Maria Madalena Carneiro Lopes. RÉUS: MARIA ROSA RODRIGUES DA COSTA e outros. Dr. Antonio Cabral de Castro. RELATOR: Juiz Luiz Albano Lima. REVISORA: Juíza Antonia Serra.

08.PROCESSO TRT SE AR 3901/96. AUTORA: SUDAM - SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA. Drª Vera Pauleudith Ribeiro. RÉUS: ANTONIO SANTOS DA SILVA e outros. Dr. Deudéth Brasil. RELATOR: Juiz Luiz Albano Lima. REVISORA: Juíza Antonia Serra.

09.PROCESSO TRT SE AR 4597/96. AUTORA: NOSSA LIVRARIA DE BELÉM LTDA. Dr. Haroldo Guilherme Pinheiro da Silva. RÉ: MARIA LUIZA MORAES DE ARAÚJO. Drª Maria Lúcia da Silva Pimentel. RELATOR: Juiz Hermes Tupinambá. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes.

10.PROCESSO TRT SE AR 2033/96. AUTORA: FNS - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE. Dr. Aylton da Silva Pinheiro. RÉUS: NEUZA MARIA COSTA REZENDE e outros. RELATOR: Juiz Hermes Tupinambá. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes.

11.PROCESSO TRT AR 4619/96. AUTOR: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES. Procurador: Dr. Icaraf Dias Dantas. RÉUS: GONÇALO ALVES FEITOSA e outros. Dr. Raimundo Nivaldo Santos Duarte. RELATOR: Juiz José Conrado Santos. REVISORA: Juíza Lygia Oliveira. Impedidos: Juízes Hermes Tupinambá, José Maria de Alencar e Oscarina Novaes.

12.PROCESSO TRT AR 3838/96. AUTORA: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER/PARÁ. Dr. Raimundo Paulo Dias. RÉU: JORGE ANTONIO OLIVEIRA PASTANA. Drª Maria Dulce Amaral. RELATOR: Juiz José Conrado Santos. REVISORA: Juíza Lygia Oliveira. Impedidos: Juízes José Maria de Alencar e Oscarina Novaes.

13.PROCESSO TRT SE AR 763/96. AUTORA: UNIÃO FEDERAL. Procuradora: Drª Maria Madalena Carneiro Lopes. RÉUS: MARCIANO COELHO MIRANDA e outros. Dr. Paulo Alberto dos Santos. RELATOR: Juiz José Conrado Santos. REVISORA: Juíza Lygia Oliveira. Impedida: Juíza Oscarina Novaes.

14.PROCESSO TRT SE AR 9334/95. AUTOR: MUNICÍPIO DE FARO - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Otávio Augusto de Sousa Simões Rodrigues. RÉU: SIMONE DAS NEVES PINHEIRO. LITISCONSORTE: MUNICÍPIO DE TERRA SANTA. RELATOR: Juiz José Maria de Alencar. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes.

15.PROCESSO TRT SE AR 4216/96. AUTOR: PEDRO CARNEIRO S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO. Drª Maria da Glória da Silva Maroja. RÉU: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO E TECELAGEM DO ESTADO DO PARÁ. Dr. Eliezer Francisco Cabral. RELATORA: Juíza Antonia Serra. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes.

RELAÇÃO 01/97 - 1ª TURMA

ACÓRDÃO TRT - 1ª TURMA ED/RO 2649/96. EMBARGANTE: ANTÔNIO SANTOS DE OLIVEIRA. Drª Sandra Corrêa. EMBARGADO: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A - BANPARÁ e VIVENDA - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO. RELATOR: Juiz Vanilson Heskeith. EMENTA: EMBARGOS DECLARATÓRIOS. Devem ser rejeitados os embargos declaratórios quando não se vislumbrar qualquer omissão a sanar. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos embargos, mas, rejeitá-los para manter o v Acórdão embargado, em todos os seus termos, por nada haver a sanar, conforme os fundamentos.

ACÓRDÃO TRT - 1ª TURMA ED/RO 1791/95. EMBARGANTE: AMBRÓSIO HENRIQUE DE ARAÚJO. Drª Sandra Corrêa. EMBARGADO: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA e CAPAF. RELATOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Rejeita-se os embargos declaratórios quando não há o que sanar na r. decisão embargada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos embargos declaratórios, mas rejeitá-los, por nada haver a sanar no v. acórdão embargado.



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 4

ANO CV - 107º DA REPÚBLICA - Nº 28.376

BELEM - TERÇA-FEIRA, 7 DE JANEIRO DE 1997

ACÓRDÃO TRT - 1ª T/ ED/RO 4590/96. EMBARGANTE: MARKO ENGENHARIA E COMÉRCIO IMOBILIÁRIO LTDA. Dr. Roberto Mendes Ferreira. EMBARGADO: PEDRO COSTA FERREIRA. Drª Selma Lúcia Lopes Leão. RELATOR: Juiz Vanilson Hesketh. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OMISSÃO. Constatada a omissão, devem ser acolhidos os embargos declaratórios e revisto o v Acórdão para saná-la. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos embargos, acolhendo seus fundamentos para, apreciando a questão da litigância de má-fé declará-la inexistente, por não restarem presentes os elementos ensejadores da sua configuração.

ACÓRDÃO TRT - 1ª T/ EDRO 3954/96. EMBARGANTE: BANCO BRADESCO S/A. Dr. Solon Couto Rodrigues Filho. EMBARGADA: DORACI AUGUSTA DA SILVA. Dr. José Daniel Oliveira da Luz. RELATOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Havendo omissão a sanar na r. decisão embargada, acolhe-se os embargos declaratórios, imprimindo-lhes efeito modificativo. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos embargos declaratórios e acolhê-los para, imprimindo efeito modificativo à r. decisão embargada, excluir as horas para amamentação relativas ao 1º filho da reclamante e, quanto ao 2º filho, excluir o período que vai do nascimento, em 17.10.91, até 11.02.92, persistindo na condenação 1 hora extra diária do 12.02.92 até 17.04.92, data em que o mesmo completou 6 meses de idade.

ACÓRDÃO TRT - 1ª T/ ED/EDRO 2340/96. EMBARGANTE: PAULO SÉRGIO VIEIRA DE SOUZA. Drª Paula Frassinetti Mattos. EMBARGADA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Drª Maria Bentes de Mendonça. RELATOR: Juiz Hermes Afonso Tupinambá Neto. EMENTA: DEVEM SER REJEITADOS OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO POR NADA HAVER A ESCLARECER. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do Embargo de Declaração; no mérito, sem divergência, os rejeitar por nada haver a esclarecer no v. Acórdão embargado.

ACÓRDÃO TRT - 1ª T/ ED/RO 6047/96. EMBARGANTE: ITAMAR SERRA DE MENDES FILHO. Dr. Agnaldo Wellington Corrêa. EMBARGADO: BUFFET MARIAGE LTDA. Dr. Antônio Jorge Abelém. RELATOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. EMENTA: Acolhem-se Embargos Declaratórios para, sanando a contradição existente, deferir ao autor 16 adicionais noturnos, dando-se assim, efeito modificativo ao julgado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer dos Embargos de Declaração e os acolher, para dar efeito modificativo, condenando a reclamada a pagar ao Embargante, 16 adicionais noturnos por semana, com a devida integralização. Mantidos os demais termos. Tudo consoante os fundamentos.

ACÓRDÃO TRT - 1ª T/ REXOFF 5901/96. RECLAMANTE: FILOMENA MELO DA CRUZ. Dr. Márcio Mota Vasconcelos. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE BARCARENA - PREFEITURA MUNICIPAL. Drª Maria Luiza Lopes Tappembeck. RELATOR: Juiz Fernando Acatauassú Nunes. EMENTA: Reajusta-se a sentença à luz da lei e das provas dos autos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer da remessa; por maioria de votos, vencido o Exmº Juiz Relator que acolhia na totalidade a prescrição bienal; acolher em parte a arguição de prescrição do direito de ação, suscitada pelo Ministério Público, julgando extinto, com julgamento do mérito, os pedidos constantes da inicial, exceto o FGTS.

ACÓRDÃO TRT - 1ª T/ RO 5050/96. RECORRENTE: FRANCOLE FRANCA CONSTRUÇÕES LTDA. Dr. Ruy Lopes Pereira. RECORRIDO: EDUARDO DA SILVA MOURA. Dr. Luiz Ricardo Gonçalves de Assis. RELATOR: Juiz Vanilson Hesketh. EMENTA: DESERÇÃO. INSUFICIÊNCIA DO DEPÓSITO RECURSAL. Sendo insuficiente o depósito efetuado para fins de recurso, não pode ser conhecido o apelo. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em não conhecer do recurso, porque deserto.

ACÓRDÃO TRT - 1ª T/ RO 4565/96. RECORRENTE: SOUZA CRUZ S/A. Dr. Luís Roberto Coelho de Souza. RECORRIDO: JOSÉ MARIA REIS GRAIM. Dr. Raimundo César Ribeiro Caldas. RELATOR: Juiz Vanilson Hesketh. EMENTA: PRESCRIÇÃO. Não se admite adaptações ao texto constitucional, com objetivos de adequá-lo aos interesses em conflito. A regra da Carta Magna é única e atinge, inapelavelmente, o cidadão, não exercido o direito de ação no biênio legal. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; rejeitar a preliminar de carência do direito de ação; no mérito, por maioria de votos, vencido o Exmº Sr Juiz Revisor, dar-lhe provimento, em parte, para, acolhendo a arguição de prescrição, reformar a r sentença recorrida, extinguindo o processo, com julgamento do mérito, nos termos do art 269, IV, do CPCV, conforme a fundamentação; considerar prejudicado o pedido de descontos para a Previdência Social e para o Imposto de Renda. Custas, pelo Reclamante, na quantia de R\$-20, 00 (vinte reais), arbitradas sobre o valor de R\$-1.000,00 (hum mil reais), das quais fica isento por equidade.

ACÓRDÃO TRT - 1ª T/ RO 4691/96. RECORRENTE: ANTÔNIO SOUZA DA ROCHA. Drª Maria da Paixão Chaves Gonçalves. RECORRIDO: BERNECK MADEIRAS DO PARÁ S/A. Dr. Wilson Bentes. RELATOR: Juiz Vanilson Hesketh. EMENTA: PRÊMIO PRODUÇÃO - HABITUALIDADE. PAGAMENTO DEVIDO. Havendo habitualidade no pagamento do salário-produção, assim como em outras modalidades de salário-prêmio, o pagamento é devido desde que verificada a condição a que estiver subordinado e não pode ser suprimido, unilateralmente, pelo empregador, à luz do enunciado da Súmula nº 209, do C STJ. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, em conhecer do recurso; sem divergência, dar-lhe provimento, em parte, para reformando a r decisão recorrida, deferir as parcelas de horas extras, prêmio-produção e adicional noturno, todas com os seus devidos reflexos; por maioria de votos, vencido o Exmº Juiz Relator, deferir a devolução do desconto indevido, efetuado a título de ARBE-MENS (cód. 55); manter a r. decisão, em seus demais termos, conforme os fundamentos. Custas, pela Reclamada, na quantia de R\$-30,00 (trinta reais), calculadas sobre o valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), e pelo Reclamante, na quantia de R\$ 10,00 (dez reais), calculadas sobre o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais). O representante do Ministério Público requereu e lhe foi deferida a intimação pessoal.

ACÓRDÃO TRT - 1ª T/ RO 4942/96. RECORRENTE: BLANDINA GONÇALVES VIANA DE PAULA. Dr. Antônio Carlos Lopes Valadão. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Rui Guilherme de Almeida Amoras. RELATOR: Juiz Vanilson Hesketh. EMENTA: ESTABILIDADE - SERVIDOR NÃO CONCURSADO. Reconhecida ao servidor admitido sem concurso público que contava com cinco anos de tempo de serviço à data da promulgação da Constituição Federal vigente. II - UNICIDADE DOS CONTRATOS DE TRABALHO. É admitida a somatória de tempo de serviço estadual ou municipal, desde que não sejam descontinuos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso, mas, negar-lhe provimento, para manter integralmente a r decisão recorrida, em todos os seus termos, conforme os fundamentos, inclusive quanto às custas, mantendo a isenção concedida.

ACÓRDÃO TRT - 1ª T/ RO 6126/96. RECORRENTE: JOÃO BATISTA FERREIRA DO NASCIMENTO. Dr. Paulo Pinheiro. RECORRIDO: ENGE - RIO ENGENHARIA E CONSULTORIA S/A. Drª Joseane Maria da Silva. RELATOR: Juiz Fernando Acatauassú Nunes. EMENTA: TURNO ININTERRUPTO DE REVEZAMENTO - A interrupção do trabalho dentro de cada turno ininterrupto de revezamento não afasta a aplicação do art. 7º, XIV, da CF. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, por maioria de votos, vencido o Exmº Juiz Relator, dar-lhe provimento para, reformando a r. sentença recorrida, deferir as diferenças de horas extras em razão do labor em turnos de revezamento e rejeitar o pedido do Ministério Público quanto aos descontos previdenciários e fiscais, tudo nos termos da fundamentação. Custas como fixadas no 1º grau. O Ministério Público requereu e lhe foi deferida a intimação pessoal. Designado prolator do acórdão o Exmº Juiz Revisor.

ACÓRDÃO TRT - 1ª T/ RO 5987/96. RECORRENTE: MÁRIO RODRIGUES PEDREIRO E OUTROS. Drª Maria Dolores Cajado Brasil e CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Benedito Fernandes da Silva. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Fernando Acatauassú Nunes. EMENTA: HORAS IN ITINERE - DESCONFIGURAÇÃO - ENUNCIADO 324 TST - A mera insuficiência de transporte público não enseja o pagamento das horas in itinere. DECISÃO: ACORDAM, OS JUÍZES da Primeira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em não conhecer do recurso dos reclamantes, porque deserto; conhecer do apelo da reclamada; no mérito, sem divergência, dar-lhe provimento para, reformando a r. sentença recorrida, excluir da condenação as horas in itinere, mantida a r. sentença em seus demais termos. Custas como 1º grau.

ACÓRDÃO TRT - 1ª T/ RO 5892/96. RECORRENTE: ALBERTO FRANCISCO EVANGELISTA DIAS GARCEZ. Dr. Raimundo Paulo de Oliveira Dias. RECORRIDO: COMÉRCIO DE MÁQUINAS E MOTORES DO BRASIL S/A - COBRAS. Dr. Carlos Balbino Torres Potiguar. RELATOR: Juiz Fernando Acatauassú Nunes. EMENTA: Impossível o deferimento de comissões retidas ou diferenças de comissões quando não provada a realização da respectiva venda. DECISÃO: ACORDAM, OS JUÍZES da Primeira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, dar-lhe parcial provimento para, reformando parcialmente a sentença recorrida, deferir a parcela de férias referentes ao período de 1994/95, mantida a decisão em seus demais termos, inclusive quanto às custas.

ACÓRDÃO TRT - 1ª T/ AI 5392/96. AGRAVANTE: LUIZ GUILHERME FOTENELLE BARBALHO. Drª Maria Celina Menezes Vieira. AGRAVADO: JOÃO EVANDRO ARAÚJO DA SILVA. Drª Olga Bayma da Costa. RELATOR: Juiz Vanilson Hesketh. EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO - NÃO CONHECIMENTO. Não se conhece de agravo de instrumento intempestivo. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em não conhecer do agravo de instrumento, porque intempestivo.

ACÓRDÃO TRT - 1ª T/ AI 5468/96. AGRAVANTE: COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM. Dr. Paulo Szwarc. AGRAVADO: ABRAHAM SERFATY. Drª Paula Frassinetti Mattos. RELATOR: Juiz Vanilson Hesketh. EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. EXIGÊNCIA DE PREPARO DO AGRAVO DE PETIÇÃO. I - Sendo o agravo de petição um recurso na fase de execução, é obrigatório o preparo. II - O preparo do agravo de petição somente é aceito se feito o depósito em espécie, para garantir a execução. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do agravo, mas, negar-lhe provimento, para confirmar o r despacho denegatório.

ACÓRDÃO TRT - 1ª T/ AI 5458/96. AGRAVANTE: LLAMMINAS LAMINADOS MINAS GERAIS LTDA. Drª Elisabeth M. Bigione de Menezes. AGRAVADO: JOSÉ CARLOS OLIVEIRA. Drª Sílvia Eloisa Bechara Sodr. RELATOR: Juiz Vanilson Hesketh. EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. EXIGÊNCIA DE PREPARO DO AGRAVO DE PETIÇÃO. I - Sendo o agravo de petição um recurso na fase de execução, é obrigatório o preparo. II - O preparo do agravo de petição somente é aceito se feito o depósito em espécie, para garantir a execução. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do agravo; desconsiderar as contra-razões, porque subscritas por pessoa não habilitada nestes autos; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento, para confirmar o r despacho denegatório.

ACÓRDÃO TRT - 1ª T/ AP 5922/96. AGRAVANTE: PARADIESEL S/A - VEÍCULOS E MOTORES. Dr. Manoel José Monteiro Siqueira. AGRAVADO: ARTUR DA COSTA MELO. Drª Mary Lúcia Xavier Cohen. RELATOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. EMENTA: NULIDADE E CÁLCULOS - Não existe a nulidade dos cálculos, nem do despacho do Juiz da execução que os homologou, quando a executada, deliberadamente, e sem motivo justificado ou comprovado, senão documentos. Isto é, não se pode beneficiar a parte de uma nulidade, quando a que argui, foi a responsável pelo fato, na medida que recusou, de forma dolosa, atender o determinado com vista a obstaculizar o cumprimento de uma r. sentença transitada em julgado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer do agravo. Rejeitar as preliminares arguidas de Nulidade da Sentença de Liquidação e Nulidade da Liquidação. No mérito, negar-lhe provimento, para manter a totalidade da r. sentença recorrida. Tudo consoante os termos da fundamentação. Custas como no primeiro grau.

ACÓRDÃO TRT - 1ª T/ AP 6145/96. AGRAVANTE: LOJAS AMERICANAS S/A. Drª Maria Rosângela S. Coelho de Souza. AGRAVADO: ALFREDO ALEIXO DE

SOUZA FILHO, Dr. Tito Eduardo Valente do Couto. RELATOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO - CABIMENTO - Não cabe o agravo de petição em Carta de Sentença, contra uma mera Decisão Interlocutória e quando ainda sequer foi citada a Agravante. Ao teor do Art. 697, letra "a", da CLT, o Agravo só é cabível das Decisões em fase de Execução, e esta, a rigor, só começa a partir da regular citação, mesmo sendo do tipo provisória, via Carta de Sentença. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em não conhecer do Agravo de Petição interposto, pois Incabível em Carta de Sentença. Tudo consoante os termos da fundamentação. Custas pela Agravante no valor de R\$-100,00, sobre o valor da causa arbitrado em R\$-5.000,00.

ACÓRDÃO TRT - 1ª T/ AI 5332/96. AGRAVANTE: MANOEL NONATO FERREIRA DA COSTA. Dr. Olavo Camara de Oliveira Júnior. AGRAVADO: KEICHI SAKATA, Drª Eriedina Borges Paulo. RELATOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO - TRANSLADO E PROCURAÇÃO - De acordo com a Resolução Nº 6 do Colendo TST, cabe a parte interessada e autora do agravo providenciar o traslado das peças, inclusive, da procuração. De outro lado, não se conhece de Agravo de Instrumento firmado por causídico que não está regular nem comprovadamente habilitado - Art. 37 CPC e Art. 5º Estatuto da OAB. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em não conhecer do Agravo de Instrumento porque subscrito por advogado sem Procuração nem regular habilitação nos autos.

ACÓRDÃO TRT - 1ª T/ RO 4856/96. RECORRENTE: JOANA DA CONCEIÇÃO COSTA. Dr. Marclio Benício Gomes. RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO. Proc. Drª Fabíola Dias de Melo. RELATOR: Juiz Vanilson Hesketh. EMENTA: SERVIÇO PÚBLICO - ADMISSÃO. É requisito indispensável para ingresso no serviço público a aprovação em concurso público (art 37, II, da CF). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso, mas, negar-lhe provimento, para manter integralmente a r sentença recorrida, em todos os seus aspectos, inclusive quanto às custas, mantendo a isenção concedida.

ACÓRDÃO TRT - 1ª T/ RO 4883/96. RECORRENTE: PARAENSE TRANSPORTES AÉREOS S/A - EM LIQUIDAÇÃO. Dr. José da Rocha Moreira. RECORRIDO: HENRIQUE EDUARDO GONÇALVES FILHO. RELATOR: Juiz Vanilson Hesketh. EMENTA: DESERÇÃO - EMPRESA EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL. I - O Enunciado nº 86 do Colendo TST admite a falta de preparo do recurso interposto por empresa em estado de falência, mas não ampara em caso de liquidação extrajudicial. II - A ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes, prevista no Inciso LV, do art 5º da CF, não é ilimitada. É assegurada em consonância com as regras processuais respectivas, tais como as relativas a prazo, preparo, sucumbência, legitimidade e outras. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em não conhecer do recurso, porque deserto, nos termos da fundamentação.

ACÓRDÃO TRT - 1ª T/ RO 4771/96. RECORRENTE: CRISTOVÃO ALBERTO DANTAS. Dr. Raimundo César Ribeiro Caldas. RECORRIDO: ANTÔNIO FERREIRA NASCIMENTO. Dr. Marco Antônio Gomes de Carvalho. RELATOR: Juiz Vanilson Hesketh. EMENTA: VÍNCULO EMPREGATÍCIO - INEXISTÊNCIA. A negativa do vínculo pelo empregador, nos casos controversos, imputa ao empregado o ônus da prova da relação de emprego. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso, mas, negar-lhe provimento, para confirmar a r sentença recorrida integralmente, conforme os fundamentos, inclusive quanto às custas, mantendo a isenção concedida às fis 30.

ACÓRDÃO TRT - 1ª T/ REXOFF 4901/96. RECLAMANTE: JOANA ALVES DA CONCEIÇÃO. RECLAMADA: ESCOLA COMUNITÁRIA PROFESSOR ELÍSIO PARENTE DE ARAÚJO. LITISCONSORTE: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS. RELATOR: Juiz Vanilson Hesketh. EMENTA: AÇÃO DECLARATÓRIA DE TEMPO DE SERVIÇO. Baseou-se a r sentença em dados concretos obtidos pelo conjunto das provas colacionadas aos autos, fatores decisivos para autorizar a MM Junta a declarar o tempo de serviço prestado pela Reclamante, para todos os efeitos legais. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer da remessa, mas, negar-lhe provimento para manter integralmente a r sentença de 1º Grau, em todos os seus termos, conforme os fundamentos, inclusive quanto às custas.

ACÓRDÃO TRT - 1ª T/ AP 4841/96. AGRAVANTE: PRESTA ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO S/A. Drª Ely Fátima Oliveira de Souza. AGRAVADO: ELIEVALDO SENIA BATISTA. Dr. João Araújo de Oliveira Santos. RELATOR: Juiz Vanilson Hesketh. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO PROVIDO. O cálculo deve seguir os parâmetros da r sentença que, em sua parte dispositiva, determina que sejam "observados os comandos e limites da fundamentação". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do agravo e dar-lhe provimento, para que seja refeito o cálculo, devendo ser abatido o valor pago às fis 143 dos autos. Custas, como no 1º Grau.

ACÓRDÃO TRT - 1ª T/ REXOFF 5944/96. RECLAMANTE: MANOEL VICENTE DE JESUS DE SALES. Dr. Francisco Janário de S. Neto. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE AMAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Fernando Acatauassú Nunes. EMENTA: Não tem validade o pedido escrito de demissão de empregado analfabeto sem a presença de testemunhas. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer da remessa; no mérito, sem divergência, dar-lhe parcial provimento para determinar a compensação do valor de R\$-317,34 constante no documento de fis. 13/14; por maioria de votos, vencido o Exmº Juiz Relator e Vanilson Hesketh, que determinavam a observância da prescrição quinquenal, manter a decisão em seus demais termos, inclusive quanto às custas. O Ministério Público requereu e lhe foi concedida a intimação pessoal.

ACÓRDÃO TRT - 1ª T/ REXOFF 6096/96. RECLAMANTE: NELI DOS SANTOS LIMA. Dr. Yguaraçá Macambira Santana Lima. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Luiz Rodolfo Dinelli Carneiro. RELATOR: Juiz Fernando Acatauassú Nunes. EMENTA: FGTS - SERVIDOR PÚBLICO - COMPETÊNCIA - A Justiça do Trabalho é competente para apreciar reclamações que visam o levantamento do saldo do FGTS, decorrente da mudança do regime jurídico dos servidores públicos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES da Primeira Turma do Tribunal Regional do

Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer da remessa, rejeitando as preliminares de incompetência desta Justiça e inépcia da inicial; no mérito, por maioria de votos, vencido o Juiz Relator, rejeitar a arguição de prescrição bienal; sem divergência, negar-lhe provimento para manter a r. sentença em seus demais termos.

ACÓRDÃO TRT - 1ª T/ REXOFF 8223/96. RECLAMANTE: MARIA DE LÓRDES ALMINDA SALES. Dr. Yguaraci Macambira Santana Lima. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Luiz Rodolfo Dinelli Carneiro. RELATOR: Juiz Fernando Acatauassú Nunes. EMENTA: FGTS - SERVIDOR PÚBLICO - COMPETÊNCIA - A Justiça do Trabalho é competente para apreciar reclamações que visam o levantamento do saldo do FGTS, decorrente da mudança do regime jurídico dos servidores públicos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer da remessa, rejeitando as preliminares de incompetência desta Justiça e inépcia da inicial; no mérito, por maioria de votos, vencido o Juiz Relator, rejeitar a arguição de prescrição bienal; sem divergência, negar-lhe provimento para manter a r. sentença em seus demais termos.

ACÓRDÃO TRT - 1ª T/ REXOFF 8201/96. RECLAMANTE: INEZILDA MARIA PEREIRA VIANA. Dr. Yguaraci Macambira Santana Lima. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Luiz Rodolfo Dinelli Carneiro. RELATOR: Juiz Fernando Acatauassú Nunes. EMENTA: FGTS - SERVIDOR PÚBLICO - COMPETÊNCIA - A Justiça do Trabalho é competente para apreciar reclamações que visam o levantamento do saldo do FGTS, decorrente da mudança do regime jurídico dos servidores públicos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer da remessa, rejeitando as preliminares de incompetência desta Justiça e inépcia da inicial; no mérito, por maioria de votos, vencido o Juiz Relator, rejeitar a arguição de prescrição bienal; sem divergência, negar-lhe provimento para manter a r. sentença em seus demais termos.

ACÓRDÃO TRT - 1ª T/ RO 5991/96. RECORRENTE: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A - BANPARÁ. Dr. Márcia Guilhem Martins. RECORRIDO: JOÃO PAULO OLIVEIRA DOS SANTOS. RELATOR: Juiz Fernando Acatauassú Nunes. EMENTA: MULTA 40% FGTS - BASE DE CÁLCULO - A multa de 40% do FGTS devida ao empregado dispensado sem justa causa deve ser calculada sobre a totalidade dos depósitos efetuados ao longo do contrato de trabalho, que não necessariamente é igual ao saldo existente na conta vinculada por ocasião da rescisão, momento quando efetuado, durante o pacto laboral, saque para aquisição de casa própria. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a r. sentença recorrida, inclusive quanto às custas.

ACÓRDÃO TRT - 1ª T/ TRT RO 5364/96. RECORRENTE: CONSTEC - CONSULTORIA SERVIÇOS GERAIS E TÉCNICOS LTDA. Dr. Enilda de Freitas F. Rodrigues. RECORRIDOS: VICENTE PAULO DA SILVA E CLÁUDIO LIMA SANTOS. Dr. Luiz Roberto dos Reis. RELATOR: Juiz Hermes Afonso Tupinambá Neto. EMENTA: INSALUBRIDADE - É indispensável a prova técnica para comprovar atividade insalubre não classificada previamente. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer do recurso, rejeitar a preliminar de inépcia da inicial, por falta de amparo legal; no mérito, dar-lhe parcial provimento para, reformando em parte a r. decisão recorrida, reduzir o grau de insalubridade para médio em face da falta da prova técnica; rejeitar o pedido do Ministério Público quanto a incidência dos descontos previdenciários e fiscais. Custas como fixadas no 1º grau. O Ministério Público requereu e lhe foi deferida a intimação pessoal.

ACÓRDÃO TRT - 1ª T/ RO 5523/96. RECORRENTE: REPRESENTAÇÕES AVELAR LTDA. Dr. Gilberto Alves de Araújo. RECORRIDO: JAMES MOSS NEPOMUCENO NASCIMENTO. Dr. Jader Kawaga David. RELATOR: Juiz Hermes Afonso Tupinambá Neto. EMENTA: Seguro Desemprego - Competência Da Justiça Do Trabalho. A Justiça do Trabalho possui competência para julgar pedidos relativos a Seguro desemprego, com base no art. 114 da C.F. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a r. sentença recorrida, inclusive quanto às custas.

ACÓRDÃO TRT - 1ª T/ RO 5244/96. RECORRENTE: HAMEX - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. Dr. Luis Carlos Silva Mendonça. RECORRIDA: MARIA DA CONCEIÇÃO CABRAL RIBEIRO. Dr. Sulamita de Souza Dias. RELATOR: Juiz Hermes Afonso Tupinambá Neto. EMENTA: JULGAMENTO EXTRA PETITA - Não há que se falar em julgamento extra petita quando a parcela deferida consta da exordial. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer do recurso, rejeitar a preliminar de nulidade da sentença, por falta de amparo legal; no mérito, sem divergência, dar-lhe parcial provimento para, reformando em parte a r. decisão, excluir da condenação a parcela do seguro desemprego e rejeitar o pedido do Ministério Público quanto a incidência dos descontos previdenciários e fiscais. Custas como fixadas no 1º grau. O Ministério Público requereu e lhe foi deferida intimação pessoal.

ACÓRDÃO TRT - 1ª T/ AP 6309/96. AGRAVANTE: FATRAS - FÁRIA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA. Dr. Arnaldo Severino de Oliveira. AGRAVADO: GARDILIO FRANCISCO LIMA. Dr. Isabel Pereira Cruz. RELATOR: Juiz José Augusto Figueiredo Afonso. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO - DEPÓSITO - Não se pode conhecer de Agravo de Petição, quando a Executada condenada não efetuou a garantia da Execução, através de penhora de bens ou de depósito de valor em dinheiro. O simples bloqueio, sem penhora formalizada, não garante, a rigor, a execução. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em não conhecer do Agravo de Petição, posto que, deserto. Tudo consoante os termos da fundamentação. Custas como no primeiro grau.

ACÓRDÃO TRT - 1ª T/ AP 8212/96. AGRAVANTES: ORLANDINA NYLANDER BRITO OHASHI e OUTROS. Dr. Haroldo Souza Silva e ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - SAGRI. Proc. Dr. Alfredo Goulart Sade. AGRAVADOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José Augusto Figueiredo Afonso. EMENTA: INTEGRALIZAÇÃO - OBRIGAÇÃO DE INTEGRALIZAR. A prestação jurisdicional só se completa a partir do que foi pleiteado e imposto por sentença transitada em julgado. No caso, a despeito da Decisão não ter expresso de forma explícita a palavra "fazer" ou "obrigação de integralizar", está implícito que o objeto da demanda é o deferimento da diferença salarial de 8,5 salários mínimos e sua respectiva incorporação. O não atendimento do pedido dos RECLAMANTES, além de violar coisa julgada, implicará que a prestação jurisdicional não se completará por inteiro. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer dos agravos de petição. Rejeitar a preliminar de nulidade da sentença de Embargos à Execução suscitada pelo Estado do Pará, por falta de amparo legal. No mérito, sem divergência, negar provimento ao agravo de petição interposto pelo executado, mantendo integralmente a r. decisão agravada em todos os seus termos. Julgar prejudicado o agravo de petição interposto pelos reclamantes-exequentes.

ACÓRDÃO TRT - 1ª T/ RO 6249/96. RECORRENTE: CONDOMÍNIO IMPERIAL. Dr. Eduardo Henrique Bastos. RECORRIDA: EMÍLIA DO VALE SILVA. Dr. Rui Eveldo da Cruz. RELATOR: Juiz José Augusto Figueiredo Afonso. EMENTA: JUSTA CAUSA - IMPROBIDADE - A rigor, a improbidade é uma das mais

graves faltas praticadas pelo empregado no curso do contrato de trabalho. Resulta de ato de conotação desonesta que enseja prejuízo ou lesão ao patrimônio do Empregador - Art. 482, Letra "a", da CLT. Todavia não é ato de improbidade o empregado do condomínio de tomar café com bolacha em apartamento do condomínio. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer do recurso. Determinar o desantranhamento dos documentos de fls. 53/55 - Fotocópias da CTPS, posto que juntados a destempo. No mérito, negar-lhe provimento ao apelo para manter a R. Sentença em todos os seus termos. Tudo conforme a fundamentação.

ACÓRDÃO TRT - 1ª T/ RO 8234/96. RECORRENTE: C C C AGUIAR. Dr. Wilson Dahas Jorge Filho. RECORRIDA: SIMONE ALVES DOS SANTOS. Drª Maria Nilceia Bureche. RELATOR: Juiz José Augusto Figueiredo Afonso. EMENTA: CONTESTAÇÃO - IMPUGNAÇÃO EXPLÍCITA - A contestação é a resposta do Réu ao pedido formulado por um Autor. Ela deve ser explícita, impugnando todos os fatos ou assertivas do pedido, sendo que assim não ocorrendo, torna-se verdadeiro tudo aquilo que não foi objeto de impugnação. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer do recurso. No mérito, negar-lhe provimento, para manter a totalidade da R. Sentença Recorrida. Rejeitar o pedido do Ministério Público em relação aos descontos do INSS e Imposto de Renda. Tudo consoante os termos da fundamentação. Custas como no primeiro grau. O Ministério Público requereu, e lhe foi deferido, pedido de intimação pessoal.

ACÓRDÃO TRT - 1ª T/ RO 4783/96. RECORRENTES: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Drª Gracilene da Mota Costa e RAIMUNDO NONATO BRABO FERREIRA. Dr. José Raimundo Farias Canto. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Vanilson Heaketh. EMENTA: RESPONSABILIDADE CIVIL - INEXISTÊNCIA. Não pode haver preponderância da tutela da norma civil sobre a norma trabalhista, se a matéria está disciplinada pelo Direito do Trabalhador, em homenagem ao princípio da preponderância da norma específica sobre a geral. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer dos recursos, mas, negar-lhes provimento, para manter integralmente a r. sentença recorrida, em todos os seus termos, conforme os fundamentos, inclusive quanto às custas. O representante do Ministério Público requereu e lhe foi deferida a intimação pessoal.

ACÓRDÃO TRT - 1ª T/ AP 4312/96. AGRAVANTE: MÁRCIA HABER SOUZA SANTOS e OUTROS. Drª Ediléia Rodrigues Valério dos Santos. AGRAVADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA. Drª Maria Adelaide D. da Costa. RELATOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. EMENTA: ATUALIZAÇÃO DE PRECATÓRIO REQUISITÓRIO. 1 - A Constituição Federal, em seu art. 100, § 1º, parte final, manda corrigir os débitos objeto de Precatório Requisitório até o mês de julho do ano em que é apresentado, assim, também neste sentido a jurisprudência firmada na súmula do Enunciado nº 193 do C. STJ, que admite a correção apenas até o pagamento do valor principal da condenação. II - Os juros de mora devem incidir apenas sobre a parcela principal já corrigida monetariamente. A incidência de juros sobre o principal acrescido de juros, acarreta juros sobre juros, procedimento ilegal. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, em conhecer do agravo; por maioria de votos, vencido o Exmº Juiz Relator, negar-lhe provimento, para confirmar o r. despacho agravado, conforme os fundamentos. Custas, como no 1º grau. Designado prolator do v. Acórdão o Exmº Juiz Revisor.

(G.Reg.002)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 13/96. PRAZO DE 15 DIAS. Pelo presente EDITAL, fica notificado o senhor CLOVIS DE JESUS MAIA, atualmente em lugar incerto e não sabido, que figura como Réu no Processo TRT/SE/AR/4557/96, sendo autora CAULIM DA AMAZÔNIA S/A - CADAM, para apresentar CONTESTAÇÃO, querendo, no prazo acima declinado. Feito no Gabinete da Juíza Antonia Campos Serra, no Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos dez dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e seis. Michel Amazonas Cotta - Assessor de Juiz, em substituição.

(G.Reg.619)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 029/96 - PRAZO DE 15 DIAS. Pelo presente EDITAL, fica notificada a Sra. Andrea Aparecida da Silva Montenegro, em lugar incerto e não sabido para, querendo, no prazo acima declinado, apresentar contestação, nos autos do Processo TRT/AR- 6441/96, em que figura como autora UNIÃO FEDERAL. Feito no Gabinete da Drª. Rosita de Nazaré Sidrim Nassar, Juíza do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 13 dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e seis.

(G.Reg.647)

EDITAL Nº 140/96 - Pelo presente edital, ficam os agravados notificados de que foram interpostos AGRAVOS DE INSTRUMENTO nos autos dos Processos abaixo relacionados, para apresentarem CONTRAMINUTAS, no prazo legal, querendo: TRT AP 3498/96 (AI 1465/96) Aggravante: RIO DOCE GEOLOGIA E MINERAÇÃO S/A - DOCEGEO (Dr(a). Mary Francis P. de Oliveira) e Aggravado(s): ARCELINO DA SILVA VILLAS BOAS (Dr(a). Erlene Gonçalves Lima); TRT RO 10105/95 (AI 1534/96) Aggravante: PERACCHI CAMINHÕES LTDA. (Dr(a). Abraham Assayag) e Aggravado(s): JOÃO DE JESUS CARDOSO VIEIRA (Dr(a). Roberto Mendes Ferreira); BELDATA PROCESSAMENTOS DE DADOS (Dr(a). Lívia C. M. Peres); BELCAR VEÍCULOS LTDA., BELCAR CAMINHÕES E MÁQUINAS LTDA., MONTES BELOS AGROPECUÁRIA LTDA. (Dr(a). Maria de Socorro M. da Silva e Outros); NOSSATERRA VEÍCULOS LTDA. (Dr. Haroldo A. dos Santos e Outra); LOCADORA BELAUTO LTDA., BELÉM AUTOMÓVEIS S/A, BELAUTO CAMINHÕES E MÁQUINAS (Dr. Rui G.T. Tocantins e Outros) e BERTILLON SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. (Dr. Paulo R. F. de Oliveira e Outros); TRT RO 8108/94 (AI 1536/96) Aggravante: TRANSPORTES SÃO LUIZ LTDA. (Dr(a). Raimundo Barbosa Costa) e Aggravado(s): ROBERTO CORREA DA SILVA (Dr(a). Erlene G. Lima); TRT RO 1856/96 (AI 1537/96) Aggravante: HOMPREGO S/A - SUPERMERCADOS DO NORDESTE (Dr(a). Francisco S. Napoleão e Outro) e Aggravado(s): ARTHEMO ROBSON FERNANDES DOS SANTOS (Dr(a). Ubiratan de Aguiar); TRT AP 2309/96 (AI 1539/96) Aggravante: INST. NAC. DE COLON. E REF. AGRÁRIA - INCRA (Dr(a). Maria de F. Oliveira) e Aggravado(s): ORNINDA PACHECO LOBATO (Dr(a). Arnaldo da S. Guerra); TRT AI 3679/96 (AI 1540/96) Aggravante: PEDRO CARNEIRO S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO (Dr(a). Glória Marjory) e Aggravado(s): MARIA DE NAZARÉ BORGES ABRES e OUTRAS (Dr(a). Mary Lucia X. Cohen e Outras); TRT RO 0108/95 (AI 1554/96) Aggravante(s): JOÃO DE DEUS CARDOSO VIEIRA (Dr(a). Roberto Mendes Ferreira) e Aggravado(s): BELDATA PROCESSAMENTOS DE DADOS (Dr(a). Lívia C. M. Peres); BELCAR VEÍCULOS

LTDA., BELCAR CAMINHÕES E MÁQUINAS LTDA., MONTES BELOS AGROPECUÁRIA LTDA. (Dr(a). Maria de Socorro M. da Silva e Outros); PERACCHI CAMINHÕES LTDA. (Dr(a). Abraham Assayag); NOSSATERRA VEÍCULOS LTDA. (Dr(a). Haroldo Alves dos Santos e Outra); LOCADORA BELAUTO LTDA., BELÉM AUTOMÓVEIS S/A, BELAUTO CAMINHÕES E MÁQUINAS LTDA. (Dr(a). Rui G. T. Tocantins e Outros) e BERTILLON SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. (Dr(a). Paulo R. F. de Oliveira e Outros). Belém, 04 de Dezembro de 1996. SÔNIA MARIA CARDOSO CABRAL - Chefe da Seção de Certidões e Transferências.

(G.Reg.616)

EDITAL Nº 141/96 - Pelo presente edital, ficam os agravados notificados de que foram interpostos AGRAVOS DE INSTRUMENTO nos autos dos Processos abaixo relacionados, para apresentarem CONTRAMINUTAS, no prazo legal, querendo: TRT RO 10494/95 (AI 1541/96) Aggravante: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA (Dr(a). Ray Guilhem Coutinho) e Aggravado(s): JOSÉ DA SILVA MACHADO (Dr(a). Antonio A. da C. Neto e Outros); TRT AP 273/96 (AI 1542/96) Aggravante: ESTADO DO PARÁ - SETRAN (Dr(a). Marjory Maria R. F. de Carvalho) e Aggravado(s): RAIMUNDO TORRES DE ALMADA (Dr(a). Vilma Chavaglia e Outros); TRT RO 215/96 (AI 1544/96) Aggravante: SATA - SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO S/A (Dr(a). Maria Rosângela da S. C. de Souza) e Aggravado(s): JONAS DE JESUS FERNANDES DA SILVA (Dr(a). Edilson H. de M. Pimentel e Outros); TRT AP 7028/95 (AI 1545/96) Aggravante: ESTADO DO PARÁ - SETRAN (Dr(a). Francisco Edson L. da R. Junior) e Aggravado(s): ALUISSIO CONSENSA CID (Dr(a). Antonio dos Santos Dias e Outros); TRT RO 9721/95 (AI 1546/96) Aggravante: SOCIEDADE PARAENSE DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS - SDDH (Dr(a). Marcelo Silva de Freitas) e Aggravado(s): FRANCISCO CARDOSO FARIAS (Dr(a). Cádino B. M. Junior e Outro) e SUYA PRODUÇÕES GRÁFICAS LTDA.; TRT REXOFF E RO 770/96 (AI 1547/96) Aggravante: ESTADO DO PARÁ - SEPA (Dr(a). Gisele Santos Fernandes) e Aggravado(s): CARLOS MOACIR RIBEIRO MOREIRA (Dr(a). Danuzia D. de V. Pina e Outros); TRT AREG 1411/96 (AI 1548/96) Aggravante: ESTADO DO PARÁ - FBESP (Dr(a). Zuleide Lira de Oliveira) e Aggravado(s): JOSETTI MARIA RODRIGUES LOPES; TRT RO 3312/96 (AI 1550/96) Aggravante: VASP - VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S/A (Dr(a). Haroldo G. P. da Silva) e Aggravado(s): SÉRGIO NEGRÃO DA SILVA (Dr(a). Antonio dos Reis Pereira e Outros). Belém, 05 de Dezembro de 1996. SÔNIA MARIA CARDOSO CABRAL - Chefe da Seção de Certidões e Transferências.

(G.Reg.614)

EDITAL Nº 142/96 - Pelo presente edital, ficam os agravados notificados de que foram interpostos AGRAVOS DE INSTRUMENTO nos autos dos Processos abaixo relacionados, para apresentarem CONTRAMINUTAS, no prazo legal, querendo: TRT RO 053/96 (AI 1552/96) Aggravante: LUIZ EVILÁSIO DE CARVALHO SALDANHA (Dr(a). Manoel Gatinho N. da Silva) e Aggravado(s): CIA. PARAENSE DE REFRIGERANTES (Dr(a). Izabela R. R. Rodrigues e Outros); TRT AP 8539/95 (AI 1553/96) Aggravante: ESTADO DO PARÁ - SEDUC (Dr(a). Francisco Edson L. da R. Junior) e Aggravado(s): RITA MARIA DA SILVA (Dr(a). Deoclécio da Paz Pereira e Outros); TRT RO 3358/96 (AI 1555/96) Aggravante: MARIZA FERREIRA DOS ANJOS NOGUEIRA (Dr(a). Antonio Carlos B. Filho) e Aggravado(s): BELÉM PESCA S/A (Dr(a). Haroldo A. dos Santos); TRT REXOFF E RO 10300/95 (AI 1559/96) Aggravante: INSTITUTO DE TERIAS DO PARÁ - ITERPA (Dr(a). Clodoaldo A. P. Ribeiro) e Aggravado(s): JURGENS NEVES DA SILVA (Dr(a). Antonio F. Magalhães e Outros); TRT RO 3431/96 (AI 1560/96) Aggravante: BANCO COMERCIAL BANCESA S/A (Dr(a). Vanja Irene V. Soares) e Aggravado(s): MANOEL NAZARENO FERNANDES DA SILVA (Dr(a). Antonio N. L. dos Santos). Belém, 09 de Dezembro de 1996. SÔNIA MARIA CARDOSO CABRAL - Chefe da Seção de Certidões e Transferências.

(G.Reg.618)

EDITAL Nº 143/96 - Pelo presente edital, ficam os agravados notificados de que foram interpostos AGRAVOS DE INSTRUMENTO nos autos dos Processos abaixo relacionados, para apresentarem CONTRAMINUTAS, no prazo legal, querendo: TRT AP 9029/95 (AI 1561/96) Aggravante: ESTADO DO PARÁ - SEDUC - ESCOLA DE 1º GRAU ONEIDE TAVARES (Dr(a). Soraya F. da S. Leitão) e Aggravado(s): LUIS ANTONIO RIVAS DE CARVALHO; TRT RO 7526/94 (AI 1562/96) Aggravante: FERREIRA & NASCIMENTO LTDA (Dr(a). Carla N. Jorge M. Souza) e Aggravado(s): RAIMUNDO NONATO NEVES LEDO (Dr(a). Jose A. Brasil e Outros); TRT RO 3014/96 (AI 1563/96) Aggravante: TRANSPORTES AERO CLUB LTDA (Dr(a). Carla N. Jorge M. Souza) e Aggravado(s): ANTONIO LOPES DE OBRAS (Dr(a). Erlene G. Lima e Outros); TRT AP 440/96 (AI 1564/96) Aggravante: ALBRÁS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A (Dr(a). Paulo C. A. Junior) e Aggravado(s): GILSON DE FARIA CAMPOS (Dr(a). Deusdedit F. Brasil e Outros); TRT REXOFF 912/96 (AI 1565/96) Aggravante: UNIÃO FEDERAL - CASSAZUM (Dr(a). João Jose A. Carvalho) e Aggravado(s): MAURO MONTEIRO BANDEIRA (Dr(a). Sérgio Victor S. Pinto e Outros) e AÇÃO SOCIAL CASINHA FELIZ; TRT RO 3263/95 (AI 1566/96) Aggravante: BANCO DA AMAZÔNIA S/A (Dr(a). Jorge Luiz S. Santos) e Aggravado(s): ABDIAS SOARES DA COSTA (Dr(a). Paula Frassinetti Mattos e Outros) e CAIXA DE PREV. E ASSIST. AOS FUNC. DO BASA S/A - CAPAF (Dr(a). Ophir F. C. Junior e Outros); TRT RO 547/96 (AI 1567/96) Aggravante: SALIM JORGE SEADE DOURADO (Dr(a). Otavio Jose de V. Faria) e Aggravado(s): ESTACON ENGENHARIA S/A (Dr(a). Hélcio Jorge F. Ferreira); TRT RO 3273/96 (AI 1568/96) Aggravante: CIA. DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB (Dr(a). Lenoir Cunha) e Aggravado(s): LUCIMAR DOS REIS SOUZA (Dr(a). Paula Frassinetti Mattos e Outros); TRT RO 1014/96 (AI 1569/96) Aggravante: JESSE BATISTA DA SILVA e OUTROS (Dr(a). José Maria R. da Fonseca) e Aggravado(s): FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ - FUNCAP; TRT RO 2824/96 (AI 1570/96) Aggravante: ALBRÁS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A (Dr(a). Jusara F. de S. Mendes) e Aggravado(s): JOSÉ CARLOS DOS SANTOS SOARES (Dr(a).

Ana Leuda T. de M. Brasil Matos). Belém, 09 de Dezembro de 1996. SÔNIA MARIA CARDOSO CABRAL - Chefe da Seção de Certidões e Transferências.

(G.Reg.615)

EDITAL Nº 144/96 - Pelo presente edital, ficam os agravados notificados de que foram interpostos AGRAVOS DE INSTRUMENTO nos autos dos Processos abaixo relacionados, para apresentarem CONTRAMINUTAS, no prazo legal, querendo: TRT RO 3094/96 (AI 1572/96) Agravante: A. PINHEIRO PAPELARIA S/A (Dra. Glória Maroja) e Agravado(s): RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA KURY (Dra. Maria de Nazaré C. Kaufmann); TRT RO 3378/96 (AI 1573/96) Agravante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (Dra. Helderildo Luiz de S. Machado) e Agravado(s): ESTADO DO PARÁ - SETRAN (Dra. Eloisa Maria R. da Costa) E STAN JOSE MACHADO; TRT AP 5606/95 (AI 1574/96) Agravante: BANCO BRASILEIRO COMERCIAL S/A - BBC (Dra. Luis Carlos S. Mendonça) e Agravado(s): SIND. DOS BANCÁRIOS DOEST. DO PARÁ E AMAPÁ (Dra. Adilson G. Verçosa); TRT RO 2911/96 (AI 1575/96) Agravante: FROTA AMAZÔNICA S/A (Dra. Ely Fátima O. de Souza) e Agravado(s): JOSÉ BATISTA DE BRITO (Dra. Miguel G. Serra); TRT RO 3265/95 (AI 1577/96) Agravante: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA (Dra. Paulo Sérgio R. de Moraes) e Agravado(s): BIANOR VALENTE MOREIRA (Dra. Antonio A. da Cunha Neto e Outra); TRT RO 9371/95 (AI 1580/96) Agravante: ECONAVE TRANSPORTES LTDA E ECOBÚFALOS AGROPECUÁRIA LTDA (Dra. Francisco Brasil Monteiro) e Agravado(s): JOÃO MACIEL VIEIRA GARCIA (Dra. Tito Eduardo V. do Couto e Outros). Belém, 11 de Dezembro de 1996. SÔNIA MARIA CARDOSO CABRAL - Chefe da Seção de Certidões e Transferências.

(G.Reg.624)

EDITAL Nº 196 - Pelo presente edital, ficam os agravados notificados de que foram interpostos AGRAVOS DE INSTRUMENTO nos autos dos Processos abaixo relacionados, para apresentarem CONTRAMINUTAS, no prazo legal, querendo: TRT AP 6740/95 (AI 1581/96) Agravante: FERNANDA THEREZINHA DE JESUS MARTINS DE SOUZA E OUTROS (Dra. Léda L. de A. Brito) e Agravado(s): UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ (Dra. Antonio Augusto de O. Mello e Outros); TRT RO 2509/96 (AI 1582/96) Agravante: FRIGORÍFICO PARAGOMINAS S/A - FRIPAGO (Dra. Ricardo Sampaio) e Agravado(s): SÉRGIO LUIZ VARGAS DOS SANTOS (Dra. Eliene G. Lima); TRT AP 5000/95 (AI 1584/96) Agravante: ESTADO DO PARÁ - SAGRI (Dra. Lenai Dias Dantas) e Agravado(s): ANTONIO CARLOS ABRÍAO OLIVEIRA MELO (Dra. Haroldo Souza Silva); TRT RO 9494/95 (AI 1585/96) Agravante: BANCO DO BRASIL S/A (Dra. Lenevton M. Athaydes) e Agravado(s): NILTON DE FREITAS GAMA (Dra. Marcelo Silva Freitas); TRT REXOFF E RO 7530/95 (AI 1586/96) Agravante: ESTADO DO PARÁ - SEFA (Dra. Zaulde Lira de Oliveira) e Agravado(s): ROBERTO BARBOSA LOBO (Dra. Edilson José L. Aguiar e Outros); TRT 10480/95 (AI 1587/96) Agravante: ELETREQUIP ENGENHARIA LTDA (Dra. José Alberto S. Vasconcelos) e Agravado(s): JOSÉ DA SILVA LUZ (Dra. Eliene G. Lima); TRT RO 1195/96 (AI 1588/96) Agravante: BANCO BRADESCO S/A (Dra. Solen C. R. Filho) e Agravado(s): LUIZ ANTONIO DA SILVA BARRETO (Dra. José Benedito dos P. Guimarães e Outra); TRT AI 2456/96 (AI 1589/96) Agravante: PEDRO CARNEIRO S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO (Dra. Glória Maroja) e Agravado(s): LUCILEIA ROCHA DA SILVA (Dra. Gilberto Carlos C. Sena e Outros); TRT RO 7256/95 (AI 1590/96) Agravante: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA (Dra. Maria Lúcia S. A. Carvalho) e Agravado(s): LUZILENA DO SOCORRO FERNANDES DE OLIVEIRA (Dra. Carlos Pedro P. Furtado e Outros). Belém, 12 de Dezembro de 1996. SÔNIA MARIA CARDOSO CABRAL - Chefe da Seção de Certidões e Transferências.

(G.Reg.625)

EDITAL Nº 146/96 - Pelo presente edital, ficam os agravados notificados de que foram interpostos AGRAVOS DE INSTRUMENTO nos autos dos Processos abaixo relacionados, para apresentarem CONTRAMINUTAS, no prazo legal, querendo: TRT RO 7966/95 (AI 1591/96) Agravante: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA (Dra. Paulo Sérgio R. de Moraes) e Agravado(s): VALDECI GOMES (Dra. Ubiratan de Aguiar) e CONGETEC (SR ANTONIO KZAN FRAHIA); TRT RO 9850/95 (AI 1592/96) Agravante: CIA. DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA (Dra. Andréa Costa Pereira) e Agravado(s): REINALDO FERREIRA DOS REIS (Dra. Nubia Soraya da S. Guedes e Outros); TRT AP 10090/95 (AI 1594/96) Agravante: J. CRUZ ENGENHARIA LTDA (Dra. Izabela R. R. Rodrigues) e Agravado(s): RAIMUNDO CELESTINO BARBOSA (Dra. Maria José C. Cavalli e Outros); TRT RO 3919/96 (AI 1595/96) Agravante: CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DA IMACULADA CONCEIÇÃO (Dra. Rosamaria Arrais) e Agravado(s): MARJZETE SILVA DA CRUZ (Dra. Agenor D. Ribeiro e Outros); TRT RO 3713/96 (AI 1596/96) Agravante: CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DA IMACULADA CONCEIÇÃO (Dra. Rosamaria Arrais) e Agravado(s): HELIETE DAMIÃO COSTA (Dra. Oscarina de M. Bruno e Outros); TRT RO 7570/95 (AI 1597/96) Agravante: ELDERADO EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA (Dra. Rosamaria Arrais) e Agravado(s): SEBASTIÃO DA SILVA ASCENSÃO (Dra. Maria Luísa G. Pereira e Outros); TRT RO 3715/96 (AI 1598/96) Agravante: BANCO NACIONAL S/A (Dra. Livia C. Chermont) e Agravado(s): RONILDA ARAÚJO COSTA (Dra. Luis R. L. de Sousa e Outros); TRT AP 3542/96 (AI 1599/96) Agravante: KYLO DO BRASIL EXPORTAÇÕES S/A (Dra. Maria Madalena G. Quintes) e Agravado(s): JOSÉ RIBAMAR DE ASSUNÇÃO (Dra. Maria Dulce A. Meusinho e Outros); TRT RO 3832/96 (AI 1600/96) Agravante: FROTA AMAZÔNICA S/A (Dra. Ely Fátima O. de Souza) e Agravado(s): LUCIMAR AUXILIADORA MONTEIRO LIMA (Dra. Miguel G. Serra e Outros). Belém, 13 de Dezembro de 1996. SÔNIA MARIA CARDOSO CABRAL - Chefe da Seção de Certidões e Transferências.

(G.Reg.648)

EDITAL Nº 147/96 - Pelo presente edital, ficam os agravados notificados de que foram interpostos AGRAVOS DE INSTRUMENTO nos autos dos Processos abaixo relacionados para apresentarem CONTRAMINUTAS, no prazo legal, querendo: TRT AP 2508/96 (AI 1601/96) Agravante: J. CRUZ ENGENHARIA LTDA (Dra. Izabela R. R. Rodrigues) e Agravado(s): RAIMUNDO NONATO COSTA BARBOSA (Dra. Maria José C. Cavalli e Outros); TRT RO 1408/96 (AI 1602/96) Agravante: BANCO BRADESCO S/A (Dra. Solen Couto R. Filho) e Agravado(s): REMILTON PASSOS DA SILVA (Dra. Ronaldo Bentes Brito); TRT RO 830/96 (AI 1603/96) Agravante: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA (Dra. Maria Lúcia S. A. Carvalho) e Agravado(s): LUCAS BRITO DE ARAÚJO (Dra. Maria Dolores C. Brasil) E FERREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA (Dra. Raimundo Carlos Cavalcante e Outros); TRT RO 8971/95 (AI 1604/96) Agravante: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA (Dra. Maria Lúcia S. A. Carvalho) e Agravado(s): RAIMUNDO JOSÉ SOUZA DOS SANTOS (Dra. Joaquim L. de Vasconcelos e Outros); TRT RO 1679/96 (AI 1605/96) Agravante: ESPÓLIO DE VIOLETA TOCANTINS PENNA (Dra. Almerindo Trindade) e Agravado(s): AFONSO NASCIMENTO CRUZ (Dra. Antonio C. Lobo e Outros); TRT RO 7526/96 (AI 1606/96) Agravante: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE (Dra. Almerindo Trindade) e Agravado(s): ANILCAR RIBEIRO ALVARES (Dra. Antonio Carlos B. Filho e Outros); TRT RO 3195/96 (AI 1607/96) Agravante: CAPEMI - CAIXA DE PÉCULOS, PENSÕES E MONTEPIOS - BENEFICIENTE (Dra. Paulo Maurício dos S. Macedo) e Agravado(s): ALBERTO MAGNO GRANGENSE RASSY (Dra. Francisco P. Brasil Filho e Outros); TRT AI 3616/96 (AI 1609/96) Agravante: PEDRO CARNEIRO S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO (Dra. Glória Maroja) e Agravado(s): ANESTOR FERNANDES CARDOSO (Dra. Eliezer L. da Silva Cabral); TRT RO 3154/96 (AI 1610/96) Agravante: SATA - SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO (Dra. Ely Fátima O. de Souza) e Agravado(s): HÉLCIO JOSÉ DA SILVA FARIAS (Dra. Edelson H. de M. Pimentel e Outros). Belém, 13 de Dezembro de 1996. SÔNIA MARIA CARDOSO CABRAL - Chefe da Seção de Certidões e Transferências.

(G.Reg.666)

EDITAL Nº 148/96 - Pelo presente edital, ficam os agravados notificados de que foram interpostos AGRAVOS DE INSTRUMENTO nos autos dos Processos abaixo relacionados, para apresentarem CONTRAMINUTAS, no prazo legal, querendo: TRT AP 1739/96 (AI 1611/96) Agravante: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S/A (Dra. Luis Roberto C. de S. Meira) e Agravado(s): AUGUSTO SIMÕES JORGE (Dra. Setesinho P. Godinho e Outros); TRT RO 2697/96 (AI 1612/96) Agravante: GANEX - IND. E COM. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA (Dra. Luis Carlos S. Mendonça) e Agravado(s): NILO DO COELHO PEREIRA (Dra. Paulo César H. Pereira e Outros); TRT AP 2298/96 (AI 1613/96) Agravante: ENCOL S/A - ENG. COM. E INDÚSTRIA (Dra. Debora de Aguiar Queiroz) e Agravado(s): DULCINDO GEMAUQUE DE MORAIS (Dra. Maria José C. Cavalli e Outros); TRT AP 9813/95 (AI 1615/96) Agravante: CONSELHO NAC. DE DESENV. CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq (Dra. Carlos Hader V. Moten) e Agravado(s): RAIMUNDO ARAGÃO SERRA E OUTROS (Dra. Samuel I. da Silva e Outros); TRT REXOFF E RO 10503/95 (AI 1616/96) Agravante: ESTADO DO PARÁ - SETRAN (Dra. Lenai Dias Dantas) e Agravado(s): RAIMUNDO FERREIRA DE ABREU NETO (Dra. Paulo André V. Serra e Outros); TRT AP 7921/95 (AI 1617/96) Agravante: CIA. DAS DOÇAS DO PARÁ - CDP (Dra. Paulo César de Oliveira) e Agravado(s): JOSÉ MACHADO MATOS E OUTROS (Dra. Antonio Carlos B. Filho e Outros); TRT AP 5031/95 (AI 1618/96) Agravante: CAIXA DE PREV. E ASSIST. AOS FUNC. DO BASA S/A - CAPAF (Dra. Ophir C. Junior) e Agravado(s): LEONIDAS DE CARVALHO VERDELHO (Dra. Adilson G. Verçosa) e BANCO DA AMAZÔNIA S/A (Dra. Agildo M. Cavalcante e Outros); TRT AI 7750/95 (AI 1619/96) Agravante: CAIXA DE PREV. E ASSIST. AOS FUNC. DO BASA S/A - CAPAF (Dra. Ophir C. Junior) e Agravado(s): ALVARO BRITO PRATA FILHO E OUTROS (Dra. Paula F. Mattos e Outros) E BANCO DA AMAZÔNIA S/A; TRT RO 7222/95 (AI 1620/96) Agravante: MASUL IND. COM. E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA (Dra. Sandra Suelly Carvalho) e Agravado(s): MARLENE DA CUNHA FIGUEIREDO (Dra. Abelardo da S. Cardoso e Outros). Belém, 17 de Dezembro de 1996. SÔNIA MARIA CARDOSO CABRAL - Chefe da Seção de Certidões e Transferências.

(G.Reg.722)

EDITAL Nº 149/96 - Pelo presente edital, ficam os agravados notificados de que foram interpostos AGRAVOS DE INSTRUMENTO nos autos dos Processos abaixo relacionados, para apresentarem CONTRAMINUTAS, no prazo legal, querendo: TRT RO 9704/95 (AI 1621/96) Agravante: OCRM S/A - PRODUTOS ALIMENTÍCIOS (Dra. Sandra Suelly Carvalho) e Agravado(s): JOSÉ ANTONIO DA SILVA SANTOS (Dra. Emília de Fátima da S. F. Santos e Outra); TRT RO 9432/95 (AI 1622/96) Agravante: TRANSPORTES BRASILEIRO LTDA (Dra. Jorge Cláudio M. Wanderlei) e Agravado(s): JORGE OBERDAN SILVA DO ROSÁRIO (Dra. Eliene G. Lima); TRT RO 1271/96 (AI 1623/96) Agravante: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO (Dra. Gisoneide V. de Mello Assis) e Agravado(s): JOSÉ HERNANI DA COSTA PATRAZANA (Dra. Jose Wilson M. Sampaio); TRT AP 7008/95 (AI 1624/96) Agravante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Dra. Rita P. da Costa de Mendonça) e Agravado(s): ESTADO DO PARÁ - SEDUC (Dra. Paulo César Vasconcelos) E EZELEINA ARAÚJO DE FIGUEIREDO; TRT AP 5673/94 (AI 1625/96) Agravante: RONALDO NONATO FERREIRA MARQUES DE CARVALHO E OUTROS (Dra. Debora de Aguiar Queiroz) e Agravado(s): UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ (Dra. Inez Vaz Lobato e Outros); TRT AP 7977/95 (AI 1626/96) Agravante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (Dra. Helderildo Luiz de S. Machado) e Agravado(s): RUDIVAN BOTELHO FERREIRA (Dra. Raimundo P. Cavalcante) E J. CRUZ

ENGENHARIA LTDA (Dra. Jurez R. S. de Mello e Outros); TRT AP 7230/95 (AI 1627/96) Agravante: BERNARDINO DE JESUS PEREIRA RIBEIRO E OUTROS (Dra. Paula F. Mattos) e Agravado(s): UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ (Dra. Maria Adelaide D. B. da Costa e Outros); TRT AP 10328/95 (AI 1628/96) Agravante: ALBRÁS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A (Dra. Paula F. M. Brasil) e Agravado(s): RONALDO PINHEIRO DA SILVA (Dra. Ana Leuda T. de M. Brasil Matos e Outros); TRT RO 9727/95 (AI 1629/96) Agravante: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE (Dra. Almerindo Trindade) e Agravado(s): JAIR DA SILVA VASCONCELOS (Dra. Helene Rosse A. Tavares e Outros); TRT AP 6949/95 (AI 1630/96) Agravante: ESTADO DO PARÁ - PROC. GERAL DO ESTADO (Dra. Claudio M. Gonçalves) e Agravado(s): EDSON FARIAS SANTOS (Dra. Carla Zehlouth). Belém, 18 de Dezembro de 1996. SÔNIA MARIA CARDOSO CABRAL - Chefe da Seção de Certidões e Transferências.

(G.Reg.723)

EDITAL Nº 150/96 - Pelo presente edital, ficam os agravados notificados de que foram interpostos AGRAVOS DE INSTRUMENTO nos autos dos Processos abaixo relacionados, para apresentarem CONTRAMINUTAS, no prazo legal, querendo: TRT RO 1024/96 (AI 1631/96) Agravante: JARI FILLOUSE S/A (Dra. Vanja Irene V. Soares) e Agravado(s): TEREZINHA MUNIZ PIMENTA (Dra. Sandra Suelly M. L. Carvalho e Outros); TRT RO 8205/95 (AI 1632/96) Agravante: BANCO COMERCIAL BANCESA S/A (Dra. Vanja Irene V. Soares) e Agravado(s): JORGE VIANA MOTA (Dra. Antonio N. L. dos Santos); TRT AP 7667/95 (AI 1634/96) Agravante: ESTADO DO PARÁ - SEC. DE EST. DE AGRICULTURA (Dra. Francisco Edson L. da R. Junior) e Agravado(s): MARIA DULCÍDIA SAMPAIO LOPES E OUTROS (Dra. Haroldo Souza Silva); TRT RO 202/96 (AI 1635/96) Agravante: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A - TELEPARÁ (Dra. Dilza Lemos) e Agravado(s): FRANCISCO DE ASSIS G. FILGUEIRA (Dra. Edilson A. dos Santos e Outros); TRT RO 9940/95 (AI 1636/96) Agravante: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A - TELEPARÁ (Dra. Dilza Lemos) e Agravado(s): JOSÉ DE RIBAMAR ANDRADE (Dra. Edilson A. dos Santos e Outros); TRT RO 3100/96 (AI 1637/96) Agravante: SATA - SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO (Dra. Ely Fátima O. de Souza) e Agravado(s): MARIA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO SOUZA (Dra. Antonio dos Reis Pereira); TRT RO 7139/95 (AI 1638/96) Agravante: UNICAR ADMINISTRADORA NACIONAL DE CONSORCIO LTDA (Dra. Maria Rosângela de S. C. de Souza) e Agravado(s): VICENTE LOBO SOBRINHO (Dra. Emanuel do N. Batalha e Outros); TRT RO 10555/95 (AI 1639/96) Agravante: ELMEIRA DE BARROS SOUZA (Dra. José Raimundo W. A. Costa) e Agravado(s): BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A (Dra. Manoel José M. Siqueira e Outros); TRT AP 870/96 (AI 1640/96) Agravante: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA (Dra. Paulo Sérgio R. de Moraes) e Agravado(s): PEDRO OLIVEIRA DE LIMA (Dra. Paula F. Mattos e Outros); Belém, 18 de Dezembro de 1996. SÔNIA MARIA CARDOSO CABRAL - Chefe da Seção de Certidões e Transferências.

(G.Reg.727)

EDITAL Nº 151/96 - Pelo presente edital, ficam os agravados notificados de que foram interpostos AGRAVOS DE INSTRUMENTO nos autos dos Processos abaixo relacionados, para apresentarem CONTRAMINUTAS, no prazo legal, querendo: TRT RO 3796/96 (AI 1641/96) Agravante: CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DA IMACULADA CONCEIÇÃO (Dra. Rosamaria Arrais) e Agravado(s): JACIRA VALÉRIA NEGRÃO DE SOUZA (Dra. Marcelo Silva de Freitas); TRT AP 3311/96 (AI 1642/96) Agravante: BERTILLON SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA (Dra. Orlando B. Mello Junior) e Agravado(s): FRANCE DREY LIMA GONÇALVES (Dra. Maria R. Guro e Outros); TRT RO 2137/96 (AI 1643/96) Agravante: ESTADO DO PARÁ - SEC. DE EST. DO TRAB. E PROM. SOCIAL (Dra. Claudio M. Gonçalves) e Agravado(s): NÁGILA MARIA DE MELO MARINA E OUTRO (Dra. Waldir Moura Brezaz e Outros); TRT RO 3768/96 (AI 1644/96) Agravante: BANCO BRADESCO S/A (Dra. Ana Nizele V. Rodrigues) e Agravado(s): MATILDE SAKAGUCHI LINS (Dra. Ronaldo B. Batista e Outros); TRT RO 7529/95 (AI 1645/96) Agravante: BANCO DA AMAZÔNIA S/A (Dra. Jorge Luiz S. Santos) e Agravado(s): ADALBERTO RODRIGUES DA SILVA (Dra. Rita H. B. Fagundes e Outra); TRT RO 9095/95 (AI 1646/96) Agravante: BANCO DA AMAZÔNIA S/A (Dra. Jorge Luiz S. Santos) e Agravado(s): MÁRIO WILSON DE SANTA HELENA CORREA (Dra. Paula Frassinetti Mattos e Outros) E CAIXA DE PREV. E ASSIST. AOS FUNC. DO BASA S/A - CAPAF (Dra. Ophir Cavalcante Junior e Outros); TRT REXOFF E RO 6014/95 (AI 1647/96) Agravante: ESTADO DO PARÁ - SEC. DE EST. DE CULTURA (Dra. Carmen Lucia M. Cunha) e Agravado(s): MARIA DE FÁTIMA MENDONÇA DA SILVA (Dra. Raimundo H. F. Bessa); TRT RO 5202/95 (AI 1648/96) Agravante: CIA. DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA (Dra. Samuel T. da Silva) e Agravado(s): JOSÉ COTA GARCIA (Dra. Menu A. Costa e Outros); TRT RO 1663/96 (AI 1649/96) Agravante: UNICAR ADMINISTRADORA NACIONAL DE CONSORCIO LTDA (Dra. Maria Rosângela da S. C. de Souza) e Agravado(s): OSCAR PEREIRA DA SILVA (Dra. Polidoro Barbalho); TRT RO 768/95 (AI 1650/96) Agravante: M. I. MONTREAL INFORMATICA LTDA (Dra. Paula F. Mattos) e Agravado(s): MIGUEL RICARDO ZAIDAN COELHO (Dra. Cristiane S. R. Vale e Outros) E BELDATA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA (Dra. Antonio Carlos B. Filho e Outros); TRT RO 9095/95 (AI 1651/96) Agravante: CAIXA DE PREV. E ASSIST. AOS FUNC. DO BASA S/A - CAPAF (Dra. Ophir Cavalcante Junior) e Agravado(s): MÁRIO WILSON DE SANTA HELENA CORREA (Dra. Paula Frassinetti Mattos e Outros) E BANCO DA AMAZÔNIA S/A (Dra. Diana W. de Souza); Belém, 18 de Dezembro de 1996. SÔNIA MARIA CARDOSO CABRAL - Chefe da Seção de Certidões e Transferências.

(G.Reg.726)

EDITAL TRT/SP Nº 096/96 - Pelo presente

Edital, fica notificado o MUNICÍPIO DE REDENÇÃO-PREFEITURA MUNICIPAL, agravada nos autos do processo TRT/A.REG/MS-3764/96, para CONTRA-ARRAZOAR o RECURSO ORDINÁRIO no prazo de 16 (DEZESSEIS) dias, querendo. Feito na Seção de Processos do Serviço processual do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos treze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e seis. (MARIA TOMÁZIA SANTOS DUARTE).

JUSTIÇA DO TRABALHO

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, faço saber que no dia, 19.02.97, às 14:30 horas, será levado a PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO, o bem penhorado nos autos do Processo nº 2ª JCI-333/96, em que são partes: JOSÉ LUIZ DELGADO DE LIMA, exequente, INDÚSTRIA NAVAL DA AMAZÔNIA LTDA., executada, constante de:

TRÊS APARELHOS DE AR CONDICIONADO, SPRINGER, SENDO DOIS SEM MARCA, APROXIMADAMENTE 12000 BTU's (DOIS FUNCIONANDO E UM PARADO).

AVALIADOS EM R\$-250,00 CADA UM DOS QUE ESTÃO FUNCIONANDO E EM R\$ 200,00 O QUE NÃO ESTÁ FUNCIONANDO.

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$-700,00 (SETECENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, na Trav. D. Pedro I, nº 746, na Sede da 2ª JCI de Belém, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento).

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume, na Sede da Junta. Aos treze dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, VICENTE REIS, Auxiliar Judiciário, lavrei o presente. E eu, MAGALI DAIBES MARQUES DA CONCEIÇÃO, Diretora de Secretaria, subscrevi.

AMANACI GIANNACCINI

Juiz do Trabalho, na Presidência da

2ª JCI de Belém

(G. Reg. nº 398)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS-08

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, faço saber que no dia, 10.03.97, às 14:00 horas, será levado a PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO, dos bens penhorados nos autos do Processo nº 2ª JCI-903/96, em que são partes: ELISÂNGELA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, exequente e FORZA COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA., E OUTRA, executado, constantes de:

- 01 (UM) APARELHO DE AR CONDICIONADO, MARCA NACIONAL, COR MARROM, SEM Nº VISÍVEL, DE APROXIMADAMENTE 12.000 BTU's.

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$-300,00 (TREZENTOS REAIS).
Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, Trav. D. Pedro I, nº 746, na Sede da 2ª JCI de Belém, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento).

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume, na Sede da Junta. Aos 21 de novembro de 1996. Eu, ROSÂNGELA FIEL, Auxiliar Judiciária, digitei o presente. E eu, MAGALI DAIBES MARQUES DA CONCEIÇÃO, Diretora de Secretaria, subscrevi.

AMANACI GIANNACCINI

Juiz do Trabalho

(G. Reg. nº 589)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS-15

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, faço saber que no dia, 21.03.97, às 14:00 horas, será levado a PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO, dos bens penhorados nos autos do Processo nº 2ª JCI-1572/95, são partes: VALDO ANDRADE DE OLIVEIRA, exequente e PORTO & FRANZEN, executado, constantes de:

- 01 (UMA) TELEVISÃO DE MARCA "SHARP" COLORIDA DE MODELO SOHT VISION DE 12 POLEGADAS. VALOR DA AVALIAÇÃO R\$-250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

- 01 (UMA) MÁQUINA DE FATAR (FATIADEIRA) ELÉTRICA FUNCIONANDO E COMPLETA. VALOR DA AVALIAÇÃO R\$-300,00 (TREZENTOS REAIS).

- 01 (UMA) BALANÇA FILIZOLA EP 15 (PEQUENA). VALOR DA AVALIAÇÃO R\$-100,00 (CEM REAIS).

- 02 (DOIS) FREEZERS DE MARCA PROSDÓCIMO, COM DUAS TAMPAS, HORIZONTAL, DE CORES BRANCA, FUNCIONANDO. VALOR DA AVALIAÇÃO DE CADA UM R\$-400,00 (QUATROCENTOS REAIS).

- VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$-1.450,00 (HUM MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS).

Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, Trav. D. Pedro I, nº 746, na Sede da 2ª JCI de Belém, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento).

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume, na Sede da Junta. Aos 13 de dezembro de 1996. Eu, ROSÂNGELA FIEL, Auxiliar Judiciária, digitei o presente. E eu, MAGALI DAIBES MARQUES DA CONCEIÇÃO, Diretora de Secretaria, subscrevi.

AMANACI GIANNACCINI

Juiz do Trabalho Substituto

(G. Reg. nº 768)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Doutora AMANACI GIANNACCINI, Juiz do Trabalho Substituto na Presidência da 2ª JCI de Belém.

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica notificado MAZSA MADEIRAS DA AMAZÔNIA S/A., ora em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do processo nº 2ª JCI-1763/95, em que é reclamante MARX DONIS SANTOS LOPES, a tomar ciência da Penhora, de:

UMA LINHA TELEFÔNICA COM SEUS DIREITOS DE USO E GOZO, DO TERMINAL TELEFÔNICO DE Nº 241-8232, PERTENCENTE A CLÁUDIO RAMOS FERREIRA - SÓCIO DA EXECUTADA E DIRETOR PRESIDENTE DA MESMA.

E, para que chegue ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume, na Sede da MM 2ª JCI de Belém, à Trav. D. Pedro I, 746, Umarizal, 3º bloco, 3º andar, nesta cidade de Belém. Aos nove dias do mês de dezembro de 1996. Eu, CLÁUDIO ALUÍZIO, Técnico Judiciário, digitei o presente. E eu, MAGALI DAIBES MARQUES DA CONCEIÇÃO, Diretora de Secretaria, subscrevi.

AMANACI GIANNACCINI

Juiz do Trabalho Substituto

na Presidência da 2ª JCI de Belém

(G. Reg. nº 661)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Doutora AMANACI GIANNACCINI, Juiz do Trabalho Substituto na Presidência da 2ª JCI de Belém.

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica notificado MALHARIA APOLO LTDA., ora em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do processo nº 2ª JCI-1145/95, em que é reclamante NHLMA BARBOSA DE FARO, a tomar ciência da Penhora, de:

"QUE FOI LEVANTADA A PENHORA DO TERMINAL TELEFÔNICO DE Nº 225-1826.

E, para que chegue ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume, na Sede da MM 2ª JCI de Belém, à Trav. D. Pedro I, 746, Umarizal, 3º bloco, 3º andar, nesta cidade de Belém. Aos onze dias do mês de dezembro de 1996. Eu, ROSÂNGELA FIEL, Auxiliar Judiciária, digitei o presente. E eu, MAGALI DAIBES MARQUES DA CONCEIÇÃO, Diretora de Secretaria, subscrevi.

AMANACI GIANNACCINI

Juiz do Trabalho Substituto

na Presidência da 2ª JCI de Belém

(G. Reg. nº 752)

3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho, Presidente da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele notícia tiverem, que no dia 14 de fevereiro de 1997, às 14:30 horas, na sede desta Junta à Trav. D. Pedro I, 746, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, ao bem penhorado nos autos do processo nº 3ª JCI-1005/94, em que são partes: LUIS HENRIQUE MORAES DA SILVA, exequente e, LUIZ GUILHERME FERREIRA DA SILVA executada, constante de: 03 (três) VÍDEO GAMES SUPER NINTENDO, AVALIADO EM R\$-300,00 (TREZENTOS REAIS) CADA UM, PERFAZENDO O TOTAL DE R\$-900,00 (NOVECIENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no Diário da Justiça e fixado no lugar de costume na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, em 19 de novembro de 1996. Eu, MÁRIO NAZARETH DA COSTA SANTOS, Auxiliar Judiciário, datilografai. E eu, GRAÇA MARIA DA SILVA TOUTONGE, Diretora de Secretaria, subscrevi.

FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA

Juiz do Trabalho, Presidente

da 3ª JCI de Belém

(G. Reg. nº 343)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, Juiz do Trabalho, na Presidência da 2ª JCI de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele notícia tiverem, que no dia 14 de fevereiro de 1997, às 14:00 horas, na sede desta Junta à Trav. D. Pedro I, 746, será levado a Público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, ao bem penhorado nos autos do processo nº 3ª JCI-0413/95, em que são partes: WILMA DOS SANTOS BEZERRA, exequente e, CLÉRIO DE OLIVEIRA MEIRA, executada, constante de:

01 (UM) APARELHO CONDICIONADOR DE AR, MARCA CONSUL, DE 10.000 BTU's, MODELO AIR MASTER, EM FUNCIONAMENTO, COMPLETO, AVALIADO EM R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS);

01 (UM) APARELHO CONDICIONADOR DE AR, MARCA CONSUL, DE 18.000 BTU's, AIR MASTER, EM FUNCIONAMENTO, COMPLETO, AVALIADO EM R\$-650,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS);

01 (UM) APARELHO DE FAC-SIMILE, MARCA TOSHIBA, MODELO 5400, COR CINZA, SÉRIE Nº 93022601, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$-350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS). TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$-1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no Diário da Justiça e fixado no lugar de costume na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, em 07 de novembro de 1996. Eu, ELAINE ALBUQUERQUE FRANCO, Acadêmica-Judiciária, datilografai. E eu, GRAÇA MARIA DA SILVA TOUTONGE, Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO

Juiz do Trabalho, na Presidência

da 2ª JCI de Belém

(G. Reg. nº 374)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho, Presidente da 3ª JCI de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele notícia tiverem, que no dia 23 de janeiro de 1997, às 14:00 horas, na sede desta Junta à Trav. D. Pedro I, 746, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, ao bem penhorado nos autos do processo nº 3ª JCI-0402/96, em que são partes: MIRIAM GIBSON GARCIA, exequente e, AMCN GROBERIO executada, constante de:

01 (UM) APARELHO CONDICIONADOR DE AR MARCA PHILCO DE 10 BTU's, MODELO CF 28M7110, DE 110 V, SÉRIE 6950770, AVALIADO EM R\$-300,00 (TREZENTOS REAIS);

01 (UM) APARELHO TELEVISOR MARCA SANYO, DE 14 POLEGADAS, À CORES SEM CONTROLE REMOTO, SÉRIE Nº 2601543, AVALIADO EM R\$-250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

01 (UM) APARELHO DE VÍDEO-CASSETE MARCA JVC DE 04 CABEÇAS, MODELO HRD440M, SÉRIE 144N0090, AVALIADO EM R\$-250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS);

01 (UMA) BICICLETA ERGOMÉTRICA, MARCA CALOI, COR AZUL METÁLICA, Nº 002SWR, AVALIADA EM R\$-150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS);

01 (UMA) MÁQUINA REGISTRADORA MARCA OLIVETTI, MODELO QUARTO DEPARTAMENTO, SÉRIE 1000220, AVALIADA EM R\$-550,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS). TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$-1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no Diário da Justiça e fixado no lugar de costume na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, em 05.12.96. Eu, GRAÇA MARIA DA SILVA TOUTONGE, Diretora de Secretaria, subscrevi.

FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA

Juiz do Trabalho, Presidente

da 3ª JCI de Belém

(G. Reg. nº 634)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho, Presidente da 3ª JCI de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele notícia tiverem, que no dia 05 de janeiro de 1997, às 14:00 horas, na sede desta Junta à Trav. D. Pedro I, 746, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, ao bem penhorado nos autos do processo nº 3ª JCI-0739/96, em que são partes: SEBASTIÃO PIMENTA VIANA, exequente e, PANIFICADORA ALVES LTDA., executada, constante de:

01 (UMA) MÁQUINA DE ASSAR FRANGOS, CAPACIDADE PARA 06 (SEIS) ESPETOS, MARCA TEDESCO À GÁS, COM SEIS QUEIMADORES, ACOMPANHADO DE RELÓGIO, EM FUNCIONAMENTO, SEM Nº DE SÉRIE, AVALIADA EM R\$-600,00 (SEISCENTOS REAIS). AVALIAÇÃO R\$-600,00 (SEISCENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no Diário da Justiça e fixado no lugar de costume na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, em 11.12.96. Eu, GRAÇA MARIA DA SILVA TOUTONGE, Diretora de Secretaria, subscrevi.

FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA

Juiz do Trabalho, Presidente

da 3ª JCI de Belém

(G. Reg. nº 750)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho, Presidente da 3ª JCI de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele notícia tiverem, que no dia 04 de fevereiro de 1997, às 14:15 horas, na sede desta Junta à Trav. D. Pedro I, 746, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, ao bem penhorado nos autos do processo nº 3ª JCI-0623/96, em que são partes: EVANDRO DE LIMA TEIXEIRA, exequente e, EMPRESA COM. VAREJ. COLCHÕES S. ROCHA & CIA. LTDA., executada, constante de:

10 (DEZ) COLCHÕES DE ESPUMA POPULAR DE CASAL (128x12 CM) EM TECIDO "TNT" ESTAMPADOS, AVALIADOS EM R\$-350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS), SENDO ATRIBUÍDO O VALOR DE R\$-35,00 (TRINTA E CINCO REAIS) PARA CADA UNIDADE;

10 (DEZ) COLCHÕES DE ESPUMA DE CASAL (28x14 CM) EM TECIDO TNT ESTAMPADOS AVALIADOS EM R\$-400,00 (QUATROCENTOS REAIS), SENDO ATRIBUÍDO O VALOR DE R\$-40,00 (QUARENTA REAIS) PARA CADA UNIDADE;

10 (DEZ) COLCHÕES DE ESPUMA POPULAR DE SOLTEIRO (78x14 CM) EM TECIDO "TNT" ESTAMPADOS, AVALIADOS EM R\$-250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) SENDO ATRIBUÍDO O VALOR DE R\$-25,00 (VINTE E CINCO REAIS) PARA CADA UNIDADE. TOTAL DA VALIAÇÃO: R\$-1.000,00 (HUM MIL REAIS).

Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no Diário da Justiça e fixado no lugar de costume na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, em 11.12.96. Eu, GRAÇA MARIA DA SILVA TOUTONGE, Diretora de Secretaria, subscrevi.

FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA

Juiz do Trabalho, Presidente

da 3ª JCI de Belém

(G. Reg. nº 634)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA a Senhora LUZIA OTAVIANO DOS SANTOS, reclamante nos autos do processo nº 3ª JCI-1120/95, que se encontra em lugar incerto e não sabido em que é reclamado MANOEL AFONSO FERREIRA PEREIRA, a INDICAR BENS À PENHORA.

Secretaria da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos 06 dias do mês de dezembro do ano de 1996.

FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA

Juiz do Trabalho, Presidente

da 3ª JCI de Belém

(G. Reg. nº 634)

6ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A DOUTORA CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE, JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA SEXTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAÇO SABER A TODOS QUANTO O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE TOMAREM CONHECIMENTO, QUE NO DIA 27.01.97, ÀS 14:00 HORAS, NA SEDE DESTA JUNTA, LOCALIZADA NA TRAV. D. PEDRO I, 750, 3º BLOCO, 3º ANDAR, SERÁ LEVADO A PÚBLICO O PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO A QUEM OFERECER O MAIOR LANCE AO BEM PENHORADO NOS AUTOS DO PROCESSO 6ª JCI-1072/94, ENTRE PARTES: LUCIETE SILVA DA CONCEIÇÃO, EXEQUENTE, E VERA EUNICE SILVA VIEIRA, EXECUTADA, CONSTANTE DO SEGUINTE:

01) UM (1) AUTOMÓVEL GM/ÔMEGA/SUPREMA - GLS, CHASSI Nº 98GMVP5BPPB2285535, GASOLINA, MODELO 1993, COR AZUL, PLACA JTA-9888, ACOMPANHADA SOCORRO, EXTINTOR, MACACO, TRIÂNGULO, AR CONDICIONADO, RÁDIO TOCA FITA, VIDRO ELÉTRICO, ANTENA DO RÁDIO. VALOR ATRIBUÍDO: R\$-12.000,00 (DOZ MIL REAIS);

REFERIDO BEM ENCONTRAM-SE NO DEPÓSITO PÚBLICO DO E. TRT DA 8ª REGIÃO. QUEM PRETENDER ARREMATAR DITOS BENS, DEVERÁ COMPARECER NO DIA, HORA E LOCAL ACIMA MENCIONADO, FICANDO CIENTE QUE DEVERÁ GARANTIR O LANCE COM O VALOR CORRESPONDENTE A 20% (VINTE POR CENTO) DE SEU VALOR. E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ E AFIIXADO NO LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA JUNTA. AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS. EU, HELENA OLIVEIRA, TÉCNICA JUDICIÁRIA, LAVREI O PRESENTE. E EU, JOSÉ CAVALCANTE DE SOUZA, DIRETOR DE SECRETARIA, SUBSCREVI.

CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE
Juíza do Trabalho Substituta
na Presidência da Sexta JCI de Belém

(G. Reg. nº 321)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A DOUTORA MELINA RUSSELAKIS CARNEIRO, JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA SEXTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAÇO SABER A TODOS QUANTO O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE TOMAREM CONHECIMENTO, QUE NO DIA 17.01.97, ÀS 14:00 HORAS, NA SEDE DESTA JUNTA, LOCALIZADA NA TRAV. D. PEDRO I, 750, 3º BLOCO, 3º ANDAR, SERÁ LEVADO A PÚBLICO O PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO A QUEM OFERECER O MAIOR LANCE AO BEM PENHORADO NOS AUTOS DO PROCESSO 6ª JCI-539/95, ENTRE PARTES: SEBASTIÃO DA SILVA CARDOSO, EXEQUENTE, E MARCELO SOUSA, EXECUTADA, CONSTANTE DO SEGUINTE:

01) UM (01) CONJUNTO DE MÓVEIS DE SALA, EM MADEIRA, SENDO UMA ARCA COM 04 PORTAS, DOIS BANCOS INDIVIDUAIS E UM BANCO PARA TRÊS PESSOAS, NO ESTADO. VALOR ATRIBUÍDO: R\$-100,00 (CEM REAIS);

02) UM (01) GUARDA-ROUPAS PARA CASAL, TRÊS PORTAS, CONFECCIONADO EM MADEIRA, NO ESTADO. VALOR ATRIBUÍDO: R\$-100,00 (CEM REAIS);

03) UMA (01) GELADEIRA MARCA CONSUL, PARTICIPE 30, COR BRANCA, NO ESTADO. VALOR ATRIBUÍDO: R\$-200,00 (DUZENTOS REAIS);

04) UM (01) FOGÃO MARCA CONTINENTAL, QUATRO BOCAS, COR BRANCA, NO ESTADO. VALOR ATRIBUÍDO: R\$-150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS);

05) UMA (01) CAMA PARA SOLTEIRO, CONFECCIONADA EM MADEIRA, NO ESTADO. VALOR ATRIBUÍDO: R\$-50,00 (CINQUENTA REAIS);

06) UMA (01) CAMA DE CASAL CONFECCIONADA EM MADEIRA, NO ESTADO. VALOR ATRIBUÍDO: R\$-70,00 (SETENTA REAIS);

07) UM BOTTÃO DE GÁS, CAPACIDADE DE 14 KG, NO ESTADO. VALOR ATRIBUÍDO: R\$-15,00 (QUINZE REAIS).

REFERIDOS BENS ENCONTRAM-SE EM MÃOS DO FIEL DEPOSITÁRIO, SR. MARCELO SOUSA, EXECUTADO, AV. GENTIL BITTENCOURT, ED. N. 5ª, DO LIBANO, APT. 301. QUEM PRETENDER ARREMATAR DITOS BENS, DEVERÁ COMPARECER NO DIA, HORA E LOCAL ACIMA MENCIONADO, FICANDO CIENTE QUE DEVERÁ GARANTIR O LANCE COM O VALOR CORRESPONDENTE A 20% (VINTE POR CENTO) DE SEU VALOR. E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ E AFIIXADO NO LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA JUNTA. AOS ONZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS. EU, JÂNIO TRINDADE, AUXILIAR JUDICIÁRIO, LAVREI O PRESENTE. E EU, JOSÉ CAVALCANTE DE SOUZA, DIRETOR DE SECRETARIA, SUBSCREVI.

MELINA RUSSELAKIS CARNEIRO
Juíza do Trabalho Substituta
na Presidência da Sexta JCI de Belém

(G. Reg. nº 764)

EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE CINCO DIAS)

PELO PRESENTE EDITAL, FICA CITADO A RECLAMADA ENGETEL ENGENHARIA LTDA., ESTABELECIDADA EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, EXECUTADA NOS AUTOS DO PROCESSO 6ª JCI-721/96, EM QUE É EXEQUENTE BENEDITO JOSÉ SANTANA DIAS, PARA PAGAR EM QUARENTA E OITO HORAS OU GARANTIR A EXECUÇÃO, SOB PENA DE PENHORA, A QUANTIA DE R\$-2.277,63 (DOIS MIL, DUZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS), A QUAL SERÁ REAJUSTADA ATÉ A DATA DO PAGAMENTO, CORRESPONDENTES AO PRINCIPAL CORRIGIDO, MULTA E CUSTAS A SABER:

QUANTIAS A SEREM PAGAS	
PRINCIPAL CORRIGIDO.....	R\$ 2.192,53
JUROS DE MORA.....	R\$ 35,76
FGTS.....	R\$ 3,34
MULTA FGTS 40%.....	R\$ 1,34
CUSTAS.....	R\$ 44,66
TOTAL DEVIDO.....	R\$ 2.277,63

CASO NÃO PAGUE NEM GARANTA A EXECUÇÃO NO PRAZO SUPRA, PROCEDER-SE-Á A PENHORA EM TANTOS BENS QUANTO BASTEM PARA GARANTIR O INTEGRAL PAGAMENTO DA DÍVIDA.

O QUE CUMpra NA FORMA DA LEI.

E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DO EXECUTADO, É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ E AFIIXADO NO LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA JUNTA. DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS. EU HELENA OLIVEIRA, TÉCNICA JUDICIÁRIA, LAVREI O PRESENTE. E EU, JOSÉ CAVALCANTE DE SOUZA, DIRETOR DE SECRETARIA, SUBSCREVI.

CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE
Juíza do Trabalho Substituta
na Presidência da Sexta JCI de Belém

(G. Reg. nº 289)

EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE CINCO DIAS)

PELO PRESENTE EDITAL, FICA CITADO A RECLAMADA D J C CUNHA, ESTABELECIDADA EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, EXECUTADA NOS AUTOS DO PROCESSO 6ª JCI-875/96, EM QUE É EXEQUENTE JOSÉ LUIZ DA SILVA CRAVO, PARA PAGAR EM QUARENTA E OITO HORAS OU GARANTIR A EXECUÇÃO, SOB PENA DE PENHORA, A QUANTIA DE R\$-616,00 (SEISCENTOS E DEZESSEIS REAIS), A QUAL SERÁ REAJUSTADA ATÉ A DATA DO PAGAMENTO, CORRESPONDENTES AO PRINCIPAL CORRIGIDO, MULTA E CUSTAS A SABER:

QUANTIAS A SEREM PAGAS

PRINCIPAL CORRIGIDO.....	R\$ 400,00
MULTA.....	R\$ 200,00
CUSTAS.....	R\$ 16,00
TOTAL DEVIDO.....	R\$ 616,00

CASO NÃO PAGUE NEM GARANTA A EXECUÇÃO NO PRAZO SUPRA, PROCEDER-SE-Á A PENHORA EM TANTOS BENS QUANTO BASTEM PARA GARANTIR O INTEGRAL PAGAMENTO DA DÍVIDA.

O QUE CUMpra NA FORMA DA LEI.

E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DO EXECUTADO, É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ E AFIIXADO NO LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA JUNTA. DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS. EU HELENA OLIVEIRA, TÉCNICA JUDICIÁRIA, LAVREI O PRESENTE. E EU, JOSÉ CAVALCANTE DE SOUZA, DIRETOR DE SECRETARIA, SUBSCREVI.

CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE
Juíza do Trabalho Substituta
na Presidência da Sexta JCI de Belém

(G. Reg. nº 292)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(PRAZO DE OITO DIAS)

Pelo presente Edital, fica notificada a Empresa MAGNUM SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., com endereço incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo 6ª JCI-567/96, em que é reclamante RAIMUNDO JOSÉ DE OLIVEIRA CAMPOS, para ciência do despacho de fl. 41 dos supracitados autos: "Notifique-se a reclamada para apresentar os comprovantes de pagamento do FGTS do reclamante, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de FGTS, ser liquidado por cálculos".

E, para chegar ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, à Trav. D. Pedro I, 750, 3º bloco, 3º andar. Aos onze dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e seis. Eu, HELENA OLIVEIRA, Técnica Judiciária, datilógrafa. E eu, JOSÉ CAVALCANTE DE SOUZA, Diretor de Secretaria, subscrevi.

CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE
Juíza do Trabalho, no exercício da
Presidência da 6ª JCI de Belém

(G. Reg. nº 290)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(PRAZO DE OITO DIAS)

Pelo presente Edital, fica notificando ROSALDO VIEIRA DOS SANTOS., reclamado nos autos do Processo 6ª JCI-1251/96, no qual é reclamante ELIVALDO PINTO DOS SANTOS, para ciência de que foi prolatada a sentença no mencionado processo, cuja conclusão é a seguinte: "DECIDE A SEXTA JCI DE BELÉM, POR UNANIMIDADE, JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO PROPOSTA POR ELIVALDO PINTO DOS SANTOS, CONTRA ROSALDO VIEIRA DOS SANTOS, PARA I - DECLARAR QUE O PACTO LABORAL ENTRE OS LITIGANTES VIGEU DE 29/03/96, DEVENDO O RECLAMADO PROCEDER AS ANOTAÇÕES NA CTPS DO RECLAMANTE, DENTRO DE 48 HORAS DO TRÂNSITO EM JULGADO DA DECISÃO, COM OS DADOS RECONHECIDOS NOS FUNDAMENTOS, E A SECRETARIA COMUNICAR AO INSS E À DRT, PARA AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS; II - CONDENAR O RECLAMADO A PAGAR AO RECLAMANTE, O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, POR CÁLCULOS, A TÍTULO DE AVISO PRÉVIO; FERIAS SIMPLES 95/96 (PROJETANDO O AVISO PRÉVIO) + 1/3; 13º SALÁRIO PROPORCIONAL (09/12 DE 95 E 03/12 DE 96); FGTS + 40%; MULTA DA LEI 7.855/89; INDENIZAÇÃO SEGURO DESEMPREGO (UM SALÁRIO MÍNIMO); INDENIZAÇÃO PELO NÃO CADASTRAMENTO NO PIS (UM SALÁRIO MÍNIMO); JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA DA LEI. IMPROCEDEM OS DEMAIS PEDIDOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL. CUSTAS PELO RECLAMADO NO VALOR DE R\$ 40,00 SOBRE R\$ 2.000,00".

E, para chegar ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e afixado na sede desta 6ª JCI de Belém, à Trav. D. Pedro I, 750, 3º andar, 3º bloco. Aos doze dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, GLÓRIA TOUTONGE, Assistente-Chefe do Setor de Proc. em geral, datilógrafa. E eu, JOSÉ CAVALCANTE DE SOUZA, Diretor de Secretaria, subscrevi.

CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE
Juíza do Trabalho, no exercício da
Presidência da 6ª JCI de Belém

(G. Reg. nº 291)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(PRAZO DE OITO DIAS)

PELO PRESENTE EDITAL, FICA NOTIFICADA A SRª FRANCISCA DA SILVA ANDRADE, COM ENDEREÇO EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, REPRESENTANTE DO ESPÓLIO DE FRANCISCO DA SILVA

ANDRADE NOS AUTOS DO PROCESSO 6ª JCI-656/90, EM QUE ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES É EXECUTADA, PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 126V DOS AUTOS, CUJO TEOR É O SEGUINTE.

"NOTIFIQUE-SE A REPRESENTANTE DO ESPÓLIO, INFORMANDO SOBRE O CRÉDITO ÀS FLS. 123".

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DO INTERESSADO, É PASSADO O PRESENTE EDITAL QUE SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, E AFIIXADO NO LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA JUNTA, À TRAV. D. PEDRO I, 750, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS. EU, HELENA OLIVEIRA, TÉCNICA JUDICIÁRIA, LAVREI O PRESENTE. E EU, JOSÉ CAVALCANTE DE SOUZA, DIRETOR DE SECRETARIA, SUBSCREVI.

CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE
Juíza do Trabalho Substituta
na Presidência da Sexta JCI de Belém

(G. Reg. nº 296)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, fica notificada EUROSUL EMP. COM. LTDA. (JOÃO BATISTA FERREIRA BASTOS), estabelecida em lugar incerto e ignorado, para apresentar os seguintes documentos (referentes ao processo 525-32/95 oriundos da 2ª JCI de Santa Maria-RS., entre partes: ANDRÉA BAPTISTA SANTOS MIGUEIS E OUTRAS, reclamantes e EUROSUL EMP. COM. LTDA., reclamada): comprovantes de pagamento ou relação do salário básico mensal ref. ao período contratual; cópia da rescisão de contrato; comprovantes de depósito do FGTS; recibo de pagamento de férias com o respectivo período de gozo; demais documentos necessários. A documentação solicitada diz respeito às reclamantes: ANDRÉA BAPTISTA SANTOS MIGUEIS, ADRIANA DE MOURA PAIM, CECÍLIA ELIAS DA SILVA, MARIA DA GRAÇA SANTOS GONI e NEUCI PAVAN, e são necessários à realização dos cálculos de liquidação, bem como anotar as CTPS das reclamantes, tudo no prazo de 5 dias, e para efeito de cumprimento da carta precatória notificatória nº 6ª JCI-892/96.

E, para chegar ao conhecimento da reclamada é passado o presente EDITAL que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e afixado na sede desta 6ª JCI de Belém, à Trav. D. Pedro I, 750, 3º andar, 3º bloco. Aos oito dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, GLÓRIA TOUTONGE, Técnica Judiciária, datilógrafa. E eu, JOSÉ CAVALCANTE DE SOUZA, Diretor de Secretaria, subscrevi.

CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE
Juíza do Trabalho, no exercício da
Presidência da 6ª JCI de Belém

(G. Reg. nº 367)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, ficam notificadas MAGNUM SERVIÇO DE SEGURANÇA VIGILÂNCIA LTDA. e SOS MAGNUM PREST. DE SERV. ESPECIALIZADOS LTDA., localizadas em lugar incerto e ignorado, reclamadas no processo 6ª JCI-732/96, no qual é reclamante MIGUEL MAUES DIAS, para ciência de que foi prolatada a sentença nos mencionados autos cuja conclusão é a seguinte: "DECIDE A JUNTA, POR UNANIMIDADE, I - DECLARAR QUE O PACTO LABORAL COM A RECLAMADA VIGEU DE 16/01/93 A 10/05/96, DEVENDO SER PROVIDENCIADA A BAIXA NA CTPS, DENTRO DE 48 HORAS DO TRÂNSITO EM JULGADO DA DECISÃO; II - CONDENAR A RECLAMADA, SOLIDARIAMENTE COM A SOS MAGNUM PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA. A PAGAREM AO RECLAMANTE O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, POR CÁLCULOS, A TÍTULO DE AVISO PRÉVIO INDENIZADO, SALÁRIO RETIDO DE 10 (DEZ) DIAS DE MAIO/96, EM DOBRO; FERIAS (SIMPLES-95/96 E PROPORCIONAIS DE 04/12, PROJETANDO-SE O AVISO PRÉVIO) + 1/3; 13º SALÁRIO PROPORCIONAL 04/12 DE 96 (PORQUE NESTE SENTIDO FOI PEDIDO, POIS TERIA DIREITO A 05/12 COM A PROJEÇÃO DO AVISO PRÉVIO); FGTS + 40%; MULTA DA LEI 7.855/89; INDENIZAÇÃO PELA NÃO ENTREGA DAS GUIAS DE SEGURO DESEMPREGO (UM SALÁRIO MÍNIMO); INDENIZAÇÃO PELO NÃO CADASTRAMENTO NO PIS (UM SALÁRIO MÍNIMO); JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NA FORMA DA LEI. IMPROCEDEM OS DEMAIS PEDIDOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL. CUSTAS PELAS RECLAMADAS, NO VALOR DE R\$-40,00 SOBRE O MONTANTE DA COMBINAÇÃO ARBITRADO EM R\$ 2.000,00.

E, para chegar ao conhecimento da reclamada é passado o presente EDITAL que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e afixado na sede desta 6ª JCI de Belém, à Trav. D. Pedro I, 750, 3º andar, 3º bloco. Aos sete dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, GLÓRIA TOUTONGE, Técnica Judiciária, datilógrafa. E eu, JOSÉ CAVALCANTE DE SOUZA, Diretor de Secretaria, subscrevi.

CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE
Juíza do Trabalho, no exercício da
Presidência da 6ª JCI de Belém

(G. Reg. nº 384)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(PRAZO DE OITO DIAS)

Pelo presente Edital, fica notificando o Sr. JOSÉ FONSECA, litisconsorte, nos autos do processo 6ª JCI-1120/96, no qual é reclamante ZÓZIMO DOS SANTOS ALVES, para ciência de que foi prolatada a sentença no mencionado processo, cuja conclusão é a seguinte: "ANTE O EXPOSTO, DECIDE A MM 6ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, À UNANIMIDADE, NA RELAÇÃO TRABALHISTA MOVIDA POR ZÓZIMO DOS SANTOS ALVES CONTRA MARKO ENGENHARIA E COMÉRCIO IMOBILIÁRIO LTDA E JOSÉ FONSECA: I - EXTINGUIR O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, A TEOR DO ARTIGO 267, VI, DO CPC, QUANTO A RECLAMADA MARKO ENGENHARIA E COMÉRCIO IMOBILIÁRIO LTDA., POR SER PARTE ILEGÍTIMA PARA FIGURAR NO PÓLO PASSIVO DA PRESENTE DEMANDA; II - RECONHECER A RELAÇÃO DE EMPREGO ENTRE O RECLAMANTE E O LITISCONSORTE JOSÉ FONSECA NO PERÍODO DE 15.05.96 A 19.07.96; III - CONDENAR O LITISCONSORTE A PAGAR AO RECLAMANTE, POR CÁLCULO DA SECRETARIA, A TÍTULO DE FERIAS PROPORCIONAIS (03/12) MAIS 1/3; 13º SALÁRIO PROPORCIONAL (03/12); FGTS DE TODO O PACTO LABORAL; MULTA PREVISTA NO PARÁGRAFO QUINTAVO DO ARTIGO 477, DA CLT; JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA; IV - CONDENAR O LITISCONSORTE A ANOTAR A CTPS DO AUTOR COM OS DADOS CONSTANTES DA FUNDAMENTAÇÃO; V - DEVEM SER FEITAS AS DEVIDAS COMUNICAÇÕES À DRT E AO INSS SÃO IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS, TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS DE R\$-10,00, PELO LITISCONSORTE, SOBRE O VALOR ORA ARBITRADO EM R\$-500,00. NOTIFIQUE-SE AS PARTES FACE A ANTECIPAÇÃO DA SENTENÇA".

E, para chegar ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e afixado na sede desta 6ª JCI de Belém, à Trav. D. Pedro I, 750, 3º andar, 3º bloco. Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, HELENA OLIVEIRA, Assistente-Chefe do Setor de Proc. em Geral em substituição,

datilografai. E eu, JOSÉ CAVALCANTE DE SOUZA, Diretor de Secretaria, subscrevi.

MELINA RUSSELAKIS CARNEIRO
Juíza do Trabalho, no exercício da
Presidência da 6ª JCI de Belém

(G. Reg. nº 757)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(Prazo de oito dias)

Pelo presente Edital, fica notificada a Empresa COBRES BRINDES reclamada, nos autos do processo 6ª JCI-1488/96, no qual é reclamante EDIMAR MAIA DOS SANTOS, para ciência de que foi prolatada a sentença no mencionado processo, cuja conclusão é a seguinte: "ANTE O EXPOSTO E CONSIDERANDO TUDO MAIS O QUE NOS AUTOS CONSTA, DECIDE A MM 6ª JCI DE BELÉM, A UNANIMIDADE, NA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA DE EDIMAR MAIA DOS SANTOS CONTRA COBRES BRINDES: 1 - RECONHECER A RELAÇÃO DE EMPREGO ENTRE AS PARTES NO PERÍODO DE 02/10/95 A 09/07/96; 2 - JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, POR CÁLCULO, A TÍTULO DE: AVISO PRÉVIO; FÉRIAS PROPORCIONAIS (10/12) + 1/3; 13º SALÁRIO PROPORCIONAL/5 (03/12); 13º SALÁRIO PROPORCIONAL/96 (07/12); FGTS DE TODO PACTO LABORAL + 40%; MULTA PELO ATRASO NO PAGAMENTO DAS PARCELAS RESCISÓRIAS (ART. 477, PARÁGRAFO 8º DA CLT); INDENIZAÇÃO PELO NÃO CADASTRAMENTO NO PIS; INDENIZAÇÃO EQUIVALENTE AO SEGURO DESEMPREGO; ALÉM DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, CONDENAR A RECLAMADA A ANOTAR A CTPS DO AUTOR COM OS DADOS CONSTANTES DA FUNDAMENTAÇÃO, TUDO CONSOANTE FUNDAMENTAÇÃO, Custas pelo reclamado, sobre o valor fixado em R\$-1.000,00, no importe de R\$-20,00. NOTIFIQUE-SE AS PARTES. NADA MAIS".

E, para chegar ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e afixado na sede desta 6ª JCI de Belém, à Trav. D. Pedro I, 750, 3º andar, 3º bloco. Aos onze dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, HELENA OLIVEIRA, Assistente-Chefe do Setor de Proc. em Geral em substituição, datilografai. E eu, JOSÉ CAVALCANTE DE SOUZA, Diretor de Secretaria, subscrevi.

MELINA RUSSELAKIS CARNEIRO
Juíza do Trabalho, no exercício da
Presidência da 6ª JCI de Belém

(G. Reg. nº 765)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(Prazo de oito dias)

Pelo presente Edital, fica notificada a Empresa S.O.S. MAGNUM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA., litisconsorte, nos autos do processo 6ª JCI-789/96, no qual é reclamante ALCINDO SILVA SAMPAIO, para ciência de que foi prolatada a sentença no mencionado processo, cuja conclusão é a seguinte: "ANTE O EXPOSTO E CONSIDERANDO TUDO MAIS O QUE NOS AUTOS CONSTA, DECIDE A MM 6ª JCI DE BELÉM, A UNANIMIDADE, NA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA MOVIDA POR ALCINDO SILVA SAMPAIO CONTRA MAGNUM - SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA., S.O.S. MAGNUM - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA., UNIVERSAL LUMBER IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA., CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ATALAIA D'OR E MACON - J.C. MARANHÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.: I - REJEITAR A PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA DA JUSTIÇA DO TRABALHO POR FALTA DE AMPARO LEGAL; II - EXTINGUIR O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, A TEOR DO ARTIGO 267, VI, DO CPC, QUANTO ÀS LITISCONSORTES UNIVERSAL LUMBER IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA., CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ATALAIA D'OR E MACON - J.C. MARANHÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.; III - CONDENAR A RECLAMADA E A PRIMEIRA LITISCONSORTE, MAGNUM - SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. E S.O.S. MAGNUM - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA., SOLIDARIAMENTE, A PAGAR AO RECLAMANTE OS VALORES QUE FORAM APURADOS EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, POR CÁLCULO DA SECRETARIA, A TÍTULO DE AVISO PRÉVIO; FÉRIAS SIMPLES MAIS 1/3; FÉRIAS PROPORCIONAIS (12/12) MAIS 1/3; 13º SALÁRIO/95; 13º SALÁRIO PROPORCIONAL/96 (05/12); FGTS MAIS 40%; SALÁRIOS RETIDOS DE MARÇO, ABRIL, E DEZ DIAS DE MAIO/96, EM DOBRO; MULTA PREVISTA NO PARÁGRAFO OITAVO DO ARTIGO 477, DA CLT; INDENIZAÇÃO EQUIVALENTE AO SEGURO DESEMPREGO ARBITRADO EM UM SALÁRIO MÍNIMO; JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. SÃO IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS DE R\$-40,00, PELA RECLAMADA, SOBRE O VALOR ORA ARBITRADO EM R\$-2.000,00. NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA E A LITISCONSORTE. CIENTE OS DEMAIS". E para ciência que o reclamante interpôs recurso ordinário, tendo a litisconsorte o prazo de oito dias para, querendo, contraminutar o mesmo.

E, para chegar ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e afixado na sede desta 6ª JCI de Belém, à Trav. D. Pedro I, 750, 3º andar, 3º bloco. Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, HELENA OLIVEIRA, Assistente-Chefe do Setor de Proc. em Geral em substituição, datilografai. E eu, JOSÉ CAVALCANTE DE SOUZA, Diretor de Secretaria, subscrevi.

MELINA RUSSELAKIS CARNEIRO
Juíza do Trabalho, no exercício da
Presidência da 6ª JCI de Belém

(G. Reg. nº 766)

SETÍMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA No. 0164/96
com o prazo de 20 (VINTE) dias.

O Doutor JOSÉ WILSON MALHEIROS DA FONSECA, Juiz Presidente da 7ª. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital, ou dele notícia tiverem, que no dia 27/01/97, às 14:00 horas, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance ao bem penhorado nos autos do Processo No. 7ª JCI-0032/92, em que são partes: OLÍVIA MENDES SILVA, exequente, e SUPERMERCADO LEÃO LTDA., executada, bem esse a seguir discrimina-

"UM AUTOMÓVEL MARCA "BMW/OPALA/DIPLOMATA, ANO E MODELO 1984, PLACA JTE-1814, E CHASSI 9889 9887888122604, COR PREDOMINANTE VERDE, NO ESTADO. VALOR ATRIBUÍDO: R\$-6.000,00 (SEIS MIL REAIS)".

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dez dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e seis, eu, JOSÉ WILSON MALHEIROS DA FONSECA, Juiz Presidente da 7ª. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, lavrei o presente e eu, HELENA OLIVEIRA, Assistente-Chefe do Setor de Proc. em Geral em substituição, datilografai. E eu, JOSÉ CAVALCANTE DE SOUZA, Diretor de Secretaria, subscrevi.

JOSÉ WILSON MALHEIROS DA FONSECA,
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE
DA 7ª JCI DE BELÉM

(G. Reg. 632)

8ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 05 DIAS

Processo nº 8ª JCI-1322/96
Reclamante: RAIMUNDA AMARO DA GAMA
Reclamada: IDAMIR DUARTE BARBOSA

Pelo presente Edital, fica notificada a Sr. RAIMUNDA AMARO DA GAMA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamante nos autos do Processo acima mencionado, para ciência da SENTENÇA prolatada no dia 07.10.96, às 17:38 horas e cujo inteiro teor é o seguinte: ANTE O EXPOSTO E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA DECIDE A 8ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, SEM DIVERGÊNCIA, JULGAR IMPROCEDENTE A RECLAMAÇÃO PROPOSTA CONTRA IDAMIR DUARTE BARBOSA DADA A AUSÊNCIA DE VINCULO DE EMPREGO DOMESTICO, CUSTAS PELA RECLAMANTE SOBRE R\$-300,00, EM R\$-6,00, TUDO NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO, NOTIFICAR AS PARTES.

E, para chegar ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, 750, 2º bloco, 2º andar.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E OITO dias do mês de NOVEMBRO de 1996. Eu, IRANILDE OLIVEIRA, Auxiliar Judiciária, lavrei o presente e eu, PEDRO PEREIRA DE SOUSA, Diretor de Secretaria, subscrevi.

GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO
Juiz do Trabalho Presidente da
8ª JCI de Belém

(G. Reg. nº 591)

9ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica citada BRASIMADEIRAS EXPORTAÇÕES E IMPORTAÇÕES LTDA., que se encontra em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do processo nº 9ª JCI-0655/95, em que é exequente NELSON CORRÊA DA SILVA, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução sob pena de penhora, a quantia de R\$-294,77 (DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS), correspondente ao Principal e Custas devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo:

RESUMO:

Principal.....	R\$- 247,81
Juros de Mora.....	R\$- 36,96
Custas.....	R\$- 10,00
TOTAL DEVIDO.....	R\$- 294,77

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

O VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

O QUE CUMPRIR na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, MÁRIO LUIZ GONÇALVES, lavrei o presente. E eu, YONILDA JOANA CARVALHO MESSIAS, Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO
Juíza do Trabalho Presidente
da MM. 9ª JCI de Belém

(G. Reg. nº 328)

EDITAL DE PRAÇA, com prazo de 20 dias referente ao processo nº 1036/96.
A DOUTORA MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO, Juíza do Trabalho Presidente da MM. 9ª JCI de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 07 (SETE) de FEVEREIRO DE 1997, às 14:40 horas, na sede desta Junta, na D. Pedro I, nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, aos bens penhorados na execução movida por JOSÉ BARROSO FERREIRA contra RODOMAR LTDA., e que são os seguintes:

- 01 (UM) Terreno com edificação, localizado na Rua Siqueira Mendes, nº 1096, com frente para a Baía do Guajará, vila de Icoaraci, medindo 80,00 m de testada, lateral direita 54,20 m, lateral esquerda 28,32 m e travessão 80,00 m, totalizando uma área de 3.041,20 m², conforme escritura pública de cessão e transferência do direito de ocupação, datada de 04 de dezembro de 1980, lavrada às fls. 147 do livro nº 2AP (RG), MAT-147, das notas do 2º Ofício, registrado no Cartório de Registro de Imóveis, em nome de Alfredo Rodrigues Cabral - Comércio e Navegação Ltda., Avaliado pelo valor estimado de mercado em R\$-200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS).

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL que

deverá ser publicado no "DIÁRIO OFICIAL" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 11 de dezembro de 1996. Eu, MÁRIO LUIZ GONÇALVES, lavrei o presente. E eu, YONILDA JOANA CARVALHO MESSIAS, Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO
Juíza do Trabalho Presidente
da MM. 9ª JCI de Belém

(G. Reg. nº 716)

EDITAL DE PRAÇA, com prazo de 20 dias referente ao processo nº 0776/96.

A DOUTORA MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO, Juíza do Trabalho Presidente da MM. 9ª JCI de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 07 (SETE) de FEVEREIRO DE 1997, às 14:35 horas, na sede desta Junta, na D. Pedro I, nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, aos bens penhorados na execução movida por CLEIDONALDO REIS RODRIGUES contra BELÉM PESCARIA, e que são os seguintes:

- 01 (UM) BARCO À MOTOR, CASCO DE AÇO, COMPRIMENTO 19,14 mts., BOCA 5,48 mts., PONTAL 2,87 mts., CALADO MÁXIMO 1,65 mts., TONELAGEM BRUTA 61,17 ton., TONELAGEM DE ARQUEAÇÃO LÍQUIDA 44,425 ton., REGISTRADO NO TRIBUNAL MARÍTIMO EM 1986, SOB O Nº 181-002712-8, DIVISÃO-2, SUB-DIVISÃO-M, CLASSE-D, NO ESTADO. AVALIADO EM R\$-125.000,00.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL que deverá ser publicado no "DIÁRIO OFICIAL" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 11 de dezembro de 1996. Eu, MÁRIO LUIZ GONÇALVES, lavrei o presente. E eu, YONILDA JOANA CARVALHO MESSIAS, Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO
Juíza do Trabalho Presidente
da MM. 9ª JCI de Belém

(G. Reg. nº 717)

EDITAL DE PRAÇA, com prazo de 20 dias referente ao processo nº 0643/95.

A DOUTORA MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO, Juíza do Trabalho Presidente da MM. 9ª JCI de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 31 (TRINTA E UM) de JANEIRO de 1997, às 14:50 horas, na sede desta Junta, na D. Pedro I, nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, aos bens penhorados na execução movida por MARIA RAIMUNDA SILVA DE QUADROS contra ITAMAR DE ALMEIDA NOGUEIRA, e que são os seguintes:

- 01 (UM) TELEVISOR À CORES, MARCA SANYO-COSMO, 21 POLEGADAS, COR CINZA, ACOMPANHADO DE DUAS CAIXAS DE SOM LATERAIS E CONTROLE REMOTO MARCA-SONY, QUE APENAS TROCA OS CANAIS, NÃO DESLIGANDO E LIGANDO O TELEVISOR, JUNTAMENTE COM A ANTENA, EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO. AVALIADO EM R\$-320,00.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL que

deverá ser publicado no "DIÁRIO OFICIAL" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 11 de dezembro de 1996. Eu, MÁRIO LUIZ GONÇALVES, lavrei o presente. E eu, YONILDA JOANA CARVALHO MESSIAS, Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO
Juíza do Trabalho Presidente
da MM. 9ª JCI de Belém

(G. Reg. nº 718)

EDITAL DE PRAÇA, com prazo de 20 dias referente ao processo nº 0370/96.

A DOUTORA MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO, Juíza do Trabalho Presidente da MM. 9ª JCI de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 07 (SETE) de FEVEREIRO de 1997, às 15:05 horas, na sede desta Junta, na D. Pedro I, nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, aos bens penhorados na execução movida por FRANCISCO DELADIEL DA VEIGA DIAS contra ORLANDO NAHUM ROSAS, e que são os seguintes:

- 01 (UMA) Desempenadeira, ROCCO, modelo-LMS 400, cor verde, no estado. Avaliada em R\$-2.000,00.

- 01 (UMA) Tupiá, marca-Mazutti, modelo-TU 800, cor verde, no estado. Avaliada em R\$-1.200,00.

- 01 (UMA) Desempenadeira, marca-Mazutti, modelo-TA 16, nº 8210, cor verde, no estado. Avaliada em R\$-2.000,00.

- 01 (UMA) Furadeira, marca-Mazutti, modelo-FH 16, nº 911281, no estado. Avaliada em R\$-1.200,00.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL que deverá ser publicado no "DIÁRIO OFICIAL" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 11 de dezembro de 1996. Eu, MÁRIO LUIZ GONÇALVES, lavrei o presente. E eu, YONILDA JOANA CARVALHO MESSIAS, Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO
Juíza do Trabalho Presidente
da MM. 9ª JCI de Belém

(G. Reg. nº 719)

EDITAL DE PRAÇA, com prazo de 20 dias referente ao processo nº 0863/96.

A DOUTORA MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO, Juíza do Trabalho Presidente da MM. 9ª JCI de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 24 (VINTE E QUATRO) de JANEIRO de 1997, às 15:10 horas, na sede desta Junta, na D. Pedro I, nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, aos bens penhorados na execução movida por SÉRGIO LIMA TEIXEIRA contra CORRÊA SERVIÇO DE VIGILÂNCIA LTDA., e que são os seguintes:

- 01 (UM) RÁDIO MOTOROLA CONTROL, MODELO-GM 300, NA COR PRETA, SEM Nº VISÍVEL, NO ESTADO. AVALIADO EM R\$-500,00.

- 01 (UMA) MÁQUINA DE DATILOGRAFIA MANUAL, MARCA OLIVETTI, COR BEGE, SEM Nº DE SÉRIE VISÍVEL, NO ESTADO. AVALIADA EM R\$-40,00.

- 02 (DUAS) CADEIRAS EM FERRO COM ASSENTO E ENCOSTO EM VINIL, COR PRETA, NO ESTADO, AVALIADAS EM R\$-10,00 CADA.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL que

deverá ser publicado no "DIÁRIO OFICIAL" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Belém, 27 de novembro de 1996. Eu, MÁRIO LUIZ GONÇALVES, lavrei o presente. E eu, YONILDA JOANA CARVALHO MESSIAS, Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO
Juíza do Trabalho Presidente
da MM. 9ª JCI de Belém

(G. Reg. nº 721)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS

Pelo presente EDITAL, fica notificado OLIVEIRA E BASTOS LTDA., que se encontra em lugar incerto e não sabido, executado nos autos do Processo nº 9ª JCI-1153/96, em que é executante BENEDITO HAROLDO DE ANDRADE, para ciência da realização da Praça marcada para o dia 31.01.97 às 14:35 horas, na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos onze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, MÁRIO LUIZ GONÇALVES, lavrei o presente. E eu, YONILDA JOANA CARVALHO MESSIAS, Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO
Juíza do Trabalho Presidente
da MM. 9ª JCI de Belém

(G. Reg. nº 720)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA COM PRAZO DE 8 (OITO) DIAS Nº 79 /96

A DOUTORA MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO, Juíza do Trabalho Presidente da MM. 9ª. JCI de Belém.

Faz saber, que pelo presente EDITAL, fica notificado ALUMINIO LTDA atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do processo nº 9ª JCI-1589/96, em que é reclamante FRANCISCO AUGUSTO GILSONA SORIANO DE MELO, para comparecer a audiência que se realizará no dia 09.01.97, às 15:15 horas, na sede da MM. 9ª. JCI de Belém, Trav. D. Pedro I, nº 750 - andar térreo.

Fica notificado, também, que para a prova de suas alegações poderá trazer no máximo 03 (três) testemunhas e o seu não comparecimento implicará nas penas de revelia e confissão quanto a matéria de fato.

O QUE CUMPRE NA FORMA DA LEI. DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 04 dias do mês de dezembro de 1996. Eu, JOFRE QUINTANOS JACOB, Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu (YONILDA JOANA CARVALHO MESSIAS) Diretora de secretaria, subscrevi.

MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO
Juíza do Trabalho Presidente da
9ª. JCI de Belém.

(G.Reg.592)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA COM PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS Nº 82 /96

A DOUTORA MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO, Juíza do Trabalho Presidente da MM. 9ª. JCI de Belém.

Faz saber, que pelo presente EDITAL, fica notificado CANADA ENGENHARIA LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do processo nº 9ª JCI-1614/96, em que é reclamante ANTONILSON COSTA, para comparecer a audiência que se realizará no dia 22.01.97, às 15:15 horas, na sede da MM. 9ª. JCI de Belém, Trav. D. Pedro I, nº 750 - andar térreo.

Fica notificado, também, que para a prova de suas alegações poderá trazer no máximo 03 (três) testemunhas e o seu não comparecimento implicará nas penas de revelia e confissão quanto a matéria de fato.

O QUE CUMPRE NA FORMA DA LEI. DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 09 dias do mês de dezembro de 1996. Eu, JOFRE QUINTANOS JACOB, Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu (YONILDA JOANA CARVALHO MESSIAS) Diretora de secretaria, subscrevi.

MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO
Juíza do Trabalho Presidente da
9ª. JCI de Belém.

(G.Reg.663)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

Pelo presente EDITAL, fica notificado J.F. OLIVEIRA COMERCIO TRANSPORTES E REPRESENTAÇÃO LTDA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do processo nº 9ª JCI-510/96, em que é executante OSVALDO PIRES MARRUAZ, para tomar ciência de que

foi lavrada a penhora da DIREITO DE USO E GOZO DO TERMINAL TELEFÔNICO, PREFIXO 291-5599, CONTRATO, 529.130-1, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$-1.600,00 (UM MIL E SEISCENTOS REAIS).

O que cumpre na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos dez dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, (JACQUELINE CHAVES DE ALMEIDA), Auxiliar Judiciária, lavrei o presente. E eu (YONILDA JOANA CARVALHO MESSIAS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO
Juíza do Trabalho Presidente
da MM. 9ª JCI de Belém.

(G.Reg.759)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS Nº 081/96.

A DOUTORA MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO Juíza do Trabalho, na Presidência da MM. 9ª. JCI de Belém.

Faz saber, que pelo presente EDITAL, fica notificada INDÚSTRIA DE PESCADOS DO AMAPÁ S/A-AMAPESC., atualmente, em lugar incerto e não sabido, RECLAMADA nos autos do processo 9ª JCI-0941/96, em que é reclamante AGNALDO PAMPLONA DA COSTA, para ciência da Sentença, prolatada no dia 02.12.96, cuja conclusão é a seguinte: "ISTO FEITO, DECIDE A MERITISSIMA DÉCIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, A UNANIMIDADE, APLICAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS PELO RECLAMANTE, PARA O FIM DE INCLUIR NA CONDENAÇÃO A MULTA DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) DETERMINANDO PARA QUE O RECLAMANTE ANOTE A CIPA DO AUTOR, NOS TERMOS DO SUBSCRITO.

O QUE CUMPRE NA FORMA DA LEI. DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 09 dias do mês de dezembro de 1996. Eu, MÁRIO LUIZ GONÇALVES, lavrei o presente. E eu (YONILDA JOANA CARVALHO MESSIAS) Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO
Juíza do Trabalho Presidente
da MM. 9ª. JCI de Belém.

(G.Reg.653)

10ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 34/96

Pelo presente EDITAL, fica notificada BRASIL SERVICOS GERAIS LTDA., que se encontra em lugar incerto e não sabido, Reclamada nos autos do Processo Nº 10ª-JCI-1907/96, em que é reclamante ANA CÉLIA GARMIN, para tomar ciência da sentença, cuja conclusão transcreve-se a seguir: "ANTE O EXPOSTO. A MERITÍSSIMA DÉCIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, A UNANIMIDADE, DECIDE JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO. PARA CONDENAR A RECLAMADA, BRASIL SERVICOS GERAIS LTDA. A PAGAR A RECLAMANTE, ANA CÉLIA GARMIN, VALORES ILÍQUIDOS A SEREM APURADOS EM LIQUIDACÃO, A TÍTULO DE SALÁRIOS RETIDOS DE NOVENBRO E DEZEMBRO/95, COM A DOBRA LEGAL, DÉCIMO TERCEIRO 95, FÉRIAS SIMPLES COM 1/3, HORAS EXTRAS E SUAS REPERCUSSÕES, MULTA RESOLUTÓRIA, JUROS E CORREÇÃO, SENDO IMPROCEDENTES OS DENÍIS PEDIDOS. NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA NA QUANTIA DE R\$30,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO QUE SE ARBITRA EM R\$1.500,00. CIENTE A RECLAMANTE. NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA.

Este EDITAL, será publicado na Imprensa Oficial do Estado e, afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e cinco dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e seis. Eu, (Terezinha Pires) Lavrei o presente. E eu (Mª de Lourdes G. da Costa) Diretora de Secretaria, subscrevi.

HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS
Juiz Presidente

(G.Reg.332)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 35/96

Pelo presente EDITAL, ficam notificadas MAGNUM SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., e MAGNUM PRESTACÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA., que se encontram em lugar incerto e não sabido, reclamadas nos autos do Processo nº 10ª-1178/96, em que é reclamante UBIRAJARA FERREIRA RIBEIRO para contraminutar Recurso Ordinário interposto pelo reclamante e, tomar ciência da sentença prolatada em 18.10.96, às 17:50 h, cuja conclusão transcreve-se a seguir: "... ANTE O EXPOSTO. A MM 10ª JCI DE BELÉM A UNANIMIDADE, DECIDE EXCLUIR DA LIDE AS LITISCONSORTES DI GREGÓRIO TUCAN TRANSPORTES LTDA., TRANSPORTES BERTOLINI LTDA., e J.C. MARANHÃO CONCRETO E REPRESENTAÇÕES LTDA., JULGANDO A RECLAMATÓRIA PARCIALMENTE PROCEDENTE PARA CONDENAR A RECLAMADA MAGNUM SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. E MAGNUM PRESTACÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA., A PAGAR AO RECLAMANTE UBIRAJARA FERREIRA RIBEIRO,

VALORES ILÍQUIDOS A SEREM APURADOS EM LIQUIDACÃO A TÍTULO DE SALÁRIO RETIDO EM DOBRO, DÉCIMO TERCEIRO 95, AVISO PRÉVIO, FÉRIAS SIMPLES (DOTS PERDIDOS), FÉRIAS PROPORCIONAIS, 1/3 DAS FÉRIAS, DÉCIMO TERCEIRO PROPORCIONAL, FGTS DO PERÍODO CONTRATUAL MAIS 40%, INCLUSIVE, FGTS DO AVISO PRÉVIO, MULTA POR MORA NA RESOLUÇÃO, INDENIZAÇÃO DO SEGURO DESFEMPREGO, HORAS EXTRAS, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, SENDO IMPROCEDENTE O PEDIDO DE INDENIZAÇÃO DE VALOR TRANSPORTE, EM TUDO, OBSERVADOS OS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA E PRIMEIRA LITISCONSORTE NA QUANTIA DE R\$30,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO QUE SE ARBITRA EM R\$4.000,00. CIENTE O RECLAMANTE E LITISCONSORTES, DEVENDO-SE NOTIFICAR A RECLAMADA E A PRIMEIRA LITISCONSORTE.

Este EDITAL, será publicado na Imprensa Oficial do Estado e, afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos treze dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e seis. Eu, (Terezinha Pires), lavrei o presente. E eu (Mª de Lourdes G. da Costa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS
Juiz Presidente

(G.Reg.757)

EDITAL DE CITACÃO E PENHORA Nº 096/96 COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS

O Doutor HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS, Juiz Presidente da DÉCIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM:

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL fica CITADA a empresa PRODUTOS DE PESCA BATA LTDA, cujo endereço é ignorado e incerto, executada nos autos do processo nº 10ª.1974/95, sendo executante REMÉDIO SARMENTO DE AREFU, para pagar em 48 (quarenta e oito) parcelas, a quantia de R\$ 1.844,44 (UM MIL OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), atualizada até maio/96, devendo nos autos supra, devendo ser atualizada até a data do pagamento, correspondente a:

Table with 2 columns: Item description and Amount (R\$). Includes PRINCIPAL (R\$-1.510,08), JUROS DE MORA (R\$- 106,68), FGTS (R\$- 134,06), MULTA FGTS 40% (R\$- 53,62), CUSTAS (R\$- 40,00), TOTAL DEVIDO (R\$-1.844,44).

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a PENHORA em tantos bens quanto bastem para o integral cumprimento da dívida.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no quadro de avisos desta Junta, sito à Trav. Dom Pedro I, nº 750, 4º andar.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos doze dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e seis. Eu, (Mário Luiz G. N. de S.), Auxiliar Judiciário, lavrei o presente. E eu (Mª de Lourdes GUERREIRO DA COSTA), Diretora de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ:

HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS
Juiz Presidente da MM. 10ª JCI de Belém

(G.Reg.762)

11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITACÃO Nº 0020/96 COM PRAZO DE 05 DIAS

A Doutora ANA MARIA TEIXEIRA DE PAULA, Juíza do Trabalho Auxiliar da Presidência da DÉCIMA PRIMEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, FAZ saber que pelo presente EDITAL fica NOROUIL PRODUTOS E SERV. DE LIMPEZA LTDA***** (executada), em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo 011-0955/95, em que é executante MARIA VERA LUCIA CRUZ ARAÚJO ***** CITADA a pagar no prazo de 48 (QUARENTA E OITO) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora a quantia de R\$-1.249,98 (UM MIL, DUZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS*****), a qual será reajustada até a data do pagamento, caso não pague nem garanta a execução no prazo supra, serão penhorados e avaliados tantos bens quantos bastem para a total quitação do débito, conforme resumo abaixo.

RESUMO DOS CALCULOS

Table with 2 columns: Item description and Amount (R\$). Includes PRINCIPAL CORRIGIDO (R\$-1.017,96), JUROS DE MORA (R\$- 166,20), FGTS (R\$- 36,22), CUSTAS (R\$- 30,00), TOTAL DEVIDO (R\$-1.249,98).

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL que vai publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no local

de costume, na sede da Junta. Eu, *[assinatura]* (OSCAR MIRANDA), Auxiliar Judiciário, lavrei o presente e eu, *[assinatura]* (BENEDITO MARQUES DE MATOS), Diretor de Secretaria, subscrevi.

ANA MARIA TEIXEIRA DE PAULA
Juíza do Trabalho
(G.Reg.315)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS
NÚMERO 0652/96

A Doutora ANA MARIA TEIXEIRA DE PAULA, Juíza do Trabalho na Presidência da 11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem ou dele notícias tiverem, que no dia 05.02.97 às 13:05 horas, na sede desta Junta na Travessa D. Pedro I, 750, será(o) levado(s) a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance, o(s) bem(s) penhorado(s) na execução movida por ANTONIO JOSÉ GARCIA ***** contra COMPANHIA AMAZÔNICA DE PESCA ***** nos autos do Processo nº 011-1004/95, a seguir:

*UM BARCO DE PESCA DE CAMARÃO DENOMINADO CIAPESC XIV, REGISTRADO NO TRIBUNAL MARÍTIMO SOB O Nº 10.821, GUARNECIDO COM UM MOTOR PROPULSOR MARCA COMMINS MOD. NTA-855, SÉRIE 30307571, POT.425CV; MOTOR AUXILIAR MARCA AGRALE, MOD. M-90, POTÊNCIA 7CV, EQUIPADO COM DIVERSOS EQUIPAMENTOS COMO RÁDIO VHF, RÁDIO SSB, GPS, Sonda 1. COR BRANCA, NO ESTADO.

AVALIADO EM..... R\$-140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS)

Referido bem encontra-se em poder da executada. Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor; ou, a critério do Juízo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço mediante proposta do interessado ao Juiz Presidente da Junta, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos QUARENTA por cento (40%) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante (60%) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo bem.

Se as partes acordarem, o Juiz poderá aceitar o valor do sinal em percentual menor ao previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o auto respectivo, perante o Juízo da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será feito de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de de costume, na sede desta Junta, na Tv. D. Pedro I, 750-térreo.

DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E UM dias do mês de NOVEMBRO de 1996. Eu, *[assinatura]* (OSCAR MIRANDA), Aux.Jud. lavrei o presente. E eu, *[assinatura]* (BENEDITO MARQUES DE MATOS), Diretor de Secretaria, subscrevi.

A Juíza:
ANA MARIA TEIXEIRA DE PAULA
Juíza do Trabalho
(G.Reg.472)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS
NÚMERO 0675/96

A Doutora ANA MARIA TEIXEIRA DE PAULA, Juíza do Trabalho na Presidência da 11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem ou dele notícias tiverem, que no dia 05.02.97 às 13:10 horas, na sede desta Junta na Travessa D. Pedro I, 750, será(o) levado(s) a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance, o(s) bem(s) penhorado(s) na execução movida por FRANCISCO GRACIANO DA SILVA ***** contra AUTO VIACÃO MONTE CRISTO LTDA ***** nos autos do Processo nº 011-367/93, a seguir:

*UM ÔNIBUS PLACA JTO-4938, MARCA MERCEDES BENZ, ANO FAB/ANO/MOD. 1984/1984, COR PREDOMINANTE CINZA, CHASSIS 34405811635055, A DIESEL, CAP/POT/CIL 45P/145CV.

AVALIADO EM..... R\$-9.000,00 (NOVE MIL REAIS)

Referido bem encontra-se em poder da executada. Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor; ou, a critério do Juízo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço mediante proposta do interessado ao Juiz Presidente da Junta, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos QUARENTA por cento (40%) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante (60%) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo bem.

Se as partes acordarem, o Juiz poderá aceitar o valor do sinal em percentual menor ao previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu

lance, o compromisso ou o auto respectivo, perante o Juízo da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será feito de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de de costume, na sede desta Junta, na Tv. D. Pedro I, 750-térreo.

DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E DOIS dias do mês de NOVEMBRO de 1996. Eu, *[assinatura]* (OSCAR MIRANDA), Aux.Jud. lavrei o presente. E eu, *[assinatura]* (BENEDITO MARQUES DE MATOS), Diretor de Secretaria, subscrevi.

A Juíza:
ANA MARIA TEIXEIRA DE PAULA
Juíza do Trabalho
(G.Reg.480)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS
NÚMERO 0957/96

A Doutora ANA MARIA TEIXEIRA DE PAULA, Juíza do Trabalho na Presidência da 11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem ou dele notícias tiverem, que no dia 07.02.97 às 13:10 horas, na sede desta Junta na Travessa D. Pedro I, 750, será(o) levado(s) a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance, o(s) bem(s) penhorado(s) na execução movida por LUIZ ANTONIO LEAL DE OLIVEIRA ***** contra MADEIREIRA BANNACH LTDA ***** nos autos do Processo nº 011-0613/96, a seguir:

*UMA EMPILHADEIRA HYSTER HJ-150, NA COR AMARELA, Nº DE SÉRIE E6Y1771Z, NO ESTADO.

AVALIADA EM.....R\$-12.000,00 (DOZE MIL REAIS)

Referido bem encontra-se em poder da executada. Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor; ou, a critério do Juízo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço mediante proposta do interessado ao Juiz Presidente da Junta, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos QUARENTA por cento (40%) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante (60%) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo bem.

Se as partes acordarem, o Juiz poderá aceitar o valor do sinal em percentual menor ao previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o auto respectivo, perante o Juízo da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será feito de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de de costume, na sede desta Junta, na Tv. D. Pedro I, 750-térreo.

DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos TRÊS dias do mês de DEZEMBRO de 1996. Eu, *[assinatura]* (OSCAR MIRANDA), Aux.Jud. lavrei o presente. E eu, *[assinatura]* (BENEDITO MARQUES DE MATOS), Diretor de Secretaria, subscrevi.

A Juíza:
ANA MARIA TEIXEIRA DE PAULA
Juíza do Trabalho
(G.Reg.508)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS
NÚMERO 0611/96

A Doutora ANA MARIA TEIXEIRA DE PAULA, Juíza do Trabalho na Presidência da 11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem ou dele notícias tiverem, que no dia 04.02.97 às 13:10 horas, na sede desta Junta na Travessa D. Pedro I, 750, será(o) levado(s) a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance, o(s) bem(s) penhorado(s) na execução movida por RUDENS ALBERTO DE LIMA ***** contra AUGUSTO NOGUEIRA ***** nos autos do Processo nº 011-1243/96, a seguir:

*UMA CRISTALEIRA DE MADEIRA ESCURA, LAQUEADA, DE 1:00m DE LARGURA POR 2:00m DE ALTURA EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO.

AVALIADA EM..... R\$-650,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)

Referido bem encontra-se na Trav. Humaitá, 2344. Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor; ou, a critério do Juízo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço mediante proposta do interessado ao Juiz Presidente da Junta, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos QUARENTA por cento (40%) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante (60%) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo bem.

Se as partes acordarem, o Juiz poderá aceitar o valor do sinal em percentual menor ao previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu

lance, o compromisso ou o auto respectivo, perante o Juízo da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será feito de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de de costume, na sede desta Junta, na Tv. D. Pedro I, 750-térreo.

DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE dias do mês de NOVEMBRO de 1996. Eu, *[assinatura]* (OSCAR MIRANDA), Aux.Jud. lavrei o presente. E eu, *[assinatura]* (BENEDITO MARQUES DE MATOS), Diretor de Secretaria, subscrevi.

A Juíza:
ANA MARIA TEIXEIRA DE PAULA
Juíza do Trabalho
(G.Reg.480)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS
NÚMERO 0934/96

A Doutora ANA MARIA TEIXEIRA DE PAULA, Juíza do Trabalho na Presidência da 11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem ou dele notícias tiverem, que no dia 07.02.97 às 13:05 horas, na sede desta Junta na Travessa D. Pedro I, 750, será(o) levado(s) a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance, o(s) bem(s) penhorado(s) na execução movida por JOSÉ ALBERTO CECIM ABRÃO ***** contra MIL MONTAGENS LTDA ***** nos autos do Processo nº 011-0101/93, a seguir:

*UMA EMPILHADEIRA MARCA HYSTER, MOD. H80J, COM MOTOR A DIESEL, COMPOSTA DE UNIDADE BÁSICA PARABRÃO, SÉRIE E5Y-6144N, NO ESTADO.

AVALIADO EM.....R\$-38.000,00 (TRINTA E OITO MIL REAIS)

Referido bem encontra-se em poder da executada, à Rod. Arthur Bernardes, Km 15.

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor; ou, a critério do Juízo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço mediante proposta do interessado ao Juiz Presidente da Junta, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos QUARENTA por cento (40%) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante (60%) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo bem.

Se as partes acordarem, o Juiz poderá aceitar o valor do sinal em percentual menor ao previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o auto respectivo, perante o Juízo da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será feito de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de de costume, na sede desta Junta, na Tv. D. Pedro I, 750-térreo.

DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos TRÊS dias do mês de DEZEMBRO de 1996. Eu, *[assinatura]* (OSCAR MIRANDA), Aux.Jud. lavrei o presente. E eu, *[assinatura]* (BENEDITO MARQUES DE MATOS), Diretor de Secretaria, subscrevi.

A Juíza:
ANA MARIA TEIXEIRA DE PAULA
Juíza do Trabalho
(G.Reg.550)

EDITAL DE CITAÇÃO nº 0022/96
COM PRAZO DE 05 DIAS

A Doutora ANA MARIA TEIXEIRA DE PAULA, Juíza do Trabalho na Presidência da DÉCIMA PRIMEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ saber que pelo presente EDITAL fica FERREIRA PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS GERAIS LTDA ***** (executada), em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo 011-0676/96, em que é executante OSCILAR HENRIQUE DA SILVA ***** (CITADA a pagar no prazo de 48 (QUARENTA E OITO) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora a quantia de R\$-14.176,32(QUATORZE MIL, CENTO E SETENTA E SEIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS *****), a qual será reajustada até a data do pagamento, caso não pague nem garanta a execução no prazo supra, serão penhorados e avaliados tantos bens quantos bastem para a total quitação do débito, conforme resumo abaixo.

RESUMO DOS CÁLCULOS

PRINCIPAL CORRIGIDO	R\$-9.341,39
JUROS DE MORA	R\$- 507,60
FGTS	R\$-1.622,09
MULTA FGTS 40%	R\$- 648,84
HON. ADVOCATÍC.	R\$-1.817,99
VALOR PAGO	R\$- 40,35
CUSTAS	R\$- 278,76
TOTAL DEVIDO	R\$-14.176,32

Para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que vai publica do no Diário Oficial do Estado e afixado no local de costume, na sede da Junta, aos 26 dias do mês de NOVEMBRO de 1996. Eu, *[assinatura]* (OSCAR MIRANDA), Auxiliar Judiciário, lavrei o presente e eu, *[assinatura]* (BENEDITO MARQUES DE MATOS), Diretor de Secretaria, subscrevi.

A Juíza:
ANA MARIA TEIXEIRA DE PAULA
Juíza do Trabalho
Biblioteca Pública "Arbús Paschoa"